



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

CAMILA BIANCA RODYCZ

**GUARDA E COPARENTALIDADE APÓS O DIVÓRCIO:  
A PERSPECTIVA DAS CRIANÇAS**

Porto Alegre

2020

CAMILA BIANCA RODYCZ

**GUARDA E COPARENTALIDADE APÓS O DIVÓRCIO:  
A PERSPECTIVA DAS CRIANÇAS**

Dissertação apresentada no curso de Mestrado em Psicologia, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção de título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Profa. Dra. Adriana Wagner

Porto Alegre

Abril de 2020

## AGRADECIMENTOS

As mais importantes conquistas também são as mais difíceis, e só é possível alcançá-las e desfrutá-las quando se pode contar com o apoio de muitas pessoas especiais. Sinto-me privilegiada por ter sido amparada por tantas mãos nesta jornada.

Agradeço a minha família: meus pais, Wilson e Terezinha, e minhas irmãs, Chris e Ciça, pelo apoio e encorajamento desde sempre e para sempre. Meu marido, José, cujo afeto, compreensão e auxílio foram essenciais, em todos os momentos deste percurso.

Agradeço aos colegas do Grupo de Pesquisa Dinâmica das Relação Familiares: Abbiana, Ana Cristina, Bruno, Caroline, Fabrício, Giovania, Jéssica, Jonas, Leda, Marina, Rosita, especialmente a nossa orientadora, Dra. Adriana Wagner, por tudo o que me ensinaram ao longo da nossa convivência. Seguirão sendo referência para mim.

Agradeço aos colegas do PPG em Psicologia UFRGS, por compartilharem das dificuldades e das alegrias que a carreira acadêmica proporciona. Em especial, ao Ricardo, pela amizade transcultural, baseada em chimarrão e cuscuz. Também agradeço a ajuda especial da Patrícia, pela valiosa consultoria em métodos quali, e do Michael, pelo caprichoso trabalho de edição de um dos frutos desta jornada.

Agradeço aos amigos de todas as latitudes e aos colegas da EPTC, por compreenderem minha ausência e seguirem me incentivando a cada passo.

Agradeço às famílias que aceitaram participar desta pesquisa, por sua generosidade e disponibilidade. Registro um agradecimento especial à Giana e à Lisandra, pela confiança e acolhimento, bem como aos professores e à comunidade da instituição que estas duas educadoras e empreendedoras administram com carinho e dedicação.

O agradecimento final e essencial dedico às crianças que generosamente participaram desta pesquisa e compartilharam suas percepções com doçura, espontaneidade e sabedoria infinitas. O que aprendi com vocês vai além do que estas linhas registram.

Obrigada, com todo o meu coração.

“As coisas que não têm nome são mais pronunciadas por crianças.”

Manoel de Barros

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE TABELAS E FIGURAS .....</b>	<b>6</b>
<b>RESUMO.....</b>	<b>7</b>
<b>ABSTRACT .....</b>	<b>8</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>CAPÍTULO I – Artigo 1: As percepções de crianças sobre a guarda dos filhos: A construção de um instrumento de avaliação .....</b>	<b>13</b>
1.1 Introdução.....	14
1.1.1 Pesquisa com crianças: desafios metodológicos e éticos .....	19
1.2. Percurso metodológico .....	22
1.2.1 Desenvolvimento de roteiro.....	22
1.2.2 Avaliação por especialistas.....	23
1.2.3 Grupo focal.....	24
1.2.4 Entrevistas-piloto.....	26
1.2.5 Procedimentos éticos .....	26
1.4. Resultados e considerações finais.....	28
<b>CAPÍTULO II – Artigo 2: O que dizem as crianças sobre a vida dos filhos após o divórcio dos pais? Um estudo exploratório .....</b>	<b>31</b>
2.1 Introdução.....	32
2.1.1 A voz das crianças na literatura sobre guarda .....	33
2.2 Método.....	39
2.2.1 Participantes.....	39
2.2.2 Instrumentos .....	41
2.2.3 Procedimentos .....	41
2.2.4 Procedimentos éticos .....	42
2.2.5 Análise dos dados .....	42
2.3 Resultados e discussão.....	43
2.3.1 Mudanças.....	44
2.3.2 Guarda .....	47
2.3.3 Organização familiar .....	51
2.3.4 Sentimentos .....	55
2.3.5 Discussão .....	57
2.5 Considerações finais.....	59

<b>CAPÍTULO III – Artigo 3: O que dizem as crianças sobre a coparentalidade após o divórcio? .....</b>	<b>61</b>
3.1 Introdução.....	62
3.1.1 Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade .....	64
3.2 Método.....	67
3.2.1 Instrumentos .....	68
3.2.5 Análise dos dados .....	68
3.3 Resultados e discussão.....	69
3.3.1 Acordo ou desacordo sobre a criação dos filhos .....	70
3.3.2 Divisão de tarefas .....	72
3.3.3 Suporte ou sabotagem ao papel coparental.....	74
3.3.4 Gestão conjunta das interações familiares.....	79
3.3.5 Discussão .....	88
3.4 Considerações finais .....	90
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS DA DISSERTAÇÃO .....</b>	<b>92</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>94</b>
<b>Anexo A - Parecer Consubstanciado do CEP .....</b>	<b>101</b>
<b>Apenso A – Roteiro Semiestruturado de Entrevista Individual.....</b>	<b>106</b>
<b>Apenso B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE.....</b>	<b>107</b>
<b>Apenso C – Termo de Assentimento – TA .....</b>	<b>109</b>
<b>Apenso D – Questionário Sociodemográfico .....</b>	<b>110</b>
<b>Apenso E – Carta-convite aos pais.....</b>	<b>111</b>
<b>Apenso F – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE.....</b>	<b>112</b>
<b>Apenso G – Termo de Assentimento – TA .....</b>	<b>114</b>

## LISTA DE TABELAS E FIGURAS

### **Artigo 2: O que dizem as crianças sobre a vida dos filhos após o divórcio dos pais? Um estudo exploratório**

Tabela I - Temas e subtemas.....44

### **Artigo 3: O que dizem as crianças sobre a coparentalidade após o divórcio?**

Figura I - Modelo de relações dos elementos da coparentalidade.....67

Tabela II – Temas e subtemas.....69

## RESUMO

A definição da guarda dos filhos após o divórcio dos pais é um problema que enseja muitas discussões, especialmente nas áreas da Psicologia e do Direito. Embora a Convenção sobre os Direitos das Crianças assegure a observância do melhor interesse das crianças e adolescentes nas decisões que as envolvam, não é o que comumente se observa. Mesmo na pesquisa científica, são poucos os estudos que dão voz às crianças. Assim, este trabalho constitui-se de uma pesquisa qualitativa exploratória descritiva, com o objetivo de investigar as percepções de crianças, de diferentes configurações familiares, sobre a guarda dos filhos de pais divorciados e a coparentalidade neste contexto. Como fundamento teórico, apoiamos-nos na Teoria Sistêmica e no Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade de Feinberg. Desta forma, a presente dissertação compõe-se de três artigos. O primeiro apresenta o percurso metodológico de desenvolvimento do instrumento de investigação utilizado na coleta de dados desta pesquisa. Os outros dois artigos foram produzidos a partir de um estudo qualitativo exploratório descritivo, em que foram realizadas entrevistas individuais com 26 crianças, de 7 a 10 anos, de famílias de diversas configurações e nível socioeconômico médio. O segundo artigo objetivou investigar as percepções das crianças sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais. Já o terceiro visou a perspectiva das crianças sobre a coparentalidade neste contexto. São complexos os desafios de pesquisar com crianças, mas encontramos em seus relatos reiteradas demonstrações de que elas desejam ter seus interesses priorizados e suas vozes consideradas. Sobre a relação coparental, as crianças esperam que seja mantido o respeito entre os pais, e sugerem que os conflitos interparentais sejam resolvidos por meio do diálogo e da negociação. Também ressaltam a importância para os filhos de desfrutarem de oportunidades de interação com ambas as figuras coparentais. Neste sentido, compartilharam variadas sugestões de arranjos e formas de organização familiar, incluindo suas redes de apoio mais amplas, não se limitando ao debate que os adultos travam em relação à guarda compartilhada *versus* unilateral. Suas sugestões, preocupações e sentimentos contribuem para a compreensão da guarda e da coparentalidade no contexto do divórcio. Escutá-las, portanto, é efetivamente se aproximar do princípio do melhor interesse das crianças.

## PALAVRAS-CHAVE

Guarda da criança; Divórcio; Coparentalidade; Melhor interesse da criança.



## ABSTRACT

The definition of custody of children after the parents' divorce is a problem that gives rise to many discussions, especially in the areas of Psychology and Law. Although the Convention on the Rights of the Child ensures that the best interests of children and adolescents are observed in the decisions that involve them, it is not what is commonly observed. Even in scientific research, there are few studies that give children a voice. Thus, this work consists of a descriptive exploratory qualitative research, with the objective of investigating the perceptions of children, of different family configurations, about the custody of the children of divorced parents and co-parenting in this context. As a theoretical foundation, we rely on Systemic Theory and Feinberg's Model of Internal Structure and Ecological Context of Coparenting. Thus, this dissertation consists of three articles. The first presents the methodological path of development of the research instrument used in the data collection of this research. The other two articles were produced from a descriptive exploratory qualitative study, in which individual interviews were carried out with 26 children, from 7 to 10 years old, from families of different configurations and average socioeconomic level. The second article aimed to investigate children's perceptions of child custody after their parents' divorce. The third aimed at the children's perspective on coparenting in this context. The challenges of researching children are complex, but we find in their reports repeated demonstrations that they want to have their interests prioritized and their voices heard. Regarding the coparental relationship, children expect respect between parents to be maintained and suggest that interparental conflicts be resolved through dialogue and negotiation. They also highlight the importance for children to enjoy opportunities for interaction with both coparental figures. In this sense, they shared various suggestions for arrangements and forms of family organization, including their wider support network, not limited to the debate that adults have regarding shared versus unilateral custody. Their suggestions, concerns and feelings contribute to the understanding of custody and coparenting in the context of divorce. Listening to them, therefore, is effectively approaching the principle of the best interest of children.

## KEY-WORDS

Child custody; Divorce; Coparenting; Children's best interests.

## INTRODUÇÃO

O divórcio já é um fenômeno comum na nossa sociedade. De acordo com o IBGE (2019), nos últimos três anos, tem sido constatado aumento no número de rupturas conjugais, enquanto diminui o número de casamentos. Contudo, ainda há um intenso debate sobre suas repercussões sociais, familiares e individuais, sobretudo no âmbito jurídico, legislativo e científico.

Uma das discussões mais acaloradas gira em torno da definição da guarda dos filhos. As dúvidas em relação às modalidades de guarda disponíveis, o modelo predominantemente adversarial do processo judicial, a dificuldade do ex-casal em separar a conjugalidade e a parentalidade, e os conflitos envolvidos são questões que mobilizam a todos que trabalham e pesquisam nesta área. Atualmente, os questionamentos sobre qual modalidade de guarda, compartilhada ou unilateral, seria mais benéfica aos filhos também têm acirrado os debates neste campo.

É o que vivenciei na prática, atuando interdisciplinarmente como advogada e psicóloga. Em minha experiência na advocacia, sentia-me especialmente tocada com a situação das crianças nas ações de definição de guarda, pois nem sempre os seus interesses eram priorizados. Muitas vezes, os conflitos entre os pais tomavam o foco do processo, e a consagração de um genitor sobre o outro tornava-se o centro da discussão.

Embora a Convenção sobre os Direitos das Crianças (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1989) assegure a observância do melhor interesse das crianças e adolescentes nas decisões que as envolvam, não é o que frequentemente se vê na esfera judicial ou legislativa. Mesmo na pesquisa científica, são poucos os estudos que dão voz às crianças. Na maioria das vezes, elas são estudadas como objetos de pesquisa – avaliadas, medidas, testadas. Raramente, suas perspectivas como sujeitos são investigadas e consideradas.

Assim, este trabalho constitui-se de uma pesquisa qualitativa exploratória descritiva, com o objetivo de investigar as percepções de crianças de 7 a 10 anos de idade, de diferentes configurações familiares, sobre a guarda dos filhos de pais divorciados. Ademais, são objetivos específicos:

- Construir um instrumento que propicie a expressão das crianças quando o tema é a guarda dos filhos após o divórcio dos pais;
- Investigar as percepções das crianças sobre a vida dos filhos em guarda depois do divórcio dos pais.

- Em particular, investigar as percepções das crianças sobre a coparentalidade após o divórcio dos pais, com base nas quatro dimensões do Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade (Feinberg, 2003):

- acordo ou desacordo sobre a criação filhos;
- divisão das tarefas parentais;
- suporte ou sabotagem ao papel coparental;
- gestão conjunta das interações familiares.

Neste sentido, apoiamo-nos na Teoria Sistêmica e na Terapia Familiar Sistêmica. O paradigma sistêmico, conforme Esteves de Vasconcellos (2006), caracteriza-se por três dimensões: complexidade, ou seja, compreender os acontecimentos dentro dos contextos em que ocorrem; instabilidade, isto é, entender os fenômenos como processos em constante transformação; e intersubjetividade, reconhecer que não há uma realidade objetiva, independente do observador, mas sim que esta vai sendo construída por meio da interação de diferentes sujeitos. Desta forma, a criança não é tomada isoladamente, mas sim compreendida por meio da relação com os pais, com a família, com o contexto em que estão inseridos, e das interações entre eles.

Além disso, também nos fundamentamos no Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade proposto por Feinberg (2003). De acordo com o autor, a coparentalidade compreende as formas com que os genitores, ou outras figuras parentais, que compartilham a responsabilidade pela criação dos filhos, relacionam-se entre si, no desempenho dos papéis parentais. Desta relação, estão excluídos os aspectos românticos, sexuais, afetivos, emocionais, financeiros e legais do relacionamento entre os pais ou responsáveis que não tenham relação com a criação dos filhos.

Este trabalho insere-se na linha de pesquisa “A família e a tarefa de educar: desafios e reflexões na diversidade”, do Núcleo de Pesquisa Dinâmica das Relações Familiares. Assim sendo, agrega-se a pesquisas anteriores do grupo, em especial à tese de Staudt (2018), que apontou potencialidades e dificuldades da adoção da guarda compartilhada, a partir da perspectiva de pais e mães que vivenciam este arranjo. Ao contemplar, agora, a visão das crianças, pretende-se complementar o corpo de evidências sobre o tema, o que a união de esforços em grupo permite alcançar.

Desta forma, a presente dissertação foi composta por três artigos. O primeiro, intitulado “As percepções de crianças sobre a guarda dos filhos: Processo de construção de um instrumento de avaliação”, apresenta o percurso metodológico de desenvolvimento do instrumento de investigação utilizado na coleta de dados desta pesquisa. São discutidos os

principais desafios envolvidos nas pesquisas com crianças, especialmente os cuidados éticos recomendados, e descritas as etapas de produção do instrumento, que ganhou a forma de dois livros infantis ilustrados, chamados “A história de Amora” e “A história de Ben”.

Os outros dois artigos são derivados de um mesmo estudo qualitativo exploratório descritivo, visando a investigar as percepções de crianças de diferentes configurações familiares sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais e a coparentalidade neste contexto. Participaram 26 crianças, 13 meninas e 13 meninos, de 7 a 10 anos, de famílias de diversas configurações, e nível socioeconômico médio. Foram realizadas entrevistas individuais, utilizando os instrumentos previamente apresentados “A história de Amora” e “A história de Ben”.

O artigo denominado “O que dizem as crianças sobre a vida dos filhos após o divórcio dos pais? Um estudo exploratório” teve como objetivo investigar as percepções das crianças sobre a vida dos filhos em guarda, quando os pais são separados. Realizamos uma análise temática dos dados, de forma indutiva, a partir do conteúdo das entrevistas, e deste processo construímos quatro temas: *Mudanças*, *Guarda*, *Organização familiar*, e *Sentimentos*. Além disso, comparamos os temas encontrados nos relatos de participantes cujos pais eram casados e participantes cujos pais eram divorciados. Não partimos de uma expectativa prévia de que haveria divergências entre os dois grupos, mas buscamos explorar as consonâncias e particularidades nos relatos de crianças com experiências distintas.

O último artigo, chamado “O que dizem as crianças sobre a coparentalidade após o divórcio?”, objetivou investigar as percepções das crianças sobre a coparentalidade neste contexto, com base nos quatro elementos do Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade (Feinberg, 2003). Neste caso, os temas, construídos por meio de análise temática, foram desenvolvidos de forma dedutiva, a partir das quatro dimensões do Modelo citado: *Acordo ou desacordo sobre a criação filhos*, *Divisão das tarefas parentais*, *Suporte ou sabotagem ao papel coparental*, e *Gestão conjunta das interações familiares*. Também cotejamos os temas presentes nos relatos de participantes com pais casados e com pais divorciados, a fim de refletir sobre peculiaridades e similitudes que crianças com diferentes vivências sobre o assunto poderiam compartilhar.

Por fim, em nossas considerações finais, procuramos articular os resultados e as discussões dos três artigos produzidos. São complexos os desafios de pesquisar com crianças, mas encontramos em seus relatos reiteradas demonstrações de que elas desejam ter suas vozes consideradas nos diversos contextos em que elas participam. As percepções das crianças sobre a vida dos filhos após o divórcio dos pais não se limitam ao debate que os adultos travam em

relação à guarda compartilhada *versus* unilateral. Suas sugestões, preocupações e sentimentos contribuem para a compreensão da guarda e da coparentalidade no contexto do divórcio. Escutá-las, portanto, é efetivamente se aproximar do princípio do melhor interesse das crianças.

**CAPÍTULO I**  
**ARTIGO 1: AS PERCEPÇÕES DE CRIANÇAS SOBRE A GUARDA**  
**DOS FILHOS: A CONSTRUÇÃO DE UM INSTRUMENTO DE**  
**AVALIAÇÃO**

**Resumo**

Este artigo deriva de um estudo qualitativo exploratório que visa a investigar as percepções de crianças sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais, independentemente de sua configuração familiar. Pretendeu-se, assim, dar voz aos principais interessados nos processos de guarda, o que tem sido negligenciado tanto nas pesquisas sobre a temática como também nos processos judiciais. Contudo, para que seja possível dar voz às crianças, é necessário elaborar estratégias adequadas para captar suas perspectivas e opiniões. Os maiores desafios são superar a desigual relação de poder entre pesquisador/adulto e participante/criança e utilizar recursos adequados para estimular a sua expressão. Assim, objetivou-se construir um instrumento capaz de propiciar a expressão das crianças sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais. Desenvolvemos um roteiro semiestruturado de entrevista individual utilizando histórias fictícias ilustradas. Após, a versão inicial deste roteiro de entrevista foi submetida à avaliação de três especialistas. Em seguida, foi realizado um grupo focal, composto por 5 participantes, de 7 a 10 anos de idade, oriundas de diferentes configurações familiares, com o objetivo de avaliar a reação das crianças ao instrumento. Por fim, foram realizadas duas entrevistas-piloto, com crianças do mesmo perfil da pesquisa. Durante todo o processo de construção, foi dada especial atenção aos cuidados éticos que uma investigação envolvendo crianças requer. Como resultado, foram produzidos os livros “A história de Amora” e “A história de Ben”. O instrumento mostrou-se adequado aos objetivos da pesquisa, propiciando a expressão de crianças de 7 a 10 anos, de diferentes configurações familiares, de nível socioeconômico médio, sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais. Também revelou potencial para aplicação em outros contextos, especialmente clínico e judicial, como ferramenta para estimular a fala de crianças sobre o tema da guarda.

**Palavras-chave**

Pesquisa com crianças; Divórcio; Guarda da criança; Coparentalidade.

## **Abstract**

This article was based on a qualitative exploratory study that aims to investigate children's perceptions of child custody after their parents' divorce regardless of their family configuration. It was intended, therefore, to give voice to the main stakeholders in custody proceedings, what has been neglected both in research on the subject and in judicial proceedings. However, in order to give voice to children, it is necessary to develop appropriate strategies to capture their perspectives and opinions. The biggest challenges to overcome are the unequal power relationship between researcher/adult and participant/child and the use of adequate resources to stimulate their expression. Thus, the objective was to build an instrument capable of providing the expression of children on the custody of children after their parents' divorce. We developed a semi-structured individual interview script using illustrated fictional stories. Afterwards, the initial version of this interview script was submitted to the evaluation of three specialists. Then, a focus group composed of 5 participants - 7 to 10 years old, from different family configurations - was carried out with the objective of evaluating the children's reaction to the instrument. Finally, two trial interviews were put through with children from the same research profile. Throughout the construction process, special attention was paid to the ethical aspect that an investigation involving children requires. As a result, two books - "Amora's story" and "Ben's story" - were produced. The instrument proved to be adequate for the research objectives, enabling children from 7 to 10 years old from different family configuration and average socioeconomic level to express themselves on the topic of custody after their parents' divorce. It also revealed potential for application in other contexts, especially clinical and judicial, as a tool to stimulate children's opinions on the topic of custody.

## **Key-words**

Research with children; Divorce; Child custody; Coparenting.

## **1.1 Introdução**

Divorciar-se é uma experiência crítica para qualquer família, independentemente de sua configuração e estrutura familiar. Da perspectiva do ciclo de vida familiar, o divórcio é uma crise de transição, que demanda a reorganização de relações e papéis (Ahrons, 2011). Este processo de reajustamento é ainda mais complexo quando ocorre num momento do ciclo evolutivo em que os filhos são pequenos e necessitam do cuidado mais intensivo de seus pais. Este é o caso da maior parte das famílias divorciadas no país: segundo o Instituto Brasileiro

de Geografia e Estatística (IBGE, 2019), em 2018, de todas as dissoluções matrimoniais, a maior proporção, 46,6%, ocorreu em famílias com filhos menores de idade.

Como manejar a guarda dos filhos após o divórcio dos pais é uma questão que tem preocupado juristas e psicólogos, entre outros profissionais, e motivado inúmeros estudos científicos. O Brasil (2014), a exemplo de outros países, definiu como prioritária em caso de divórcio a guarda compartilhada, modalidade em que o tempo de convívio com os filhos deve ser dividido de forma equilibrada entre a mãe e o pai. A guarda unilateral, atribuída a apenas um dos genitores, só será aplicável quando um deles manifestar que não deseja a guarda da criança ou adolescente (Brasil, 2014).

Contudo, na prática, apesar de observarmos um crescimento no número de famílias com guarda compartilhada, ainda predomina nas decisões judiciais a guarda unilateral materna: em 2018, correspondeu a 65,4% dos casos (IBGE, 2019). Esta controvérsia se reflete na literatura nacional e internacional: atualmente, há uma discussão intensa sobre as potencialidades e dificuldades da guarda compartilhada.

Por um lado, a guarda compartilhada é defendida por propiciar o efetivo exercício da coparentalidade entre casais divorciados. A divisão equilibrada do tempo desfrutado com cada genitor proporcionaria o estreitamento dos laços afetivos com ambos os pais, incluindo as respectivas famílias extensas, constituindo um fator de proteção para crianças e adolescentes (Carlsund, Eriksson, Löfstedt, & Sellström, 2012; Cyr, Di Stefano & Desjardins, 2013). A literatura também aponta indicadores de ajustamento infantil relacionados com o compartilhamento da guarda, como maiores níveis de bem-estar, autoestima e saúde (Bauserman, 2002; Nielsen, 2014, 2017; Steinbach, 2018).

De outra parte, discute-se se é adequado este regime de guarda entre ex-cônjuges que mantêm um elevado nível de conflito. Nestes casos, o compartilhamento da guarda pode não ser benéfico ou se revelar prejudicial, ao expor as crianças a mais conflitos entre os genitores, e despontar como uma fonte de atrito permanente (Bjarnason & Amarsson, 2011; Cyr et al., 2013; Vanassche, Sodermans, Matthijs, & Swicegood, 2013). Há também evidências de que a guarda compartilhada pode ser um risco para as mulheres quando há um histórico de violência doméstica, pois esta modalidade de guarda as expõe a novas oportunidades de sofrerem agressões (Côté, 2016; Hardesty & Chung, 2006;).

Também se alega que, embora a guarda compartilhada proponha uma maior simetria entre os direitos e as responsabilidades materna e paterna, isso, por si só, não garante a divisão equilibrada das responsabilidades parentais. Há evidências de que, na prática, os cuidados



com os filhos e as responsabilidades de médio e longo prazo ainda recaem predominantemente sobre as mães (Alexandre & Vieira, 2009; Côté, 2016).

Além disso, são questionadas as motivações que poderiam estar por trás do pedido de guarda compartilhada, e que nem sempre corresponderiam ao melhor interesse dos filhos. No estudo de Staudt (2018), que abordou famílias cujo pedido de guarda compartilhada partiu dos genitores paternos, foram apontados fatores econômicos - como evitar o pagamento de pensão alimentícia -, a existência de sentimentos remanescentes da extinta relação e tentativas de manter o controle sobre o ex-cônjuge.

Assim, dada a heterogeneidade de evidências, muitas vezes contraditórias, estudos têm proposto que a guarda compartilhada, por si só, não assegura os melhores resultados para crianças e famílias. Leclair, St-Amand e Bussièrès (2018), em meta-análise de 13 estudos com famílias divorciadas norte-americanas, belgas e norueguesas, investigando a associação entre o tipo de guarda e o exercício de coparentalidade, sugerem que menores níveis de conflito e maiores níveis de cooperação não dependem de um único fator, como a modalidade de guarda, mas de vários fatores inter-relacionados, como o tempo decorrido desde a separação e qual dos genitores que detém a guarda unilateral.

No contexto brasileiro, Alexandre e Vieira (2009), ao comparar o relacionamento de pais e filhos em famílias com guarda compartilhada e com guarda unilateral, não encontraram diferenças significativas entre os grupos. Desta forma, aduzem que nem sempre a guarda compartilhada seria capaz de manter a relação entre pais e filhos contínua e estável, promovendo maior vínculo afetivo e facilitando o desempenho dos cuidados parentais. Nesse sentido, Staudt (2018) pondera que a nova lei brasileira sobre guarda compartilhada representa uma mudança de paradigma para a coparentalidade pós-divórcio, porém, isso não implica que este modelo dê conta de todas as situações, de modo que a melhor opção para cada caso deve ser avaliada conforme a complexidade e as idiossincrasias de cada família.

Estas pesquisas ilustram a controvérsia e a complexidade do tema. Todavia, em meio a este profícuo debate, observamos que poucos estudos procuram investigar a perspectiva das crianças, principais interessadas, acerca da questão da guarda. Buscando, por exemplo, na base de dados SciELO, de 874 resultados para o descritor “guarda”, há publicações sobre a perspectiva dos profissionais envolvidos nas decisões judiciais de guarda (Mendes & Bucher-Maluschke, 2017; Montezuma, Pereira, & Melo, 2017; Santos & Costa, 2010), sobre a visão paterna (Abade & Romanelli; 2018; Vieira & Souza, 2010), sobre a visão materna (Menandro, Garcia, & Uliana, 2019), de pais e mães (Grzybowski & Wagner, 2010a), e de

filhos adolescentes ou jovens adultos (Brito, 2007; Kostulski & Arpini, 2018). Entretanto, não foi encontrada pesquisa sobre as percepções das crianças.

De modo geral, na literatura nacional e internacional, são raros os artigos sobre o tema em que as crianças são escutadas como participantes. No cenário brasileiro, são exemplos os trabalhos Cardoso & Costa (2014) e Ramires (2004). O estudo de Cardoso & Costa (2014) buscou investigar os sentimentos, as percepções e vivências de crianças cuja guarda estava sendo judicialmente requerida por seus avós. As crianças foram escutadas dentro de atendimentos psicossociais de uma Vara de Família de um Tribunal de Justiça de uma capital brasileira. Foram utilizados diferentes recursos – desenho, entrevista semiestruturada e jogos de tabuleiro – visando facilitar o acesso e o interesse das crianças, de modo que elas se sentissem mais seguras para se expressarem (Cardoso & Costa, 2014). A pesquisa de Ramires (2004) teve como objetivo compreender como crianças e pré-adolescentes concebem as transições no ciclo de vida familiar - separação e novas uniões parentais. Participaram 11 crianças e pré-adolescentes, entre 5 e 13 anos de idade, de classe socioeconômica média-baixa, que estavam em atendimento numa clínica-escola de uma universidade do sul do Brasil. Além da análise de três sessões de psicoterapia, foi aplicado o teste do Desenho da Família e realizada entrevista com os pais dos participantes (Ramires, 2004).

No âmbito internacional, duas revisões recentes da literatura (Birnbaum & Saini, 2013, 2015) assinalam a escassez de estudos sobre a perspectiva e experiências das crianças após o divórcio dos pais. Na primeira (Birnbaum & Saini, 2013), foram examinados 44 estudos qualitativos, de 13 países, envolvendo 1.525 crianças, com o objetivo de explorar os sentimentos e as atitudes das crianças sobre o divórcio de seus pais, bem como investigar como suas vozes estão sendo ouvidas durante o processo de separação. Entre as principais conclusões, os autores advertem profissionais, pesquisadores e formuladores de políticas públicas que, em vez de assumirem o papel de guardiões da participação das crianças, deve ser propiciado tempo, espaço e voz a elas, para que possam escolher a forma mais adequada de participar.

Já na segunda revisão (Birnbaum & Saini, 2015), foi apresentada uma síntese qualitativa de 10 estudos, de seis diferentes países, compreendendo 466 crianças e jovens adultos, visando explorar as percepções e as experiências de crianças que vivem sob guarda compartilhada. Os autores pontuam que a linha que diferencia a guarda unilateral da compartilhada é arbitrária e definida por adultos, não necessariamente refletindo as opiniões das crianças envolvidas. Em vez de uma lógica legal binária, as crianças consideram vários

fatores ao avaliar o arranjo que pode funcionar melhor para elas. Neste sentido, foi destacado o interesse de que exista maior comunicação sobre suas necessidades e interesses.

Assim, este estudo integra uma pesquisa que visa a investigar as percepções de crianças sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais. Pretendemos, desta forma, buscar evidências empíricas que possam contribuir na ampliação da compreensão deste fenômeno. Além disso, ao contemplar a perspectiva das crianças, mais do que focar em uma lacuna de pesquisa, almejamos encontrar subsídios para a concretização de um princípio essencial para a sociedade: o melhor interesse da criança.

Como referencial teórico, a pesquisa fundamenta-se na Teoria Sistêmica, de modo que a criança não é tomada isoladamente, mas sim compreendida por meio da relação com os pais, com a família, com o contexto em que estão inseridos, e das interações entre eles. Também se baseia no Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade proposto por Feinberg (2003). Conforme o autor, o conceito de coparentalidade refere-se às maneiras pelas quais os pais ou outras figuras parentais se relacionam entre si no papel de pai e de mãe, ao compartilhar a responsabilidade pela criação dos filhos. Na relação coparental, não estão incluídos os aspectos românticos, sexuais, afetivos, emocionais, financeiros e legais do relacionamento entre os pais ou responsáveis que não tenham relação com a criação dos filhos (Feinberg, 2003).

Partindo de uma ampla revisão da literatura, Feinberg (2003) desenvolveu o Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade. Este se constitui de quatro componentes:

- *Acordo ou desacordo sobre a criação dos filhos*: refere-se ao grau de concordância em questões relacionadas aos cuidados e à educação dos filhos, como valores morais, expectativas de comportamento, disciplina, necessidades emocionais, padrões e prioridades educacionais, segurança e relações entre pares (Feinberg, 2003).

- *Divisão de tarefas*: é definido por Feinberg (2003) como o compartilhamento das obrigações, tarefas e compromissos relativos às rotinas diárias dos filhos, como afazeres domésticos e cuidados rotineiros, e às responsabilidades permanentes, como questões financeiras, legais e médicas relacionadas à criança.

- *Suporte ou sabotagem ao papel coparental*: está relacionado com o suporte que um genitor oferece ao outro, reconhecendo sua competência parental, respeitando suas contribuições e defendendo suas decisões e sua autoridade. Em contrapartida, a falta de apoio ou depreciação refere-se à desqualificação do papel coparental que um genitor imputa ao outro, através de críticas, desvalorização e atribuição de culpa (Feinberg, 2003).

- *Gestão conjunta das interações familiares*: é descrita por Feinberg (2003) como convergência de três direções gerais. A primeira, *conflito*, diz respeito à responsabilidade dos genitores de controlar os comportamentos e a comunicação uns com os outros, uma vez que a exposição dos filhos a comportamentos hostis e violentos entre a díade fragiliza a sua função protetiva. A segunda, *coalizão*, refere-se ao estabelecimento de limites no relacionamento entre pai e mãe, de modo a incluir ou excluir outros membros da família nesta relação. Um exemplo citado por Feinberg (2003), dentro de um contexto conflituoso, seria a utilização dos filhos pelos pais para atacar um ao outro, envolvendo-os no conflito interparental. A última, *equilíbrio*, refere-se à modulação das interações familiares, em especial nas situações que envolvem ambos os genitores e os filhos.

Além disso, partimos de uma concepção da criança como sujeito de direitos, que tem competência, curiosidade e criatividade, e, portanto, é capaz de produzir e compartilhar conhecimento. Esta concepção opõe-se à visão histórica do “infante”, isto é, “aquele que não fala”, que depende integralmente do adulto, e vem progressivamente crescendo na pesquisa científica (Cruz, 2008; Dias & Rosa, 2016; Dornelles & Fernandes, 2015; Francischini & Fernandes, 2016; Prado, Vicentin, & Rosemberg, 2018).

Contudo, para que seja possível dar voz às crianças, é preciso utilizar estratégias eticamente e metodologicamente adequadas. Assim, este estudo teve como objetivo específico desenvolver um instrumento para propiciar a expressão das crianças sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais.

Os maiores desafios são encontrar ou construir recursos metodológicos adequados para estimular a expressão infantil e superar a desigual relação de poder entre pesquisador/adulto e participante/criança (Campos, 2008; Rocha, 2008; Dornelles & Fernandes, 2015; Francischini & Fernandes, 2016; Prado et al., 2018). Além disso, investigações desta natureza demandam cuidados éticos redobrados, especialmente quando o objeto de estudo envolve temas que podem considerados delicados para muitas crianças, como é o caso do divórcio.

### **1.1.1 Pesquisa com crianças: desafios metodológicos e éticos**

A busca por métodos adequados ao contexto infantil é bastante discutida na literatura (Campos, 2008; Campos-Ramos & Barbato, 2014; Francischini & Campos, 2008; Mafra, 2015; Prado et al., 2018; Rocha, 2008). Campos-Ramos e Barbato (2014) lembram que a linguagem verbal é apenas uma das formas de expressão da criança, de modo que a entrevista e a observação pura e simples, muitas vezes, podem ser inadequadas para compreender a sua

perspectiva. Estas estratégias podem ser substituídas ou complementadas por recursos diversos, como desenhos, dramatizações, histórias, músicas, que propiciam múltiplas formas de linguagem e favorecem formas participativas de pesquisa.

A produção de desenhos é apontada como um recurso metodológico facilitador da comunicação entre pesquisador e participante, e catalisador de concepções não expressas de outras maneiras (Campos-Ramos & Barbato, 2014; Mafra, 2015). Outra estratégia reiteradamente citada pela literatura envolve a utilização de histórias infantis – recursos como histórias a completar, desenho com histórias e histórias com base em fotografias. Neste contexto, as histórias funcionam como meio de aproximação ao universo infantil, e tem o potencial de centrar a atenção da criança de forma lúdica e prazerosa (Campos-Ramos & Barbato, 2014; Francischini & Campos, 2008; Mafra, 2015).

Sobre a disparidade de poder entre o adulto pesquisador e a criança participante, a literatura indica que este é o maior diferencial entre este tipo de pesquisa e os estudos que envolvem outros grupos etários (Prado et al., 2018). Em uma cultura em que predomina uma visão adultocêntrica, questiona-se: até que ponto as crianças se sentem livres para manifestar sua vontade de participar ou não da pesquisa, bem como para expressar suas opiniões?

Embora não exista uma resposta definitiva para estas indagações, é fundamental manter-se sensível às diversas formas com que a criança pode demonstrar o que pensa e sente. Nesse sentido, Vakaoti (2009) sugere ao pesquisador a adoção de uma postura permanentemente aberta e reflexiva, buscando a adaptação do método conforme a realidade experienciada na prática.

Outra recomendação sistematicamente encontrada na literatura é a utilização de metodologias participativas, centradas nos interesses das crianças, que possibilitariam relações mais horizontais entre os pesquisadores e participantes (Prado et al., 2018). Além disso, a literatura aponta como um desafio propiciar a participação das crianças desde o planejamento da pesquisa, e não somente na coleta de dados (Rocha, 2008; Prado et al., 2018).

Igualmente, também é debatida pela literatura a necessidade de um maior zelo ético em pesquisas que envolvem a participação de crianças. Além das precauções habituais a qualquer investigação com seres humanos, Francischini & Fernandes (2016) alegam que devem ser acrescidas questões emergentes, próprias das singularidades da população infantil.

Desta forma, espera-se que o pesquisador assegure às crianças participantes o direito à explicação detalhada da pesquisa, incluindo todas as informações imprescindíveis para que o assentimento em participar e o consentimento dos responsáveis sejam escolhas efetivas; a

observância aos direitos de privacidade e confidencialidade dos dados; a prestação de informação sobre os potenciais benefícios da pesquisa, bem como a garantia de que o participante não será exposto a situações de risco; o direito de não participar em circunstâncias que considerar impróprias ou incômodas, e de desistir a qualquer momento no decorrer da pesquisa; o direito ao acesso dos resultados da pesquisa, inclusive antes de sua publicação; a garantia de que as despesas decorrentes de sua participação recairão sobre o pesquisador, e que esta não será realizada em horários que prejudiquem suas atividades (Francischini & Fernandes, 2016).

Estes cuidados devem ser ainda mais acentuados quando se tratam de assuntos delicados, como é o caso desta pesquisa. Apesar de ser um fenômeno comum atualmente, o divórcio é um tema difícil para muitas crianças. Em situações como esta, quando o objeto de investigação tem potencial de mobilizar emocionalmente os participantes, Francischini e Campos (2008) ressaltam a necessidade de, no contexto da pesquisa, reconhecer a emergência de aspectos afetivos e estar instrumentalizado para lidar com as demandas da criança.

Todavia, ao mesmo tempo em que é preciso maior empenho ético, também é necessária cautela para não fazer das vulnerabilidades das crianças um motivo para silenciar suas vozes. Neste sentido, na literatura, encontram-se críticas a atuação de alguns Comitês de Ética que, sob a justificativa legítima de salvaguardar os direitos das crianças, acabam obstaculizando ou até mesmo impedindo pesquisas em que elas são as protagonistas (Dornelles & Fernandes, 2015; Francischini & Fernandes, 2016). Assumir uma nova forma de se ver a infância, pautada na capacidade e competência das crianças, é também considerá-las capazes e competentes para se expressarem em questões que lhe dizem respeito (Francischini & Fernandes, 2016; Mafra, 2015).

Qualquer discussão sobre ética em pesquisa nunca será definitiva, dada a complexidade e singularidade de cada investigação e de cada encontro entre pesquisador e participante. Cabe, no entanto, ressaltar que atuar eticamente não significa apenas agir em conformidade com as regras existentes e as determinações dos Comitês de Ética, mas implica, sobretudo, o compromisso com o bem-estar dos participantes (Prado et al., 2018).

Assim, a partir destas reflexões, visamos desenvolver um instrumento para propiciar a expressão das crianças sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais. Buscamos construir um instrumento metodologicamente adequado, eticamente responsável e estimulante para as crianças, conforme apresentado no percurso metodológico a seguir.

## **1.2. Percurso metodológico**

A fim de alcançar o objetivo deste trabalho, partimos da sugestão recorrente da literatura de trabalhar com histórias (Campos-Ramos & Barbato, 2014; Francischini & Campos, 2008; Mafra, 2015), e decidimos desenvolver um pequeno livro, em que as questões de pesquisa fossem apresentadas como histórias a completar. As histórias são estímulos lúdicos e que fazem parte do universo infantil, proporcionando maior aproximação com o objeto de pesquisa e com o pesquisador. Com a utilização de histórias, objetivamos introduzir o tema da pesquisa e exemplificar situações experimentadas por crianças que vivem sob guarda unilateral ou compartilhada, pois muitas crianças podem não conhecê-las.

Além disso, optamos por centrar as questões nos personagens das histórias, e não na vida particular das crianças participantes. Ainda, que, projetivamente, as crianças falem sobre si e suas experiências, o emprego de histórias tem o potencial de minimizar o constrangimento que uma entrevista direta pode causar (Rocha, 2008).

Também adotamos a recomendação da literatura de proporcionar outras formas de expressão além da comunicação verbal (Campos-Ramos & Barbato, 2014; Mafra, 2015; Prado et al., 2018), e procuramos incorporar ao livro pelo menos uma tarefa aberta, em que a criança pudesse escolher a forma de responder.

A partir destas premissas, o livro foi produzido seguindo os seguintes procedimentos:

- 1.2.1 Desenvolvimento do roteiro;
- 1.2.2 Avaliação por especialistas;
- 1.2.3 Grupo focal;
- 1.2.4 Entrevistas-piloto;
- 1.2.5 Procedimentos éticos.

### **1.2.1 Desenvolvimento de roteiro**

Desenvolvemos um roteiro semiestruturado de entrevista individual utilizando histórias fictícias ilustradas, sob forma de dois livros, uma opção cujo personagem principal é uma menina, Amora, e outra em que é um menino, Ben, a fim de serem utilizados conforme o sexo do participante, visando propiciar maior proximidade e identificação.

As histórias foram redigidas de modo a apresentar as questões norteadoras da entrevista. A linguagem e os desenhos empregados focavam o público-alvo da pesquisa: meninos e meninas de 7 a 10 anos de idade, de diferentes configurações familiares, de nível socioeconômico médio.

As primeiras perguntas são exploratórias, com o objetivo de propiciar a livre expressão dos participantes sobre como é a vida de uma criança após o divórcio dos seus pais. Em seguida, são apresentadas quatro situações hipotéticas, envolvendo dificuldades comuns no exercício da coparentalidade após o divórcio, as quais se baseiam nas quatro dimensões do Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade de Feinberg (2003):

- Acordo ou desacordo sobre a criação dos filhos;
- Divisão de tarefas;
- Suporte ou sabotagem ao papel coparental;
- Gestão conjunta das interações familiares.

Por fim, a última questão prevê diferentes formas de resposta: verbal, escrita ou desenho, a fim de conferir autonomia de escolha para a criança participante e diversificar os seus modos de expressão. Esta última pergunta visa a explorar o que a criança descreve como um dia feliz para a personagem da história.

Depois de encerrada a leitura e discussão do livro, também foram apresentadas questões adicionais, conforme o roteiro semiestruturado em anexo (Apenso A). Solicitamos que a criança contasse quem são as pessoas que ela considera da sua família, com o objetivo de descrever a configuração familiar de cada participante. Também perguntamos se elas teriam algum conselho para crianças que, assim como a Amora ou o Ben, estão vivendo a separação dos seus pais.

### **1.2.2 Avaliação por especialistas**

A versão inicial foi submetida à avaliação de três experts. Este é um procedimento comumente empregado no desenvolvimento de instrumentos de avaliação psicológica (Pacico, 2015) e, embora nosso objetivo não fosse desenvolver um instrumento desta natureza, acreditamos que as avaliações de profissionais com experiência na área da infância e da psicologia jurídica enriqueceriam nossa ferramenta de pesquisa.

Assim, solicitamos a apreciação dos livros a três especialistas: uma psicoterapeuta com experiência no atendimento a crianças; uma psicóloga perita em ações de disputa de guarda; e uma psicóloga pesquisadora em nível de Doutorado, especialista em métodos qualitativos e com experiência em pesquisa com crianças. Após as manifestações de cada especialista, a redação final foi discutida e definida por consenso no grupo de pesquisa Dinâmica das Relações Familiares.

Foram promovidas algumas alterações nos livros a partir das considerações das especialistas. Além de alguns ajustes nos textos, para tornar as histórias mais claras, adotamos



a sugestão de oferecer ambos os livros, de Amora e de Ben, para cada participante, e deixar a critério da criança a escolha de qual livro trabalhar. Assim, confere-se ao participante maior autonomia, permitindo uma escolha que não fique limitada ao sexo dos personagens.

Também foi incluída uma quinta situação hipotética, em que coparentalidade é exercida de forma positiva. Esta questão baseou-se na dimensão *Gestão conjunta das interações familiares*, do Modelo de Coparentalidade de Feinberg (2003), referindo-se especificamente ao componente de *equilíbrio*.

Deste modo, buscamos proporcionar à história um desfecho mais ameno, já que os casos hipotéticos anteriores retratavam dificuldades na relação coparental, culminando em uma cena de conflito entre os genitores. Além disso, com a adição desta última situação, agregamos uma oportunidade de escutar a percepção das crianças sobre uma interação coparental mais funcional.

### **1.2.3 Grupo focal**

Em seguida, foi realizado um grupo focal, a fim de avaliar a reação das crianças ao instrumento. O grupo focal é uma estratégia que se mostra adequada para este fim, pois, entre seus pares, as crianças podem se sentir mais à vontade para criticar o instrumento e manifestar suas opiniões, atenuando a verticalidade da relação pesquisador/adulto e participante/criança. Por meio da interação em grupo, as crianças encontram um espaço coletivo para discutir ideias, formular hipóteses e construir reflexões (Barbour, 2009).

Além disso, conforme apontado pela literatura (Rocha, 2008; Prado et al., 2018), é um desafio ampliar a participação das crianças para outras fases das pesquisas, e não apenas a coleta de dados. Desta forma, o grupo focal também teve como objetivo envolvê-las na construção do instrumento de investigação, oportunizando um espaço em que as crianças poderiam dar suas contribuições, sugerindo tópicos importantes, adicionando perguntas, excluindo o que entendem desnecessário ou inadequado, etc.

Apesar de esta pesquisa versar sobre um tema considerado delicado, Barbour (2009) assevera que os grupos focais têm sido empregados com sucesso para trabalhar tópicos sensíveis com participantes potencialmente vulneráveis. Além disso, a autora aponta que as discussões em grupo focais podem ter efeito catártico sobre os participantes. Na interação grupal, os participantes costumam fornecer suporte uns aos outros, encorajando-se mutuamente e endossando as suas manifestações entre si.

O grupo contou com a participação de cinco crianças, com o mesmo perfil da pesquisa: 7 a 10 anos, três meninas, dois meninos, de nível socioeconômico médio, de

diferentes configurações familiares – três crianças eram provenientes de famílias de primeiro casamento, uma de família em união estável, e uma de família divorciada, com guarda compartilhada. Como critério de exclusão, não foram incluídas crianças cujos pais se divorciaram há menos um ano, ou que estavam em processo de revisão de guarda, pois os conteúdos discutidos no grupo poderiam ser excessivamente mobilizadores em crianças que estão passando por estas experiências.

Os participantes foram recrutados e selecionados por conveniência, a partir da rede de contatos do grupo de pesquisa. A participação estava condicionada à entrega do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE –Apenso B) e do Termo de Assentimento (TA – Apenso C) assinados. Junto ao TCLE, também foi anexado um Questionário Sociodemográfico (Apenso D), preenchido pelos pais das crianças.

A sessão grupal teve duração de aproximadamente uma hora, e foi mediada por uma moderadora, a autora deste artigo, e um moderador assistente, ambos psicólogos. O local foi uma sala do Instituto de Psicologia da UFRGS, preparada especialmente para a ocasião: o chão foi forrado com tapetes e almofadas, dispostas em forma de círculo, e havia material gráfico à disposição das crianças (folhas, lápis de cor, canetinha etc.). Após uma atividade de apresentação de cada participante, os moderadores passaram a ler o instrumento, os livros de Ben e de Amora. Além de responder às perguntas dos livros, as crianças eram encorajadas a avaliar as ilustrações, textos, enredo etc.

O grupo se entrosou com facilidade, e interagiu de forma lúdica e bem-humorada. As crianças reagiram positivamente ao instrumento e foram bastante participativas. A última atividade, em que poderiam escolher entre desenhar, escrever ou contar um dia feliz na vida do personagem, foi especialmente bem recebida pelos participantes. Todas as crianças optaram por desenhar, e o fizeram com muito entusiasmo. Ao final, muitas crianças perguntaram se seus nomes constariam na capa do livro, demonstrando que sua participação no processo de construção do instrumento contribuiu para o reconhecimento de um papel de coautoria da pesquisa.

A sessão foi registrada em vídeo e áudio, e posteriormente transcrita. As sugestões trazidas pelo grupo foram discutidas e definidas por consenso pelo grupo de pesquisa. A maior parte das sugestões das crianças relacionou-se às ilustrações das histórias. Foi contratado um designer para proceder às alterações.

#### **1.2.4 Entrevistas-piloto**

Após a impressão dos livros editados pelo designer, foram realizadas duas entrevistas-piloto, com crianças igualmente recrutadas por conveniência. A primeira entrevista foi realizada com um menino de 9 anos, de família em primeiro casamento, com um irmão mais novo. A segunda entrevista foi realizada com uma menina de 7 anos, de família em primeiro casamento, com um irmão mais velho.

As entrevistas foram gravadas em áudio e posteriormente transcritas. Os dados foram discutidos pelo grupo de pesquisa. Pelo conjunto de avaliações, consideramos que não seriam necessárias mais entrevistas-piloto, uma vez que o instrumento indicava estar apto para início da coleta de dados.

#### **1.2.5 Procedimentos éticos**

O projeto de pesquisa de que faz parte este estudo foi elaborado em consonância à Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Como esperado, o Comitê foi bastante cuidadoso na sua avaliação, e acompanhou praticamente todo o percurso de construção do instrumento de pesquisa. Foram exarados três pareceres consubstanciados até a aprovação final do projeto (Anexo A). Algumas sugestões referiram-se a ajustes no texto do projeto e do TCLE e TA. A preocupação mais enfática foi quanto à potencial mobilização de emoções que os conteúdos trabalhados no livro poderiam despertar nas crianças participantes. Assim, foi recomendado que o pesquisador que conduzisse o grupo focal e, posteriormente, as entrevistas, tivesse experiência de manejo com crianças.

Esta e todas as demais recomendações do Comitê de Ética foram seguidas. Tanto o grupo focal quanto as entrevistas posteriores foram conduzidas por psicólogos com experiência em atendimento a crianças, sendo que todas as entrevistas foram conduzidas pela mesma profissional. Desde a concepção do projeto, houve de nossa parte preocupação com ansiedades que poderiam eventualmente emergir em razão do tema da investigação.

Assim, desde o princípio, preparamo-nos para estarmos sensíveis a qualquer manifestação de ansiedade, e trabalhá-la junto com a criança ainda durante a sessão. Também planejamos um momento de esclarecimentos finais, em que os participantes poderiam elucidar dúvidas e expressar alguma inquietação. Caso fosse detectada demanda por acompanhamento psicoterapêutico, as crianças e suas famílias receberiam orientações a esse respeito e seria ofertado encaminhamento a um serviço de atendimento especializado. Além

disso, adotamos como critério de exclusão na pesquisa a não inclusão de crianças cujos pais se divorciaram há menos de um ano, ou que estavam em processo de revisão de guarda, pois os conteúdos discutidos no grupo e na entrevista poderiam ser excessivamente mobilizadores em crianças que estão passando por estas experiências.

Não foram observadas ocorrências graves na sessão grupal ou nas entrevistas-piloto. Desta forma, entendemos que, até o momento, o instrumento foi positivamente recebido pelas crianças e tem se mostrado seguro. Entretanto, na nossa prática, percebemos a importância de este ser ministrado por um profissional com formação em Psicologia e experiência no atendimento de crianças, a fim de identificar e manejar possíveis reações adversas.

Além da aprovação em Comitê de Ética, foram tomadas as precauções habituais em investigações envolvendo crianças. Foram fornecidas as informações essenciais sobre a pesquisa às crianças participantes e aos responsáveis, através do convite para participar - feito por telefone, carta, email e pessoalmente - do TCLE e do TA. Só participaram as crianças que entregaram o TCLE assinado pelos responsáveis e que expressaram o desejo de fazer parte do estudo antes do início do grupo ou da entrevista, através de confirmação verbal e de assinatura do TA. Foi assegurado o sigilo das informações, e ressaltado aos participantes que eles poderiam deixar a pesquisa a qualquer momento. Foi oferecida devolução dos resultados aos participantes e aos responsáveis que manifestarem interesse.

Além destes procedimentos costumeiros, foram tomados cuidados extras. Foi dada especial atenção ao estabelecimento do rapport antes do grupo e das entrevistas-piloto. Antes de apresentar a pesquisa, procuramos conversar sobre temas de interesse da criança, a fim de demonstrar genuíno interesse pelo que ela tem a dizer. Também antes do início da coleta, buscamos abrir o campo de autonomia da criança, permitindo que ela escolhesse onde seria realizada a entrevista, em que lugar nos sentaríamos, etc. Tivemos acesso a quartos, salas de estudo, escritórios, salas de aulas. Recebemos água, refrigerante, pizza, colo de gato, afagos de cachorro, desenhos, poesias. Em todas estas ocasiões, a criança apresentava o seu mundo antes de apresentarmos nossa pesquisa.

Depois, ao explicar a pesquisa, procuramos utilizar uma linguagem acessível, e deixar explícito que ela poderia aceitar ou não participar, e, aceitando, poderia deixar de responder quantas perguntas ela quisesse, ou desistir a qualquer momento. Só então partíamos para a leitura e assinatura do TA. Para muitas crianças, a experiência de assinar o “documento” era inédita e curiosa. O esmero na caligrafia ou na escolha da cor da caneta, por exemplo, evidenciavam a relevância atribuída a esta decisão.

No decorrer da entrevista, buscamos manter uma postura aberta e sensível ao que a criança comunicava. Deixávamos material de desenho sempre à disposição, e algumas o utilizaram em diferentes momentos do processo. Permitíamos que cada participante estabelecesse seu próprio ritmo, de modo que a duração das entrevistas variou de aproximadamente 14 até 46 minutos. Entendíamos que qualquer expressão, mesmo se não ligada diretamente ao objeto da pesquisa, era uma oportunidade para conhecer o contexto, social, cultural, familiar, do participante.

Ao final, sempre abríamos um espaço para esclarecimento dúvidas e elaboração das ansiedades. A pergunta mais comum referia-se ao uso e publicação dos dados. Muitas queriam entender para que serviria o depoimento que acabaram de dar. Outras desejavam saber onde seriam publicadas as suas falas. Algumas questionavam se era como uma entrevista na televisão ou no jornal impresso. Estas interrogações sinalizam que as crianças procuram sentido na sua participação, e que esperam ver no mundo os resultados de sua contribuição.

Assim, fazíamos do fechamento da entrevista um momento de reconhecimento e agradecimento à contribuição da criança, ressaltando que os conteúdos compartilhados pelas participantes seriam, mais tarde, utilizados para auxiliar famílias que estão passando por situações parecidas com a da Amora e do Ben. Também esclarecíamos de que modo são divulgadas as pesquisas científicas, e nos comprometíamos a enviar um resumo das conclusões do estudo.

Todos os participantes e responsáveis solicitaram retorno dos resultados, e estamos preparando materiais distintos para adultos e crianças. Planejamos produzir um vídeo de animação para as crianças, a fim de que elas tenham acesso às conclusões da pesquisa de uma forma compreensível e divertida.

Enfim, traduzir o compromisso ético em ações concretas é um desafio que não tem respostas definitivas. Os procedimentos relatados tiveram o objetivo de, na prática de pesquisa, exercer a flexibilidade, ver a criança como sujeito que pensa, reflete e se expressa, e escutá-la com respeito e valorização.

#### **1.4. Resultados e considerações finais**

Como resultado destes procedimentos, foram produzidos os livros *A história de Amora* e *A história de Ben* (Rodycz & Wagner, 2020, no prelo). O instrumento mostrou-se adequado aos objetivos da pesquisa, propiciando a expressão de crianças de 7 a 10 anos, de diferentes configurações e estruturas familiares, sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais.

Lembramos as limitações deste estudo: tendo em vista o referencial teórico e as opções metodológicas empregadas, a aplicação do instrumento destina-se a crianças escolarizadas, de 7 a 10 anos, de nível socioeconômico médio. Estudos com crianças mais novas, pré-adolescentes e adolescentes são necessários, experimentando linguagens e recursos diferentes, adaptados a cada fase do desenvolvimento. Do mesmo modo, são necessários estudos com populações de nível socioeconômico baixo, de forma a compreender as especificidades da vivência da guarda e da coparentalidade neste contexto.

Quanto às contribuições do presente estudo, diante da receptividade geral do instrumento, consideramos existir potencial para aplicação em outros contextos, especialmente clínico e judicial, como ferramenta para estimular a manifestação de crianças sobre o tema da guarda. Ressalvamos, contudo, que não se trata de um instrumento de avaliação psicológica, e mais estudos são necessários para validá-lo como tal.

Advertimos igualmente que, qualquer que seja o contexto, é recomendável a aplicação por profissional com formação em Psicologia e experiência no atendimento a crianças. A abordagem de temas sensíveis, como vimos, requer atenção e instrumentalização para lidar com emoções emergentes e possíveis reações adversas.

Por fim, esperamos que a descrição do processo de construção do instrumento contribua para a produção de futuras pesquisas com crianças. Em geral, nas publicações científicas, há um enfoque nos resultados, e pouco espaço é dado para as etapas de desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa. Faltam parâmetros para a elaboração de estratégias específicas para investigações com este público.

Com o compartilhamento dos procedimentos adotados neste estudo, buscamos fornecer elementos para outros pesquisadores da área da infância. Ressaltamos os benefícios de envolver as crianças em outras etapas além da coleta de dados. Na nossa experiência, a avaliação das crianças, por meio do grupo focal, foi enriquecedora, pois, além de aperfeiçoar o instrumento, propiciou maior valorização da participação delas. O grupo focal também funcionou como uma estratégia para atenuar o impacto da disparidade de poder entre pesquisador e participantes, posto que a interação deu-se entre seus pares, de forma mais horizontal.

Também destacamos o desafio do trabalho ético com crianças. Ainda que seja um tema constantemente discutido, faltam indicações mais precisas de quais medidas concretas devem ser observadas na prática. Desta forma, compartilhamos nossas próprias experiências, na tentativa de exemplificar os cuidados éticos que entendemos importantes.

Todavia, sabemos que o debate sobre ética em pesquisa é, por natureza, inesgotável, dada a complexidade e constante transformação das relações humanas. A partir do que vivenciamos neste estudo, reforçamos o entendimento de qualquer ação ética depende da crença genuína de que a criança tem capacidade e competência e do profundo respeito ao que ela tem a dizer.

## CAPÍTULO II

### ARTIGO 2: O QUE DIZEM AS CRIANÇAS SOBRE A VIDA DOS FILHOS APÓS O DIVÓRCIO DOS PAIS? UM ESTUDO EXPLORATÓRIO

#### Resumo

Este artigo foi produzido a partir de um estudo qualitativo exploratório descritivo, que teve como objetivo investigar as percepções de crianças de diferentes configurações familiares sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais. Participaram 26 crianças, 13 meninas e 13 meninos, de 7 a 10 anos, de famílias de diversas configurações, e nível socioeconômico médio. Foram realizadas entrevistas individuais, utilizando como instrumento dois livros de histórias infantis especialmente desenvolvidos para a pesquisa. A partir da análise temática dos dados coletados, foram discutidos quatro temas: *Mudanças*, *Guarda*, *Organização familiar* e *Sentimentos*. Também foram comparados os temas presentes em relatos de participantes de pais casados e de pais divorciados, a fim de refletir sobre as particularidades e semelhanças das percepções de crianças com diferentes configurações familiares. As crianças compartilharam experiências vivenciadas por si mesmas ou por pessoas próximas a elas, demonstraram expectativa de participar das decisões que as envolvem, relataram sentimentos de pesar em relação às perdas, mas também identificaram benefícios e interesses próprios que vão além das relações com seus genitores. O debate em torno das modalidades de guarda compartilhada ou unilateral mostra-se como uma discussão de adultos, e estas categorizações não necessariamente refletem as percepções, desejos e preocupações das crianças. Escutá-las é um caminho para superar este impasse dicotômico e aproximar-se do princípio do melhor interesse das crianças.

#### Palavras-chave

Divórcio; Guarda unilateral; Guarda compartilhada; Melhor interesse da criança.

#### Abstract

This article was based on a descriptive exploratory qualitative study, which aimed to investigate the perceptions of children from different family configurations in regards to child custody after their parents' divorce. 26 children, 13 girls and 13 boys, from 7 to 10 years old, from families of different configurations, and average socioeconomic level participated. Individual interviews were conducted using two children's story books specially developed for this research. From the thematic analysis of the data collected, four themes were



discussed: Changes, Guard, Family organization and Feelings. The themes present in the participants' reports were also compared with married parents and divorced parents, in order to reflect on the particularities and similarities of the perceptions of children with different experiences on the researched theme. The children shared experiences lived by themselves or by people close to them, showed expectation on participating in decisions that involve them, reported feelings of regret in relation to losses, but also identified benefits and self-interests that go beyond the relationships with their parents. The debate around the modalities of shared or unilateral custody showed up as a discussion by adults, and these categorizations do not necessarily reflect children's perceptions, desires and concerns. Listening to them is a way to overcome this dichotomous impasse and embrace the best interests of the child principle.

### **Key-words**

Divorce; Sole custody; Joint custody; Children's best interests.

## **2.1 Introdução**

Com a dissolução do casamento, e a conseqüente necessidade de definir a guarda dos filhos, qual o arranjo mais adequado para cada família? Esta questão tem alimentado infindáveis debates na esfera jurídica. Na literatura científica, é intensa a discussão sobre os benefícios e riscos envolvidos nas modalidades de guarda mais comuns: a unilateral, atribuída a somente um dos genitores, e a compartilhada, em que o tempo de convívio com os filhos é dividido de forma equilibrada entre ambos os pais (Brasil, 2002). Na guarda compartilhada, aos genitores recaem os mesmos direitos e deveres sobre a prole, de modo que ambos continuam a gerir a vida dos filhos, independentemente do domicílio da criança. (Grisard Filho, 2016; Madaleno & Madaleno, 2016; Resmini & Frizzo, 2018).

Qualquer debate neste campo deve tomar como ponto de partida o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, expresso na Convenção sobre os Direitos das Crianças (Assembleia Geral das Nações Unidas, 1989)<sup>1</sup>, da qual o Brasil é signatário. Sob este

---

<sup>1</sup> Art. 3º: 1 – Todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o melhor interesse da criança. 2 – Os Estados Partes comprometem-se a assegurar à criança a proteção e o cuidado que sejam necessários ao seu bem-estar, levando em consideração os direitos e deveres de seus pais, tutores ou outras pessoas responsáveis por ela perante a lei e, com essa finalidade, tomarão todas as medidas legislativas e administrativas adequadas. 3 – Os Estados Partes certificar-se-ão de que as instituições, os serviços e os estabelecimentos encarregados do cuidado ou da proteção das crianças cumpram os padrões estabelecidos pelas autoridades competentes, especialmente no que diz respeito à segurança e à saúde das crianças, ao número e à competência de seu pessoal e à existência de supervisão adequada.

princípio, as decisões que envolvem crianças e adolescentes devem priorizar o interesse deles, a fim de protegê-los e garantir-lhes condições de pleno desenvolvimento.

Além disso, a Convenção Universal dos Direitos da Infância sustenta que as crianças e os jovens estão habilitados a serem escutados, e suas opiniões devem ser levadas em consideração. Nesse sentido, em um estudo anterior do Núcleo de Pesquisa Dinâmica das Relações Familiares, 306 crianças brasileiras e 553 espanholas, de 10 a 12 anos, responderam a diversos dilemas envolvendo direitos da infância (Wagner, Sarriera, & Casas, 2009). Neste estudo, 90,5% das crianças brasileiras e 81,7% das espanholas afirmaram que é direito da criança expressar com quem ela deseja viver em caso de divórcio dos pais. Esse resultado evidencia o interesse das crianças em participar das decisões nas quais estão envolvidas. Ainda que não recaia sobre elas a responsabilidade pela definição final da guarda, suas percepções, sentimentos e interesses devem ser considerados.

Assim, visando a ampliar a compreensão sobre o melhor interesse da criança, o presente trabalho tem como objetivo investigar as percepções das crianças sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais. Pretende-se, assim, dar voz aos principais atores interessados no fenômeno, o que tem sido negligenciado nas pesquisas.

Parte-se de uma perspectiva sistêmica, apoiada na fundamentação teórica da Terapia Familiar Sistêmica. Desta forma, o divórcio é tomado como uma crise de transição, que desencadeia uma intrincada sucessão de mudanças no sistema familiar, como redefinição de papéis, reorganização de relações, adaptação de transições do ciclo de vida familiar etc. (Ahrons, 2011; Greene, Anderson, Forgatch, DeGarmo, & Hetherington, 2016).

### **2.1.1 A voz das crianças na literatura sobre guarda**

Embora a guarda seja um tema amplamente discutido na literatura científica, ainda são poucos os estudos sobre o assunto que tomam as crianças como sujeitos, e não objetos de pesquisa (Francischini & Fernandes, 2016; Souza & Castro, 2008). No cenário internacional, duas recentes revisões da literatura assinalam a escassez de estudos sobre a perspectiva das crianças acerca de suas experiências após o divórcio dos pais (Birnbaum & Saini, 2013; 2015). Ambas sintetizam importantes contribuições de pesquisas atuais a respeito deste fenômeno.

Birnbaum e Saini (2013) revisaram 44 estudos, de 13 países, envolvendo 1.525 crianças, com o objetivo de explorar os sentimentos e atitudes das crianças sobre a separação de seus pais, e investigar como suas vozes estão sendo escutadas durante os processos de divórcio dos seus genitores. Na maioria dos estudos analisados, o sentimento predominante

em relação ao divórcio foi de tristeza, além de insegurança, conflitos de lealdade, culpa e medo. Uma parcela menor de participantes relatou um sentimento de alívio, devido, principalmente, a situações de conflito e violência anteriores ao divórcio. Quanto às principais preocupações das crianças, muitas revelaram temer a perda de contato com um dos genitores.

Em suas conclusões, os autores pontuam que a maioria das crianças participantes expressou o desejo de ser melhor informada sobre o processo de divórcio. Nesse sentido, as posições são heterogêneas: há crianças que querem maior participação no processo de tomada de decisão, enquanto outras não querem participar. Ambas as posições devem ser igualmente respeitadas (Birnbaum & Saini, 2013).

Em 2015, Birnbaum e Saini, 2015 publicaram um segundo artigo de revisão, quando realizaram uma síntese de dez estudos qualitativos, de seis diferentes países, compreendendo 466 crianças e jovens adultos, com o objetivo de explorar suas opiniões e experiências em relação à guarda compartilhada. Nos estudos revisados, os participantes relataram vivências heterogêneas de compartilhamento da guarda. As crianças e jovens expressaram satisfação por conseguir manter um relacionamento com os dois pais. Foi apontada preferência por arranjos flexíveis, abertos a modificações e que permitem aos filhos o livre trânsito entre as casas de cada genitor. Contudo, para algumas crianças, o compartilhamento da guarda pode ser desgastante, especialmente quando os pais estão engajados em altos níveis de conflitos, e os filhos demandam mais estabilidade e uma rotina estruturadas (Birnbaum & Saini, 2015).

Sobre o debate acerca das duas modalidades de guarda mais comuns, unilateral e compartilhada, os autores ponderam que a linha que diferencia uma da outra é arbitrária, definida por adultos, e não reflete necessariamente as opiniões das crianças envolvidas. Neste sentido, ao avaliar o arranjo que pode funcionar melhor para elas, as crianças levam em consideração diversos fatores, como a flexibilidade do plano de guarda, de forma a permitir que os filhos realizem ajustes e que este seja adequado às suas prioridades; a habilidade dos pais de proteger as crianças dos conflitos entre eles; e a capacidade de um genitor apoiar o relacionamento da criança com o outro genitor (Birnbaum & Saini, 2015).

Algumas publicações mais recentes igualmente trazem contribuições sobre a perspectiva das crianças sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais. Dois destes estudos envolvem crianças em situação de compartilhamento de guarda. O primeiro, de Berman (2018), realizado na Suécia, com 20 participantes de 9 a 17 anos, que viviam em guarda compartilhada, teve como objetivo investigar as percepções de crianças e adolescentes a respeito da sua influência sobre os processos de tomada de decisão e as suas formas de participação na organização do cotidiano familiar. Os graus de influência percebidos pelos

participantes variaram entre forte, moderado e fraco, e a maioria deles gostaria de se sentir envolvida e escutada, embora não necessariamente em todos os assuntos.

As avaliações sobre a experiência de guarda compartilhada foram diversas. Todos os participantes relataram aspectos positivos e negativos: alguns apreciavam ter dois lares e a mudança constante envolvida neste arranjo, ou percebiam o relacionamento com os pais mais próximo do que nunca, enquanto outros consideravam as mudanças difíceis, experienciavam conflitos de lealdade ou sentiam falta dos pais constantemente. No entanto, todos os participantes valorizavam ter uma vida cotidiana com os dois genitores (Berman, 2018).

Como conclusão, Berman (2018) entende que não há como determinar uma modalidade de guarda “boa” ou “ruim” para todas as crianças, em geral. Cada uma tem necessidades diferentes, as quais devem ser levadas em consideração caso-a-caso. O autor ressalta também que os arranjos devem ser avaliados continuamente, pois as demandas das crianças mudam com o tempo.

Outro estudo, realizado na Austrália, por Sadowski e McIntosh (2016), com 16 participantes, de 8 a 12 anos, teve como objetivo explorar a percepção de segurança e satisfação de crianças que vivem em regime de guarda compartilhada. O estudo focou, especificamente, nos comportamentos e interações dos pais percebidos pelas crianças como propiciadores de segurança e satisfação.

Deste modo, nas situações descritas pelas crianças como seguras e satisfatórias, foram apontados comportamentos parentais como: a criação de uma atmosfera interpessoal não ameaçadora, com baixos níveis de conflito e tensão; a disposição de a família reunir-se periodicamente. Neste ambiente, a atenção da criança concentra-se na capacidade de ambos os pais dividirem o mesmo espaço físico e emocional, com segurança, em momentos de intimidade e prazer. Além disso, os pais permitem que a criança vivencie momentos duradouros de satisfação, que permanecem com a criança ao longo do tempo (Sadowski & McIntosh, 2016).

Já em situações em que as crianças descreveram sentimentos de insegurança e insatisfação, tendo por base um desejo não resolvido de contato com o genitor ausente, os seguintes comportamentos parentais foram apontados: o genitor presente não é totalmente capaz, na perspectiva da criança, de fornecer apoio naquele momento em que ela está angustiada e precisando de atenção ou cuidados. A criança gostaria de estar com o outro genitor e ser confortada por ele, sentindo-se dominada pela ausência (e, em alguns casos, pela negativa de acesso ao outro genitor). O desejo da criança de um contato tranquilizador com um dos pais (presente ou ausente) permanece não realizado, levando a um estado de excitação

elevada e de desconexão com ambos os pais. Assim, a criança sente-se vulnerável, implicando, para algumas, sofrimento e trauma. Estas experiências exercem um impacto profundo na capacidade da criança de segurança e satisfação (Sadowski & McIntosh, 2016).

Ao discutir os resultados do estudo, Sadowski e McIntosh (2016) advertem que as experiências das crianças são complexas, e vão além do debate em torno do que é presumido “correto” ou “incorreto” nos arranjos de guarda. Nenhuma criança participante atribuiu influência à quantidade de tempo sobre a sua percepção de segurança, tampouco julgou um genitor “pior” ou “melhor” que o outro. Em vez disso, as crianças sinalizaram que as origens da segurança estariam na disponibilidade e na responsividade dos pais. Mesmo quando as crianças sentiam falta do genitor ausente, isso não implicava no julgamento do genitor presente, ou não significava não se sentirem amadas. Nestes momentos, o pai presente simplesmente não era “suficiente”.

Outro artigo recente teve como foco famílias divorciadas em conflito prolongado (Stokkebekk, Iversen, Hollekim, & Ness, 2019). O estudo foi realizado na Noruega, com nove participantes, de 10 a 16 anos, provenientes de cinco famílias divorciadas, e buscou investigar como as crianças e adolescentes se posicionavam frente aos conflitos parentais. No geral, assim como nos estudos anteriormente citados, os relatos dos participantes foram heterogêneos. Algumas crianças e adolescentes destacaram desafios que afetavam sua vida e seu bem-estar, enquanto outras apontaram dificuldades menores, com as quais se sentiam capazes de lidar.

Três posições dominantes foram identificadas pelos autores. A primeira, denominada “Mantendo o equilíbrio”, descreve uma consciência geral de que o conflito parental representa um distúrbio no sistema familiar e, em algumas crianças, um medo de não conseguir manter o equilíbrio, ou de ser arrastado para a turbulência do conflito. A segunda posição dominante, “Mantendo distância”, descreve a postura de se afastar de um genitor quando a relação com este era considerada problemática, a fim de reduzir os efeitos negativos e desafios desta demanda. A terceira e última posição, “Seguindo com a vida”, compreende uma narrativa paralela à história de conflitos familiares, em que as crianças e adolescentes ressaltaram outros aspectos importantes de suas vidas além da família, como escola, lazer, amigos (Stokkebekk et al., 2019).

Na literatura nacional, conforme apontado anteriormente, são poucos os trabalhos que abordam a guarda a partir da perspectiva das crianças. As publicações que contam com a escuta de crianças não versam especificamente sobre o tema da guarda, mas tratam de assuntos relacionados, como o processo judicial de divórcio e de disputa de guarda (Cardoso

& Costa, 2014; Juras & Costa, 2011; Santos & Costa, 2015), e as transições familiares em momentos de separação e recasamento (Ramires, 2004).

Estudo de Cardoso e Costa (2014) buscou investigar os sentimentos, as percepções e as vivências de crianças cuja guarda estava sendo judicialmente requerida por seus avós. As crianças, provenientes de seis famílias, e com idades que variavam de dois a 13 anos, foram escutadas dentro de atendimentos psicossociais de uma Vara de Família de um Tribunal de Justiça de uma capital brasileira. Foram utilizados diferentes recursos – desenho, entrevista semi-estruturada e jogos de tabuleiro –, de acordo com a idade dos participantes, visando facilitar o acesso e o interesse das crianças, de modo que elas se sentissem mais seguras para se expressarem.

A análise dos dados foi organizada em dois eixos: no primeiro, intitulado “Complexidade da voz das crianças no contexto de Justiça”, foram discutidas formas de acessá-las neste âmbito, e suas potenciais contribuições. No segundo eixo, denominado “O imaginário das crianças e o contexto Judiciário”, foi explorado como a criança percebe a sua participação nesta instância, e os questionamentos que advém desta participação (Cardoso e Costa, 2014).

As autoras ponderam que as crianças são sujeitos, cujos direitos devem ser assegurados, e sua escuta em âmbito judicial deve observar as necessidades próprias da sua faixa etária e fase do seu desenvolvimento. Além disso, ainda que a fala das crianças possa contribuir na elucidação de questões familiares, sua participação no processo judicial envolve sentimentos de ansiedade, medo e insegurança. Assim, os profissionais que lidam com estas demandas no Judiciário devem estar atentos às expressões de sofrimento das crianças, a fim de não incorrer na sua revitimização (Cardoso e Costa, 2014).

Em conclusão, as autoras reportam que as crianças percebem e sentem o prejuízo implicado na disputa judicial, e temem que a decisão final recaia sobre elas. Neste sentido, oportunizar a manifestação da criança não significa responsabilizá-la pelo desfecho do processo judicial (Cardoso & Costa, 2014).

Outra pesquisa no contexto judicial buscou compreender a visão de filhos pequenos na dinâmica do divórcio destrutivo (Juras & Costa, 2011). O estudo foi realizado em um serviço de atendimento psicossocial a famílias no âmbito do Poder Judiciário do Distrito Federal e Territórios, utilizando como método a pesquisa-ação. Participaram três famílias divorciadas com filhos menores de 12 anos de idade. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas, genograma familiar e visitas domiciliares às famílias participantes, e desenho da família, realizado pelas crianças.

A análise de discurso empreendida a partir dos dados levantados resultou em três zonas de sentido. Na primeira, que reúne aspectos referentes à relação da criança com os pais, Juras e Costa (2011) reportam que as crianças demonstraram estar cientes da existência de conflito entre os pais, e desempenhar uma função de negociação entre os genitores, sendo-lhes imputadas responsabilidades que deveriam ser exclusivamente de adultos. Na segunda, que versa sobre a importância da fratria, as autoras aduzem que, durante um processo de divórcio, os vínculos entre irmão são intensificados, constituindo o apoio mútuo fraterno um recurso relevante para o enfrentamento das dificuldades e conflitos dos pais. Na terceira, que reúne manifestações afetivas das crianças, diferentes formas foram utilizadas para exteriorizar o sofrimento e insatisfação com a dinâmica familiar conflituosa e para lidar com esta situação - expressões de afeto, como agressividade, insegurança e depressão, bem como racionalização (Juras & Costa, 2011).

Ainda no âmbito judicial, estudo de Santos e Costa (2015) teve como objetivo compreender a percepção de crianças sobre o processo de disputa de guarda em que estavam envolvidas, e foi realizada em meio à avaliação psicossocial desenvolvida no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Participaram 11 crianças, provenientes de 9 famílias, com idades entre 8 e 11 anos. Foram utilizadas entrevistas e desenhos.

Com a análise de conteúdo dos dados coletados, Santos e Costa (2015) propuseram três núcleos de sentido: “a Justiça é que decide” – em que as crianças revelaram conhecer o porquê de sua presença naquele ambiente; “o juiz é quem decide” – em que as crianças demonstraram reconhecer que dependem da decisão de um magistrado, e têm na equipe psicossocial um intermediador, que a acolhe neste contexto; “o processo de reflexão” – em que as crianças manifestam suas reflexões e expectativas sobre a decisão judicial, esperando que seja valorizado o que elas expressam (Santos e Costa, 2015).

Estudo de Ramires (2004) teve como objetivo explorar como crianças e adolescentes vivenciam o divórcio e novas uniões parentais. A pesquisa contou com 11 participantes, entre 5 e 13 anos, de classe socioeconômica média-baixa, que estavam em atendimento psicológico em uma clínica-escola de uma universidade do sul do Brasil. Foram realizadas três sessões individuais, utilizando o enquadre da “hora do jogo”, sob a perspectiva psicanalítica, e aplicado o Teste do Desenho da Família.

A análise dos dados foi desenvolvida de acordo com a idade e fase de desenvolvimento dos participantes, de modo que foram construídas as seguintes categorias: *dos 5 aos 6 anos* - desejo ou fantasia de reunião da família, divórcio percebido como uma grande tormenta que devasta a sua casa, conflitos de lealdade, e vivência de conflitos próprios

da faixa etária (conflito edípico); *dos 8 aos 9 anos* - ansiedade de separação, sentimentos intensos de perda e dor, fantasia de abandono, e conflitos no processo identificatório; *dos 10 aos 13 anos* - aceitação da nova união dos pais, atitude protetiva em relação aos pais, culpa e medo de retaliação, raiva e tristeza (Ramires, 2004).

A autora pondera que os sintomas apresentados pelas crianças participantes pareciam estar relacionados ao momento crítico que as famílias estavam vivendo com o processo de separação. O divórcio é considerado uma crise de transição, que exige do sistema familiar inúmeras adaptações, de modo que desajustes temporários, como a manifestação de alguns sintomas, são esperados (Ramires, 2004).

Os estudos citados variam significativamente quanto à metodologia, fundamentação teórica, e caracterização dos participantes – idades, contexto social, econômico, cultural e familiar. Todavia, em comum, todos objetivaram compreender as percepções das crianças a partir da sua própria voz. Ressalvadas todas as diferenças, podemos encontrar algumas contribuições capazes de iluminar esta e futuras pesquisas nesta área. Percebemos que as crianças expressam um anseio por participação, mesmo que em diferentes níveis de protagonismo. Além disso, as experiências que elas compartilham não são homogêneas, pelo contrário, há uma multiplicidade de perspectivas, o que mostra a importância de escutá-las e considerá-las em sua singularidade. Desta forma, levando em consideração estas reflexões, buscamos investigar as percepções das crianças sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais.

## **2.2 Método**

Realizamos um estudo exploratório qualitativo descritivo, com o objetivo de investigar as percepções das crianças sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais. Para esse fim, entrevistamos meninos e meninas de 7 a 10 anos de idade, de diferentes configurações familiares.

### **2.2.1 Participantes**

Participaram 26 crianças, 13 meninas e 13 meninos, de 7 a 10 anos (média de idade: 8 anos e 7 meses), de famílias de nível socioeconômico médio (a maioria com renda familiar mensal entre 10 e 20 salários mínimos). Todas as crianças que fizeram parte do estudo residiam na cidade de Porto Alegre.



Uma vez que o estudo visou a compreender a percepção de crianças em geral sobre o fenômeno, foram recrutadas crianças provenientes de diferentes configurações familiares: participaram 16 crianças oriundas de famílias em que os pais eram casados, ou viviam em união estável, e 10 de famílias em que os pais eram divorciados. Todos os pais e mães dos participantes declararam-se heterossexuais, exceto uma família.

Entre as famílias divorciadas, 7 compartilhavam a guarda, e 3 tinham guarda unilateral materna. Como critério de exclusão, não puderam participar crianças cujos pais haviam se divorciado dentro de um período inferior a um ano, nem que estivessem passando por processo judicial de revisão de guarda, pois o conteúdo da entrevista poderia ser excessivamente mobilizador nestes contextos. Em média, os pais estavam divorciados há 5 anos (mínimo: 1 ano e 2 meses; máximo: 9 anos), e a idade média da criança no momento da separação foi de 3 anos e meio (a idade mínima corresponde a duas crianças cujos pais se separaram ainda durante a gestação; a máxima, a uma criança que contava com 7 anos na época da ruptura).

O recrutamento utilizou a técnica de amostragem “bola de neve” ou “cadeia” (Creswell, 2014): a partir da rede de contatos do grupo de pesquisa, foram identificados casos de interesse. Em seguida, estes participantes iniciais foram convidados a sugerir outras famílias, e assim sucessivamente. Contudo, devido à dificuldade de retorno através desta técnica, mais participantes foram recrutados em uma instituição educacional privada, que oferece atividades recreativas no turno inverso à escola, na cidade de Porto Alegre.

Ao fim, 9 participantes foram acessados via “bola de neve”, e 17 por intermédio da instituição. O número total de participantes, 26, foi definido por um critério de conveniência – quando chegamos a um ponto em que não foi possível encontrar novos participantes em nossa rede – e de adequação dos dados – os dados coletados mostravam-se suficientemente ricos para a análise.

As famílias eram convidadas a participar através de contato telefônico ou, no caso da instituição educacional, por meio de carta remetida a todos os pais (Apenso E). Elas também recebiam um vídeo informativo, que desenvolvemos para divulgar a pesquisa (Rodycz, 2019), através de aplicativo de troca de mensagens. Após a concordância de ambos os genitores, a criança era convidada pessoalmente a participar.

### **2.2.2 Instrumentos**

Foram realizadas entrevistas individuais utilizando um dos livros de histórias “A história de Amora” ou “A história de Ben” (Rodycz & Wagner, 2020, no prelo). As histórias são estímulos lúdicos, familiares ao universo infantil, e seu uso visa aproximar a criança ao tema da pesquisa e atenuar a diferença de poder entre pesquisador e participante.

Os livros contam a experiência de duas crianças, Amora e Ben, cujos pais acabaram de se separar. No decorrer da história, são apresentadas as questões norteadoras da entrevista, em relação à vida do personagem neste contexto, como a organização familiar, a rotina da criança, habitação, etc.

Também foi solicitado aos pais das crianças participantes o preenchimento de um questionário sociodemográfico (Apenso D), com informações importantes para a caracterização da amostra.

### **2.2.3 Procedimentos**

As entrevistas foram realizadas individualmente, sem a participação dos pais, e conduzidas sempre pela mesma pesquisadora. O local foi definido pelas famílias e pelas crianças. A maioria ocorreu na instituição educacional, em sala reservada. Quando ocorriam na casa da família, a criança escolhia o cômodo, geralmente o quarto dela.

Após um momento de rapport, apresentávamos a pesquisa e confirmávamos se a criança tinha interesse em participar. Em seguida, a participante registrava sua vontade por escrito, no Termo de Assentimento. Depois, ela era convidada a escolher qual dos livros gostaria de ler. A maioria das crianças escolheu o personagem que correspondia ao seu gênero, somente 3 preferiram o gênero oposto. Estes participantes alegaram curiosidade em conhecer como seria a vida do personagem de outro gênero.

Também deixávamos a critério da criança a definição de quem realizaria a leitura do livro: a pesquisadora ou ela mesma. 10 crianças optaram por ler e 15 solicitaram que a entrevistadora o fizesse. Uma pediu para compartilhar a tarefa, de modo que alternamos a leitura das páginas. A idade dos participantes não pareceu ser determinante nesta escolha, mas observamos uma tendência de crianças mais jovens, entre 7 e 8 anos, delegarem a tarefa à pesquisadora. Muitos participantes que escolheram ler mostravam-se orgulhosos de sua habilidade de leitura.

Foi disponibilizado material para desenhar e escrever – folhas, lápis de cor e canetinhas. A maioria das crianças fez uso deste material, em diversos momentos da

entrevista – para responder questões ou para fazer um desenho de presente para a pesquisadora.

Depois da leitura do livro, havia um espaço para esclarecimento de dúvidas. A maioria dos questionamentos versava sobre a publicação do conteúdo das entrevistas. As crianças manifestavam interesse de conhecer a repercussão de seus relatos.

Todas as conversas foram gravadas em áudio, mediante consentimento das crianças. Uma das participantes solicitou que gravássemos também a sua interpretação de uma música ao final da entrevista. Percebemos que as crianças expressam seu protagonismo de diferentes formas, nas suas falas, desenhos, escritos e até mesmo canto.

#### **2.2.4 Procedimentos éticos**

O presente projeto de pesquisa seguiu as orientações da Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (Anexo A).

As informações essenciais sobre a pesquisa foram fornecidas às crianças e aos responsáveis através do convite para participar, do vídeo de divulgação e do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE – Apenso F) e do Termo de Assentimento (TA – Apenso G). Só participaram as crianças que entregaram o TCLE assinado pelos responsáveis e que expressaram o desejo de fazer parte do estudo antes do seu início, através do TA. Foi assegurado o sigilo das informações, e ressaltado aos participantes que eles poderiam deixar a pesquisa a qualquer momento.

Como a pesquisa aborda um tema considerado sensível para muitas crianças, mantivemos atenção permanente durante toda a entrevista a fim de identificar e manejar qualquer ansiedade emergente. Além disso, ao final da entrevista, foi oportunizado um momento para trabalhar eventuais inquietações e emoções despertadas.

Comprometemo-nos a disponibilizar devolução dos resultados aos participantes que a desejassem, depois de concluída a pesquisa. Todas as famílias manifestaram interesse em recebê-la. Será preparado um material para os pais e responsáveis e outro especialmente para as crianças, em linguagem apropriada e lúdica.

#### **2.2.5 Análise dos dados**

As entrevistas foram gravadas em áudio e, posteriormente, transcritas. Foi utilizado o software NVivo 12 (2018) para auxiliar as análises. Através deste programa, é possível salvar

extratos de entrevistas em nós e subnós, e organizá-los conforme o modelo de análise adotado.

Os dados transcritos foram avaliados de acordo com o modelo de análise temática proposto por Braun e Clarke (2006), que compreende seis etapas: familiarização com os dados; geração de códigos iniciais; busca por temas; revisão de temas; definição de temas; redação da análise. Através deste método, objetiva-se identificar, analisar e reportar temas presentes nos dados.

Os temas, compreendidos como um padrão de sentido compartilhado, organizados em torno de uma ideia ou conceito central (Braun, Clarke, Hayfield, & Terry, 2019), foram construídos indutivamente, a partir do conteúdo das entrevistas. Primeiro, buscamos produzir códigos iniciais, descritivos e pormenorizados, de todo o corpus de dados. Depois, procuramos organizar estes códigos em temas mais amplos. Em seguida, revisamos os temas originalmente propostos, de modo a refiná-los e torná-los mais consistentes. Por fim, definimos os temas finais, e alguns subtemas.

Após estes procedimentos, com o auxílio do software NVivo12 (2018), comparamos os temas presentes nos relatos de participantes cujos pais eram casados e participantes cujos pais eram divorciados. Não partimos de uma expectativa prévia de que haveria divergências entre os dois grupos, mas buscamos explorar as semelhanças e particularidades nos relatos de crianças com experiências distintas.

### **2.3 Resultados e discussão**

A partir da análise dos seus relatos, construímos quatro temas principais: Mudanças, Guarda, Organização familiar e Sentimentos. Os três primeiros temas desdobram-se em alguns subtemas, conforme detalhado abaixo:

<b>Tabela I: Temas e subtemas</b>	
<b>Temas</b>	<i>Subtemas</i>
<b>Mudanças</b>	<i>Perdas</i> “Quando ela acordar, ela não vai ter o pai e a mãe”
	<i>Benefícios</i> “Vai ganhar dois presentes!”
	<i>Vínculos</i> “Algumas vezes corta o link”
	<i>Nada mudou</i> “É como sempre!”
<b>Guarda</b>	<i>Decisão</i> “Eu acho que aí ele escolhe”
	<i>Arranjos de guarda</i> “O mais provável é ela ficar com a mãe”
<b>Organização familiar</b>	<i>Dia-a-dia</i> “Um com o pai, outro dia com a mãe”
	<i>Dias especiais</i> “Fica toda família junto no Natal, depois volta o dia-a-dia”
	<i>Recursos e rede de apoio</i> “O vô, a vó, os dindos...”
<b>Sentimentos</b>	“Eu acho que ela vai meio feliz, meio triste”

De um modo geral, encontramos mais similitudes do que diferenças entre os relatos dos participantes dos dois grupos – os que tinham os pais divorciados e os que tinham os pais casados. Algumas especificidades foram observadas, e serão pontuadas ao longo da discussão.

Nos próximos subitens, os temas serão apresentados um a um, apontando algumas reflexões e discussões específicas a cada tema e subtema. Também são citadas algumas falas dos participantes, ilustrativas de cada tema. Para assegurar a privacidade deles, seus nomes foram substituídos por nomes de personagens da literatura infantil brasileira. Ao final, concluiremos com uma discussão mais ampla, articulando todos os resultados.

### **2.3.1 Mudanças**

Os participantes referiram-se a vários tipos de modificações nas relações e nas rotinas das famílias que os pais se divorciam. Neste tema, as falas das crianças de ambas as configurações familiares foram essencialmente semelhantes. As mudanças mais citadas referem-se às perdas implicadas na separação dos pais. Também foram lembrados alguns benefícios que a vida dos filhos sob guarda pode trazer. Além disso, foram levantadas potenciais consequências sobre os vínculos familiares. Houve ainda verbalizações sobre a

manutenção da vida como era antes do divórcio dos pais, de modo que estes são os quatro subtemas relacionados ao tema Mudanças: *Perdas, Benefícios, Vínculos e Nada mudou.*

### 2.3.1.1 Perdas

Muitos relatos versavam sobre perder a presença simultânea de ambos os genitores. Mesmo sendo possível o acesso a cada um dos pais, os participantes assinalam a diferença entre conviver com cada um separadamente e com ambos juntos.

Julieta, 9 anos, pais casados: “Eu acho que o dia-a-dia vai ser igual, só que quando ela acordar ela não vai ter o pai e a mãe. Ela vai ter ou só a mãe ou só o pai.”

Isabel, 10 anos, pais casados: “Eu acho que vai ser diferente, porque ele não vai ter o auxílio dos dois.”

Zezé, 10 anos, pais divorciados: “Final de semana, geralmente, é uma coisa mais de família, estar com a família. Então, quando os pais não estão, acaba sendo mais chato não ficar com seus dois pais.”

Algumas falas referiam-se especificamente à perda ou diminuição do convívio com o genitor paterno.

Camilo, 8 anos, pais casados: “O Natal vai ser normal. A única diferença é que o pai dele não vai estar lá.”

Luna Clara, 9 anos, pais divorciados, guarda unilateral materna: “E o dia-a-dia dela, ela vai ver mais a mãe dela do que o pai.”

Romeu, 8 anos, pais divorciados, guarda compartilhada: “Eu acho que ele vai se sentir sozinho porque ele não vai ter sempre mais o pai lá pra brincar com ele, fazer coisas com ele, por exemplo, jogar bola.”

Estes relatos estiveram presentes em diferentes configurações familiares e arranjos de guarda. A percepção destes participantes encontra consonância na literatura científica, que tem apontado o afastamento paterno como um dos principais riscos do divórcio (Brito, 2007; Brito, Cardoso & Oliveira, 2010; Resmini & Frizzo, 2018).

Também foram mencionadas implicações decorrentes da alternância entre as casas materna e paterna. Ainda que ter duas residências seja visto como benéfico por alguns participantes, outros apontaram que transitar entre ambas as casas representa um custo para a criança.

Rita, 10 anos, pais casados: “O dia-a-dia dela vai ser mais corrido, porque ela vai ter que ficar trocando de casa.”

Charlô, 8 anos, pais casados: “Eu acho que vai mudar por causa que ela vai sempre ter que levar muitas coisas pra casa que ela for.”

Maya, 7 anos, pais divorciados: “Ficar passeando pra lá e pra cá, pra lá e pra cá... [Entrevistadora: Hum... Passeando como?] Tipo assim, de carro pra lá e pra cá, pra lá e pra cá, todos os dias.”

Picolino, 7 anos, pais divorciados: “O que acontece nos dias, algumas coisas não vão poder acontecer porque... Tipo, eu fico cada dia numa casa.”

### **2.3.1.2 Benefícios**

Os participantes também percebem que existem alguns ganhos envolvidos na vida sob guarda. Os relatos mais comuns sugerem que as crianças que vivem neste contexto são agraciadas com mais presentes e comemorações, já que os pais podem presentear ou celebrar com os filhos separadamente. Também foi citada a ampliação da rede comunitária, familiar e de amizades que a alternância entre residências pode proporcionar.

Julietta, 9 anos, pais casados: “Vai ganhar dois presentes!”

Victor, 10 anos, pais casados: “Então, é basicamente como se ele ganhasse dois Natais.”

Luna Clara, 8 anos, pais divorciados: “Ela vai ganhar presente em dobro, ela vai ter duas famílias. Eu gosto! Porque o meu pai me leva para lugares diferentes e a minha mãe mora num lugar diferente. Aí eu sempre conheço várias pessoas depois da separação deles.”

### **2.3.1.3 Vínculos**

Os participantes teceram considerações sobre as possíveis repercussões nos relacionamentos entre filhos e pais, bem como suas respectivas famílias extensas, tanto no sentido de distanciamento quanto de fortalecimento dos vínculos.

Victor, 10 anos, pais casados: “Quando um casal se separa, algumas vezes corta o link com a outra família.”

Nino, 10 anos, pais divorciados: “Ele vai criar um laço mais forte com quem ele morar e vai ter mais confiança, dependendo de como é o pai ou a mãe.”

No estudo de Birnbaum e Saini (2013), a perda de contato com um dos genitores foi apontada como uma das preocupações mais comuns das crianças. Como descrito no subtítulo Perdas, alguns participantes reportaram particularmente o risco de afastamento paterno, no entanto, neste subtítulo, as crianças trouxeram que o divórcio pode afetar o relacionamento com qualquer dos genitores, bem como todo um ramo de sua família. Simultaneamente, foi

compartilhado que pode ocorrer um estreitamento de laços com um dos pais, mormente o genitor guardião.

#### **2.3.1.4 Nada mudou**

Muitos participantes, quando abordavam aspectos da rotina da criança, como escola e hobbies, relatavam que a vida da criança seria essencialmente igual, independentemente do divórcio dos pais e da guarda dos filhos.

Camilo, 8 anos, pais casados: “O dia-a-dia dele vai ser normal, que nem todos os outros.”

Raquel, 10 anos, pais divorciados: “Eu acho que ela pode continuar fazendo o que ela fazia. Ela pode ir pra escola com o pai, se ela quiser. E ela vai normal pra aula de dança.” [Entrevistadora: Uhum. Como é que é o normal?] “É como sempre! Depois da escola, uma vez por semana.”

Luna Clara, 9 anos, pais divorciados: “Eu vou pra escola normal, eu tenho a minha rotina normal, e quando eu vou pro meu pai é sempre nas férias, então, eu não preciso ir na escola.”

Se, por um lado, isso pode indicar uma negação das possíveis consequências do divórcio dos pais, por outro, sinaliza que as crianças percebem dimensões de sua vida que vão além do seu relacionamento com os genitores. Esta perspectiva se alinha com o estudo de Stokkebekk et al. (2019), em que crianças e adolescentes vivendo sob guarda compartilhada apresentaram uma narrativa enfatizando outros aspectos importantes de suas vidas, como escola, lazer e amigos.

#### **2.3.2 Guarda**

Neste tema, estão reunidas as manifestações dos participantes sobre os arranjos de moradia e de convivência familiar. Também estão incluídas considerações sobre a decisão de guarda, de forma que são apresentados dois subtemas: *Decisão* e *Arranjos de guarda*. No primeiro subtema, percebemos algumas posições distintas entre os participantes com pais casados e com pais divorciados. Já no segundo subtema, os relatos das crianças foram afins.

Cabe, primeiramente, ressaltar que a maioria dos participantes não se referiu ao termo “guarda”, nem utilizou as denominações legais “unilateral” ou “compartilhada”. Para tratar deste tema, as crianças valeram-se de expressões como morar, ficar, visitar etc, revelando suas próprias concepções sobre residência e convívio. Neste sentido, o relato de alguns



participantes, filhos de pais divorciados, nem sempre correspondeu precisamente à descrição legal da modalidade de guarda adotada formalmente por suas famílias:

Lúcia, 8 anos, guarda compartilhada: “Eu moro com a mãe. (...) Aí eu vou toda quarta pro meu pai, e um final de semana com a minha mãe, outro, o meu pai.”

Romeu, 7 anos, guarda compartilhada: “No caso, eu fico com a minha mãe.”

Assim, a percepção dos filhos sobre os arranjos de residência e convivência não retrata obrigatoriamente a categorização que os adultos estabelecem.

### **2.3.2.1 Decisão**

Neste subtema, estão reunidas as preocupações e expectativas das crianças sobre a tomada de decisão da guarda, além de algumas considerações sobre os critérios que norteiam esta decisão. Identificamos algumas diferenças pontuais entre os dois grupos de participantes.

Crianças de ambas as configurações familiares expressaram expectativa de que os filhos possam participar da decisão sobre a guarda:

Chico, 9 anos, pais casados: “Eu acho que aí ele escolhe. Por exemplo, ah, quero passar o final de semana com o pai, quero passar o final de semana com a mãe...”

Camilo, 8 anos, pais casados: “Eu acho que ele só vai acabar tendo que decidir com quem ele vai ficar nos fins de semana e quem ele vai ficar, e onde ele vai ter a escola mais perto, pra poder ir.”

Nino, 10 anos, pais divorciados, guarda compartilhada: “Escolha dele. Só que comigo não foi minha escolha.”

A fala de Nino, 10 anos, ilustra uma diferenciação entre as expectativas de participantes com pais casados e com pais divorciados. Enquanto os primeiros esperam que seus desejos sejam considerados, sua experiência pessoal mostra que isso nem sempre se confirma. No entanto, apesar da realidade vivenciada, este participante, a exemplo da maioria das crianças entrevistadas, ainda almeja que a criança possa fazer parte da decisão.

O anseio por participação não é necessariamente por definir uma modalidade de guarda ou um genitor guardião, mas fazer parte das combinações decorrentes, em relação à moradia, rotina, lazer etc. Tal como apontado pela literatura, as crianças vêm manifestando interesse em participar das decisões de guarda, e as deliberações devem considerá-las individualmente, de acordo com seus interesses, necessidades e o grau de participação desejado (Berman, 2018; Birnbaum & Saini, 2013; Wagner et al., 2009).

Contudo, conforme apontado no estudo de Cardoso e Costa (2014), ainda que as crianças desejem de fazer parte da decisão, elas temem que a responsabilidade pela resolução

final recaia sobre elas. A decisão sobre a guarda pode despertar, na criança, um conflito de lealdades. Algumas falas ilustram a angústia envolvida nesta escolha:

Maribel, 9 anos, pais casados: “Eu ficaria triste. Eu me pergunto às vezes: com quem eu vou ficar?”

Raul, 8 anos, pais casados: “Triste, porque ele não sabe com quem morar, porque ele não sabe qual pessoa é mais legal.”

Conforme Boszormenyi-Nagy e Sparks (2012/1973), as lealdades invisíveis referem-se às expectativas estruturadas de grupo, com as quais todos os membros da família se comprometem tacitamente. Escolher entre um ou outro genitor representaria uma ameaça às expectativas alimentadas por pais e filhos. Ressaltamos que apenas participantes cujos pais são casados verbalizaram esta inquietação no que se refere à decisão de guarda.

Por fim, os participantes de ambos os grupos também trouxeram reflexões sobre os critérios envolvidos nas decisões de guarda:

Maribel, 9 anos, pais casados: “Pra mim é, no caso, quem faz mais coisa pra mim.”

Nino, 10 anos, pais divorciados: “Com quem ele conversa mais, com quem ele desenvolveu mais afeto.”

Isabel, 10 anos, pais casados: “Dependendo, se eles pedirem um divórcio, eles vão ter que decidir com quem ele vai morar para ficar melhor para um dos dois.”

Enquanto alguns relatos concentraram-se em critérios relevantes para as crianças, como o genitor mais dedicado ou a relação mais afetuosa, outros demonstraram que, nas decisões sobre guarda, sobressai-se o interesse dos pais. A fala de Isabel é ilustrativa neste sentido: a escolha ficará por conta dos pais, e beneficiará um deles.

### **2.3.2.2 Arranjos de guarda**

Ao discutir os arranjos de residência, a maioria dos participantes, de ambos os grupos, apontou que, após a separação, a criança tende a morar com a sua mãe.

Iara, 8 anos, pais casados: “Acho que com a mãe. Eu moraria com a minha mãe.”

Raquel, 10 anos, guarda unilateral materna: “Eu acho que o mais provável é ela ficar com a mãe, [...] e se quiser ela pode visitar o pai.”

Grande parte destes participantes basearam suas falas na sua própria experiência ou de pessoas conhecidas:

Raul, 8 anos, pais casados: “Eu acho que pode ser com a mãe dele, que nem o meu primo.”

Chico, 9 anos, pais casados: “Olha, normalmente, até hoje, todos os meus colegas que os pais são separados moram com a mãe.”

Luna Clara, 9 anos, guarda unilateral materna: “E eu acho que ela vai morar com a mãe dela porque geralmente... Normalmente os filhos moram com a mãe depois da separação.”

Estas colocações refletem os dados sociodemográficos a respeito da guarda: conforme o IBGE (2019), maioria dos processos judiciais de guarda, no Brasil, tem como desfecho a guarda unilateral materna, sendo que, em 2018, este arranjo correspondeu a 65,4% dos casos. Isso evidencia que as crianças expressam em suas falas o que elas observam no seu contexto.

Outra justificativa neste sentido baseia-se na percepção de que haveria um maior envolvimento materno na relação com os filhos:

Romeu, 8 anos, pais divorciados, guarda compartilhada: “Bem, o que eu posso dizer? Acho que ele ia morar com a mãe. Mesmo, assim, gostando bastante do pai, acho que ele ia morar com a mãe, porque a mãe é sempre a que mais... Como posso dizer isso? A que trabalha mais. Por exemplo, o pai, não tô dizendo que ele é ruim, que não trabalha, ele também ajuda bastante, mas eu acho que a mãe é mais... Entende?”

Esta perspectiva encontra consonância na literatura. Estudo de Grzybowski e Wagner (2010b), que buscou avaliar as práticas parentais de pais e mães separados ou divorciados com seus filhos, encontrou maior envolvimento materno do que paterno, tanto no que se refere ao empenho direto (cuidados, interação) quanto ao indireto (monitoramento, preocupação). Neste estudo, a coabitação com a mãe foi uma variável significativa, no entanto, mesmo em estudos em que foi avaliada a guarda compartilhada, as evidências apontam que, na prática, o envolvimento afetivo, a participação nos cuidados e as responsabilidades de médio e longo prazo em relação aos filhos ainda são desempenhados predominantemente pelas mães. (Alexandre & Vieira, 2009; Côté, 2016).

Também foi citada a concepção de que as genitoras maternas teriam mais direito sobre a guarda dos filhos:

Victor, 10 anos, pais casados: “Se os pais moram na mesma cidade, mais provável que more com a mãe, por causa que pega um pouco mais de direito sobre a criança.”

Esta fala reflete uma crença antiga, mas ainda vigente em nossa cultura, de que mãe e filho ou filha formariam uma unidade básica, universal e psicologicamente mais adequada para o crescimento saudável da criança (Borsa & Tiellet-Nunes, 2011). Esta concepção resiste, inclusive, entre operadores do Direito que participam dos processos de divórcio e definição de guarda. Um estudo realizado por Arpini, Cúnico e Alves (2016) com juízes e

promotores, revelou que, não obstante as significativas mudanças relacionadas aos papéis de gênero e ao desempenho das funções parentais, ainda subsiste entre estes profissionais uma visão tradicional que percebe a mãe como naturalmente mais bem preparada para cuidar dos filhos e o pai como provedor financeiro da família.

Além da residência materna, também houve muitas verbalizações, nos dois grupos de participantes, sobre ter duas casas. Nestes relatos, as crianças não se preocuparam em definir a moradia com um genitor, mas apresentaram diferentes arranjos contemplando as residências de ambos os pais:

Marcelo, 9 anos, pais casados: “Ah, ele pode mudar a cada semana. Uma com o pai, uma com a mãe.”

Zezé, 10 anos, pais divorciados, guarda compartilhada: “Comigo pelo menos foi guarda compartilhada. Então uma semana eu ficava com a minha mãe, uma semana eu ficava com meu pai.”

Carolina, 9 anos, pais casados: “Eu acho que ela não vai morar com cada pessoa. Eu acho que os pais eles vão se revezando. Por exemplo, na segunda e terça, ela vai ficar com o pai. Daí na quarta-feira, ela troca pra ficar com a mãe. Daí na quarta-feira, ela, sei lá, ela pode ficar na casa da avó. Daí na quinta e na sexta ela vai ficar na casa da mãe. E no sábado, ela vai mudar pro pai, e no domingo com a mãe.”

Felpeo, 9 anos, pais divorciados, guarda compartilhada: “Segunda e terça eu fico na casa da minha mãe; quarta eu fico na casa do meu pai; e quinta e algumas sextas e finais de semana eu fico na casa do meu pai, e alguns eu fico na casa da minha mãe.”

Observamos que não existe uma sugestão única sobre o compartilhamento de residências, os participantes propõem diferentes formas de alternar a coabitação. Em comum, notamos uma preocupação com o equilíbrio na divisão entre a moradia materna e paterna. Isso é evidenciado na fala de Zezé, 10 anos, pais divorciados, guarda compartilhada: “Sim, eles dividem pra não ficar mais com um... Assim como a menina não ficar menos com o pai, que é ruim pra ela, o pai também não ficar muito com a menina, ou vice versa.”

### **2.3.3 Organização familiar**

Neste tema, foram reunidas as ideias, concepções e sugestões das crianças sobre como as famílias se organizam ou poderiam se organizar quando os pais são divorciados. Revela a percepção dos participantes sobre as dificuldades e possibilidades envolvidas na manutenção da rotina da criança, bem como na programação familiar em dias especiais.

Este tema constitui-se de três subtemas: *Dia-a-dia*, *Dias especiais* e *Recursos e rede de apoio*. As falas dos participantes dos dois os grupos tiveram alguns pontos convergentes e algumas posições distintas em cada um destes subtemas.

### **2.3.3.1 Dia-a-dia**

Nas falas dos participantes de ambos os grupos, as tarefas diárias, como levar e buscar os filhos na escola, deve ser compartilhada por ambos os pais.

Charlô, 8 anos, pais casados: “Um dia pode ir com o pai, outro dia ir com a mãe.”

Maya, 7 anos, pais divorciados: “Ela vai pra escola com o pai e depois a mãe vai buscar, e o outro dia a mãe vai levar e o pai vai buscar.”

Contudo, alguns participantes do grupo cujos pais são divorciados apontaram que a tarefa caberia a apenas um dos genitores, seja a mãe ou o pai.

Daniel, 7 anos, pais divorciados, guarda unilateral materna: “Talvez a mãe dela leve.”

Raquel, 10 anos, pais divorciados, guarda unilateral materna: “Ela pode ir pra escola com o pai, se ela quiser.”

Assim, se, de um modo geral, os participantes indicam o compartilhamento das tarefas parentais como estratégia para as demandas familiares cotidianas, por outro lado, alguns participantes de famílias divorciadas demonstram que nem sempre uma divisão equilibrada é alcançada. Compartilhar estes afazeres depende de uma boa relação entre os genitores, o que, especialmente entre ex-casais, pode se configurar um desafio. A literatura aponta alguns fatores que podem estar relacionados com dificuldades no exercício da coparentalidade em pais divorciados, como a ausência de um vínculo consistente entre os ex-cônjuges, desacordo quanto à decisão de ter filhos, separação conflituosa ou não consensual e manutenção de interesse afetivo-sexual por um dos ex-cônjuges (Grzybowski, 2011).

### **2.3.3.2 Dias especiais**

Em se tratando de ocasiões especiais, como feriados, férias e fim de semana, as crianças também relataram a alternância de datas entre os pais.

Romeu, 8 anos, pais divorciados: “É um feriado, um final de semana pro pai e outro final de semana pra mãe.”

Isabel, 10 anos, pais casados: “A minha prima também, ela passa o Natal um ano com cada um, ou ela faz dois Natais.”

Lúcia, 8 anos, pais divorciados: “Eu acho que nem comigo: é um Natal com meu pai, um Natal com a minha mãe; uma Páscoa com a minha mãe, uma Páscoa com meu pai; um ano novo com a minha mãe, um com o meu pai...”

Mais uma vez, os participantes mostram estar atentos à divisão equilibrada de convivência entre os genitores. Entre as crianças cujos pais estão separados, também foi citada a possibilidade de combinações flexíveis nestes eventos:

Lúcia, 8 anos, pais divorciados: “ Às vezes, a gente faz dois com o meu pai ou dois com a minha mãe. Ano passado foi assim, eu fiquei dois com meu pai, porque eu fiz um com o meu pai, depois, (...) na Páscoa, eu não queria perder, porque a gente ia pro Uruguai, por isso que eu fiquei dois com o meu pai.”

No exemplo compartilhado, a participante demonstra que o equilíbrio na convivência não necessita ser rigidamente fixado. Na sua experiência, existe um grau de flexibilidade nos arranjos, de forma a atender os interesses da criança e da família.

Já entre as crianças oriundas de famílias em que os pais são casados, foi recorrente a sugestão de que ambos os genitores, mesmo divorciados, poderiam se reunir em ocasiões especiais, como o Natal:

Charlô, 8 anos, pais casados: “Eles podem se reunir no Natal pra festejar todo mundo junto.”

Kaxi, 9 anos, pais casados: “Eles podem se reunir, mesmo com os pais ainda brigados, mas ainda podendo ser amigos.”

Maneco, 10 anos, pais casados: “Ah, no Natal pode juntar toda a família, tipo, é Natal! Se o pai e a mãe estiverem meio sem jeito... Sei lá, eles podem se juntar agora. Aí fica toda a família junto no Natal. Depois volta o dia-a-dia.”

Estas falas revelam o desejo de reunião de todos os membros da família em um momento consagrado pela nossa cultura como uma celebração familiar. A literatura aponta que muitas crianças almejam que os pais possam interagir de modo amistoso após o divórcio, como, por exemplo, o já citado estudo de Sadowski & McIntosh (2016), que assinalou que crianças experimentavam segurança e contentamento em situações em que os pais eram capazes de conviver cordialmente. Similarmente, estudo de Brito (2007) sobre a percepção de jovens adultos a respeito da vida após o divórcio dos pais indicou que muitos deles desejavam, se não a reconciliação dos pais, que pelo menos houvesse entre eles uma relação de diálogo e respeito.

Esta sugestão não foi citada por nenhum participante que tem os pais separados, o que pode indicar que se trata mais de uma expectativa das crianças que não vivem sob guarda do que uma experiência efetivamente experimentada por aquelas que vivem.

Outro tema recorrente refere-se à importância das atividades de lazer. Nestas datas que fogem ao cotidiano, são relevantes para as crianças as brincadeiras, atividades recreativas e opções de entretenimento disponíveis:

Camilo, 8 anos, pais casados: “Oh, dependendo de onde ele está. Se na casa da mãe não tiver nada assim, eu acho que vai ser meio chato, mas se tiver, vai ser bem legal. [Entrevistadora: Uhum. Que tipo de coisa vai deixar ser bem legal?] Não sei, dependendo pode ser um brinquedo, um parquinho por perto, uma praça, uma quadra de futebol pra ele jogar.”

Iara, 8 anos, pais casados: “Ela vai brincar, vai se divertir, vai no parquinho, no balanço...”

Similarmente ao que discutimos no subtema *Nada mudou*, dentro do tema *Mudanças*, nestas falas, os participantes revelam ter um universo de interesses que vai além do convívio com os pais. Brincadeiras, hobbies, esportes, entre outros, também são importantes para as crianças nos momentos festivos ou de descanso.

### 2.3.3.3 Recursos e rede de apoio

Foram abundantes os relatos da participação da rede de apoio na vida da criança. Apesar de nos livros de Amora e de Ben não constarem personagens além dos pais e da criança, os participantes evocavam espontaneamente outras pessoas importantes que poderiam auxiliar a família em suas tarefas rotineiras e estar presentes em momentos especiais.

Notamos que os participantes faziam referência às pessoas que constituem as suas próprias redes de apoio. Os mais citados foram os avós, padrinhos e amigos da família. Também foram lembrados os tios e os novos companheiros dos genitores, sendo que estes últimos, somente por crianças cujos pais são divorciados. Prestadores de serviço, como transporte escolar ou motoristas de aplicativos, também foram mencionados.

Maneco, 10 anos, pais casados: “Ou, sei lá, o dindo pode levar, se a mãe não conseguir, nem o pai. Ou o vô ou a vó, sei lá.”

Daniel, 7 anos, pais divorciados: “Talvez ela brinque com o namorado da mãe enquanto a mãe trabalha, porque a minha mãe trabalha no sábado.”

Nino, 10 anos, pais divorciados: “Tem aquelas coisas de uma *vanzinha* da escola, pode levar, ou vai arranjar alguma mãe de um amigo pra levar de volta pra escola.”

Emília, 7 anos, pais casados: “Ela pode pedir um Uber.”

### 2.3.4 Sentimentos

Este tema contempla as expressões de afeto que permearam todos os demais temas. Os participantes manifestaram sentimentos diversos relacionados à experiência da guarda após o divórcio dos pais, muitos associados a expressões de sofrimento, alguns a vivências de contentamento, e outros, ainda, ambíguos ou transitórios.

Os relatos mais comuns foram tristeza e saudade, mas também foram citados solidão, sentir-se estranho, ou considerar ruim ou pior a vida após o divórcio dos pais. Assim como na revisão de estudos apresentada por Birnbaum e Saini (2013), sentir-se triste foi a emoção mais citada pelas crianças, de todas as configurações familiares:

Zezé, 10 anos, pais divorciados: “Eu acho que a vida dela, como foi pra mim, fica um pouco mais... Eu não gostei tanto. Então eu acho que fica um pouco mais triste não conseguir ficar com seu pai e sua mãe.”

Emília, 7 anos, pais casados: “Vão ser tristes, porque ela vai estar sem os pais...”

Nas falas dos participantes, o sentimento de tristeza está ligado à impossibilidade ou dificuldade de contar com a presença de ambos os genitores, o que se relaciona com outra demonstração afetiva bastante citada, a saudade.

Chico, 9, pais casados: “Eu acho que quando ele estiver na casa de um vai sentir saudade do outro e quando estiver na casa desse outro vai sentir saudade desse outro. Por exemplo, quando o meu colega tá na casa da mãe, ele fala que fica ansioso pra ir pra casa do pai. Quando ele tá na casa do pai, ele tá ansioso pra ir pra casa da mãe.”

Romeu, 8 anos, pais divorciados: “Eu acho que ele vai ficar, provavelmente, a maior parte do tempo ou com o pai ou com a mãe, e eu acho que ele vai ficar com muita saudade dessa pessoa - do pai ou da mãe.”

A percepção deste sentimento também é encontrada na literatura. No estudo Sadowski e McIntosh (2016), crianças que viviam em guarda compartilhada experimentavam insegurança e insatisfação nos momentos em que desejavam estar com o genitor ausente, mas não podiam. No estudo de Brito (2007), jovens adultos relataram sentir falta da época em que os genitores eram casados, pois podiam desfrutar da convivência permanente com ambos.

Por outro lado, crianças de todas as configurações familiares também relataram sentimentos de contentamento associados a algumas experiências da vida dos filhos que vivem sob guarda. Contudo, estes relatos não foram tão comuns, e foram reportados com uma menor variedade de expressões – resumiram-se a sentir-se feliz ou bom/boa e legal. Os



participantes avaliavam positivamente ou atribuíam sentimentos positivos a situações específicas, como dias especiais e hobbies.

Dalva, 7 anos, pais casados: Bom! [Entrevistadora: Uhum. Que tipo de coisa boa que ela vai fazer (no fim de semana)?] Desenhar, visitar o pai dela...”

Iara, 8 anos, pais casados: “Eu acho que ela vai feliz (para a aula de dança).”

No caso dos participantes cujos pais são separados, algumas crianças avaliaram positivamente suas vidas após o divórcio dos pais:

Picolino, 7 anos, pais divorciados: “Ah, acho que vai ser boa. Assim, que nem a minha.”

Luna Clara, 9 anos, pais divorciados: “Eu acho que vai ser legal. (...) Eu gosto!”

Na literatura, não encontramos artigos visando o estudo de aspectos positivos da vida da criança em guarda, unilateral ou compartilhada. As pesquisas tendem a se focar nas experiências de sofrimento, conflito ou desajustes. No nosso estudo, sentimentos de contentamento apareceram relacionados às mudanças vistas como benéficas pelas crianças e aos seus interesses particulares, como hobbies e brincadeiras.

Por fim, algumas crianças, do grupo de participantes com pais casados, trouxeram que experiências de sofrimento e regozijo podem coexistir neste contexto:

Iara, 8 anos, pais casados: “Eu acho que ela vai meio feliz, meio triste, mas ao mesmo tempo ela vai feliz.”

Estes participantes também relataram que alguns destes sentimentos podem ser transitórios:

Carolina, 9 anos, pais casados: “Eu acho que a vida da Amora não vai ser um pouco boa por causa que eles se separaram. Mas ela ainda vai ficar feliz com a vida deles após a separação.”

Kaxi, 9 anos, pais casados: “Eu acho que ele vai ficar um pouco sentido depois, e depois de algum tempo ele vai voltar ao normal e agir como uma criança de nove anos faria.”

Apesar da pouca idade, estas crianças demonstram maturidade ao refletir sobre a ambiguidade e a transitoriedade dos sentimentos neste contexto. Esta perspectiva coincide com a visão sistêmica do divórcio, como uma crise de transição. A ruptura conjugal é um evento estressor de todo o sistema familiar, demandando inúmeras adaptações (Ahrns, 2011; Greene et al., 2016). Se, no início deste processo, desajustes e sintomas são esperados (Ramires, 2004), com o decorrer do tempo, a maioria das famílias mostra-se resiliente, capaz de alcançar níveis saudáveis de funcionamento após o divórcio (Greene et al., 2016; Resmini & Frizzo, 2018).

### 2.3.5 Discussão

Primeiramente, além de analisarmos *o que* as crianças relatavam, nos debruçamos em compreender *como* elas respondiam. Observamos que, em suas falas, as crianças retratavam experiências, próprias ou de pessoas próximas:

Nino, 10 anos, pais divorciados: “Assim, eu acho que vai acontecer que nem foi comigo, só que a minha foi mais cedo, com seis anos...”

Julieta, 9 anos, pais casados: “A minha amiga tem os pais separados, daí é assim com ela.”

Algumas também projetavam a si mesmas, em um exercício hipotético:

Maneco, 10 anos, pais casados: “Ah, eu ia ficar bem feliz!”

Assim, ao compartilhar seu repertório de experiências, vividas, presenciadas ou imaginadas, as crianças falavam simultaneamente de si e do seu contexto familiar, social e cultural.

A partir destas considerações, notamos que, de modo geral, as crianças cujos pais são divorciados relatavam com maior precisão suas experiências, enquanto aquelas cujos pais são casados falavam de um ideal de coparentalidade e convivência familiar. Um exemplo neste sentido: no subtema *Dias especiais*, enquanto os participantes do grupo com pais casados sugerem que o ex-casal reúna-se para celebrar o Natal em família, esta experiência não foi relatada por nenhuma criança do grupo de pais divorciados. Assim, o que é sugerido ou desejado por crianças que não estão sob guarda não necessariamente encontra correspondência ao que é vivenciado por crianças que estão nesta situação.

Similarmente, apareceram ideias comuns a ambos os grupos, mas que parte dos participantes com pais divorciados divergiu. Por exemplo, no subtema sobre a *Decisão* de guarda, ainda que crianças dos dois grupos tenham manifestado expectativa de participação, a experiência de participantes que vivenciaram o divórcio dos pais indica que isso nem sempre se concretiza. Ou, no subtema que se refere ao *Dia-a-dia da família*, o relato de participantes de famílias divorciadas demonstra que o compartilhamento de tarefas cotidianas pode não ser a prática de algumas destas famílias. Desta forma, o que grande parte das crianças, de qualquer configuração familiar, espera ou percebe como mais comum, não obrigatoriamente é experimentado por todas as crianças que vivem sob guarda.

Portanto, assim como outros estudos sobre a temática da guarda (Berman, 2018; Birnbaum & Saini, 2013; Birnbaum & Saini, 2015; Sadowski & McIntosh, 2016; Stokkebekk et al., 2019), há uma heterogeneidade de experiências que deve ser considerada. Além disso,

se pretendemos entender o melhor interesse da criança neste contexto, é imprescindível escutar estas duas dimensões – o esperado e o vivenciado.

Outrossim, se, por um lado, existem diferenças entre as expectativas e as experiências relatadas, há também semelhanças significativas nas falas dos dois grupos de participantes, que podem revelar importantes indicadores do interesse das crianças neste contexto. Uma primeira percepção que encontrou consonância em todos os quatro temas foi a importância da convivência com a mãe e o pai.

Neste sentido, a maioria das perdas e dos sentimentos de pesar relatados está relacionada a não poder contar com a presença de ambos os genitores, enquanto muitos benefícios e sentimentos de contentamento relacionam-se a desfrutar da convivência com ambos. Também quanto aos arranjos de guarda e à organização familiar, há uma constante preocupação com o equilíbrio na convivência com cada genitor.

Estes relatos encontram paralelo na literatura. A falta de acesso a um dos pais ou o medo de perder contato com um deles, especialmente o genitor paterno, tem sido reportado como gerador de sofrimento e preocupação em vários estudos (Birnbaum & Saini, 2013; Brito, 2007; Brito et al., 2010; Resmini & Frizzo, 2018; Sadowski & McIntosh, 2016). Simultaneamente, a possibilidade de manter um convívio próximo com ambos os pais tem sido apontada como motivo de satisfação em estudos com crianças que vivem sob guarda compartilhada (Berman, 2018; Birnbaum & Saini, 2015; Sadowski & McIntosh, 2016).

Portanto, as crianças têm nos mostrado que a garantia de acesso ou de convivência com ambos os pais em um nível satisfatório para elas deve ser considerada em qualquer arranjo de guarda. Ressalvamos o que pontuam Sadowski & McIntosh (2016): a percepção de satisfação e segurança das crianças não envolve a quantidade de tempo com cada genitor, ou uma avaliação do “melhor” ou “pior” genitor, mas a disponibilidade e responsividade dos pais.

Outro ponto de convergência entre os relatos de participantes dos dois grupos foi a relevância dos seus próprios interesses, para além da relação e convivência com seus pais. Isso ficou evidenciado nos subtemas *Nada mudou* e *Dias especiais*, quando as crianças mostraram que, ao avaliar suas vidas, levam em consideração atividades e predileções particulares, como escola, hobbies e lazer.

Nas discussões sobre a guarda dos filhos, parece preponderar uma visão adultocêntrica, em que as maiores preocupações referem-se às características dos pais e das relações parentais, e pouco espaço é dado aos interesses genuínos das crianças. Assim, as falas dos participantes assinalam que um arranjo de guarda satisfatório deve contemplar, além

das decisões sobre a coabitação e convivência com os genitores, a possibilidade de manter e desfrutar das dimensões próprias do universo infantil que elas consideram importantes.

Por fim, depois de discutir *como* e *o que* as crianças falam, acreditamos também ser importante refletir sobre o que elas *não* falam. Pontuamos, no tema *Guarda*, que os participantes não se ativeram a designações legais. A absoluta maioria não se referiu, em nenhum momento, aos termos guarda compartilhada ou guarda unilateral, e a descrição de algumas crianças, filhos de pais divorciados, nem sempre coincidiu com a modalidade de guarda oficialmente vigente em suas famílias.

Conforme Birnbaum e Saini (2015) advertem, a definição de cada modalidade de guarda e a delimitação entre uma e outra são discricionárias e feitas por adultos, não refletindo necessariamente a visão das crianças. No nosso estudo, observamos que, em seus relatos, as crianças revelam seus interesses, concepções, expectativas e preocupações, sem fazer referência às modalidades legais de guarda.

Se existe um debate acalorado entre os benefícios e malefícios da guarda compartilhada em comparação com a guarda unilateral, as crianças nos mostram que esta é uma discussão de adultos, distante da realidade prática e que, muitas vezes, não contempla os interesses delas. Escutar as crianças, em seus próprios termos e a partir das suas perspectivas particulares, é dar um passo além da dicotomia guarda unilateral X guarda compartilhada, e se aproximar do princípio do melhor interesse das crianças.

## **2.5 Considerações finais**

Ponderamos que este estudo abarcou uma amostra limitada de participantes, e por sua natureza qualitativa, não tem o fim de generalização de resultados. Além disso, as famílias que fizeram parte deste estudo são de nível socioeconômico médio, e o instrumento utilizado retrata situações deste contexto social. Assim, ressaltamos que se faz necessário desenvolver outros instrumentos e estudos que alcancem famílias de outros estratos da população.

Também ressalvamos que participaram mais crianças de famílias cujos pais são casados (16) do que divorciados (10). Infelizmente, enfrentamos dificuldade no recrutamento deste segundo grupo. Considerando a grande heterogeneidade de percepções que encontramos, futuros estudos que conseguirem acessar mais participantes de famílias divorciadas poderão produzir uma riqueza maior de dados.

Ademais, assim como em outras pesquisas científicas, as famílias que aceitam participar, em geral, são saudáveis e funcionais. Amostras clínicas, com famílias apresentando sintomas ou em conflito, provavelmente trariam considerações diversas.

Todavia, conhecer e refletir sobre as percepções deste grupo de participantes, valorizando as suas formas de expressão e o conteúdo dos seus relatos, permitem-nos aprofundar e compreender os interesses das crianças. Assim, acreditamos que, considerando a riqueza e a diversidade dos resultados apresentados, o presente trabalho contribui para a compreensão do tema da guarda a partir de um ponto de vista, como vimos, pouco explorado: a perspectiva das crianças.

Desta forma, as discussões apresentadas podem contribuir para futuros estudos neste campo, privilegiando a criança como sujeito capaz. Igualmente, as reflexões aqui compartilhadas têm potencial para contribuir em outros espaços de conhecimento e de prática, visando ao princípio do melhor interesse da criança, como decisões judiciais, práticas de mediação e intervenções clínicas.

### CAPÍTULO III

## ARTIGO 3: O QUE DIZEM AS CRIANÇAS SOBRE A COPARENTALIDADE APÓS O DIVÓRCIO?

### Resumo

O conceito de coparentalidade refere-se ao modo como os pais ou outras figuras parentais se relacionam entre si ao compartilhar a responsabilidade pela criação dos filhos. Estudos têm demonstrado a relação entre a coparentalidade e o ajustamento psicológico dos filhos após o divórcio dos genitores, evidenciando a importância deste conceito para a pesquisa, clínica e intervenção. Assim, a partir de um estudo qualitativo exploratório descritivo, buscamos investigar as percepções das crianças sobre a coparentalidade quando os pais são divorciados. Participaram 26 crianças, 13 meninas e 13 meninos, de 7 a 10 anos, de famílias de diversas configurações, e nível socioeconômico médio. Realizamos entrevistas individuais, utilizando como instrumentos dois livros de histórias infantis especialmente construídos para a pesquisa. Os dados foram analisados por meio de análise temática, dedutivamente, a partir das quatro dimensões do Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade, de Feinberg: *Acordo ou desacordo sobre a criação filhos, Divisão das tarefas parentais, Suporte ou sabotagem ao papel coparental, e Gestão conjunta das interações familiares*. Também foram comparados os temas presentes nos relatos de participantes com pais casados e com pais divorciados, a fim de refletir sobre peculiaridades e similitudes que crianças com diferentes vivências sobre o assunto poderiam compartilhar. As crianças revelaram preferência pelo diálogo e pela negociação como estratégias para os pais tomarem decisões e resolverem divergências. Além disso, sinalizaram a importância de não expor os filhos aos conflitos dos genitores. Também demonstraram desejar participar das decisões que lhes dizem respeito, e serem tratadas com prioridade pelos genitores. A expectativa é de que as relações coparentais pós-divórcio sejam pautadas pelo respeito entre os genitores, propiciando momentos de interações triádicas harmoniosas.

### Palavras-chave

Guarda da criança, Divórcio; Coparentalidade.

### Abstract

Coparenting is a conceptual term that refers to the ways that parents and/or parental figures relate to each other in the role of parent. Studies have shown the relationship between co-

parenting and the psychological adjustment of children after the parents' divorce, pointing out the importance of this concept for research, clinical practice and intervention. Thus, from a descriptive exploratory qualitative study, we seek to investigate children's perceptions of co-parenting when parents are divorced. 26 children, 13 girls and 13 boys, from 7 to 10 years old, from families of different configurations and average socioeconomic level participated. We conducted individual interviews using two children's story books specially built for this research. The data was analysed through thematic analysis, deductively, from the four dimensions of Feinberg's Internal Structure and Ecological Context of Coparenting: Agreement or disagreement on childrearing issues, Division of (child-related) labor, Support or sabotage for coparental role, and Joint management of family interactions. The themes present in the reports of participants with married parents and divorced parents were also compared in order to reflect on peculiarities and similarities that children with different experiences on the subject could share. Children showed a preference for dialogue and negotiation as strategies for parents to make decisions and resolve differences. In addition, they indicated the importance of not exposing children to parent conflicts. They also demonstrated that they want to participate in the decisions that involve them and to be treated with priority by parents. The expectation is that post-divorce co-parental relations will be guided by respect between parents, providing moments of harmonious triadic interactions.

### **Key-words**

Child custody; Divorce; Coparenting.

### **3.1 Introdução**

A tarefa de educar os filhos é um desafio para todas as famílias, e pode se revelar ainda mais complexa quando os pais são divorciados. Reorganização da rotina familiar, alterações no padrão econômico, conflitos e sentimentos remanescentes da extinta relação conjugal, demandas decorrentes de novas relações acrescentam-se às dificuldades habituais experimentadas por todos os pais e mães.

Estudos sobre a coparentalidade têm investigado as implicações da ruptura conjugal no compartilhamento do papel parental. O conceito de coparentalidade é relativamente recente – suas primeiras citações datam da década de 80 – e, conforme Feinberg (2003), refere-se às maneiras pelas quais os pais ou outras figuras parentais se relacionam entre si no papel de pai e de mãe, ao compartilhar a responsabilidade pela criação dos filhos. Na relação coparental, não estão incluídos os aspectos românticos, sexuais, afetivos, emocionais,

financeiros e legais do relacionamento entre os pais ou responsáveis que não tenham relação com a criação dos filhos.

Inicialmente, este conceito emergiu de pesquisas sobre famílias divorciadas, possivelmente em razão de que, com a dissolução da relação conjugal, subsiste a relação coparental do ex-casal para com seus filhos (Frizzo, Kreutz, Schmidt, Piccinini, & Bosa, 2005). Além disso, estudos pioneiros nesta área sugeriram que não era o divórcio em si, ou mesmo o tipo de guarda, que afetariam negativamente o ajustamento das crianças, mas uma série de fatores pós-divórcio, como ausência parental, desvantagem econômica e, principalmente, conflito interparental continuado (Feinberg, 2003).

Posteriormente, o conceito foi estendido a famílias não divorciadas, e hoje é compreendido de forma abrangente, não se restringindo a laços biológicos ou legais – o papel coparental pode ser desempenhado, entre outros, por avôs, avós, padrastos, madrastas, namorados, namoradas, hétero ou homoafetivos (Feinberg, 2003). Desta forma, ainda que, neste trabalho, para facilitar a compreensão, utilizamos pai, mãe e genitores quando tratamos de figuras coparentais, frise-se que outros parentes ou pessoas importantes para a criança podem desempenhar esta função.

A literatura tem apontado de modo consistente que a coparentalidade está associada transversal e longitudinalmente ao ajustamento parental e da criança após o divórcio dos pais (Becher et al., 2019; Feinberg, 2003; Lamela, Figueiredo, & Bastos, 2013; Lamela, & Figueiredo, 2016; Raposo et al., 2011; Souza, Ramos, Pontes, & Silva, 2016). O exercício positivo da coparentalidade tem sido relacionado com melhores indicadores de ajustamento infantil, como saúde mental, habilidades sociais, autoregulação e autoestima, juntamente com outras variáveis, como o bem-estar financeiro da família, a saúde psicológica dos pais, e o efetivo manejo de conflitos interparentais. Por outro lado, têm sido encontradas associações positivas entre a coparentalidade conflituosa e indicadores desadaptativos em crianças, como problemas de comportamento, somatização e sintomas de depressão e ansiedade (Lamela, & Figueiredo, 2016; Raposo et al., 2011).

Similarmente, a literatura tem demonstrando que a coparentalidade também está associada com o ajustamento psicológico dos pais. Lamela et. al (2013) apontam evidências empíricas de que sintomas depressivos e ansiosos em pais e mães relacionam-se positivamente com sabotagem coparental e negativamente com suporte coparental.

Contudo, nem todos os ex-cônjuges conseguem cultivar uma relação coparental saudável e funcional. O maior desafio, em geral, está relacionado à dificuldade em manter fronteiras nítidas entre a conjugalidade, recém desfeita, e a parentalidade, que perdura após o



divórcio. Conforme Grzybowski (2011), a literatura aponta alguns preditores para uma boa relação coparental pós-divórcio: experiência menos hostil do processo de separação, adoção da modalidade de guarda compartilhada, satisfação com o apoio financeiro estabelecido, baixo nível de conflitos entre o ex-casal, acordo sobre o regime de visitas aos filhos, novos relacionamentos afetivos que colaboram nas tarefas educativas, relação de respeito e boa comunicação entre os ex-cônjuges, reconhecimento recíproco das habilidades parentais, número e idade dos filhos (quanto menor o número e maior a idade deles, melhor a relação coparental).

De outra parte, são citados alguns indicadores que podem representar dificuldades na relação coparental. Neste sentido, a coparentalidade pode restar prejudicada quando há divergências anteriores ao divórcio sobre a criação dos filhos, quando existe uma forte intensidade emocional em relação ao ex-cônjuge, quando um ou ambos os genitores sentem-se insatisfeitos com a modalidade de guarda, bem como quando um dos ex-cônjuges casa-se novamente, mas se afasta dos filhos (Grzybowski, 2011).

Estas e outras evidências demonstram a relevância deste conceito para a pesquisa, intervenção e clínica. Além disso, como pontuam Frizzo et al. (2005), o estudo da coparentalidade propicia uma ampliação do foco, na clínica ou na pesquisa, das interações diádicas para triádicas, ou outras ainda mais abrangentes.

No entanto, observamos que, na pesquisa científica, há um predomínio de estudos contemplando somente a perspectiva dos genitores. Há poucas pesquisas que investigam a coparentalidade sob a visão dos filhos. Na base de pesquisa Scielo, por exemplo, de 31 artigos indexados com o termo “coparentalidade”, apenas um envolve a participação de filhos adolescentes (Machado & Mosmann, 2020), e nenhum conta com a participação de crianças.

Assim, este trabalho tem como objetivo investigar a percepção das crianças sobre a coparentalidade após o divórcio. Para isso, fundamenta-se no Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade de Feinberg (2003), que tem sido amplamente utilizado em pesquisas desta área para compreender a relação coparental em suas múltiplas dimensões.

### **3.1.1 Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade**

O Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade foi desenvolvido por Feinberg (2003) com base em uma extensa revisão da literatura, em que ele buscou identificar e descrever os elementos da coparentalidade. Desta forma, ele propôs um modelo composto por quatro componentes: *acordo ou desacordo sobre a criação dos filhos*,

*divisão de tarefas, suporte ou sabotagem ao papel coparental e gestão conjunta das interações familiares.*

O primeiro componente, *acordo ou desacordo sobre a criação dos filhos*, refere-se ao grau de concordância em questões relacionadas aos cuidados e à educação dos filhos, como valores morais, expectativas de comportamento, disciplina, necessidades emocionais, padrões e prioridades educacionais, segurança e relações entre pares. Feinberg (2003) apresenta este componente como uma dimensão única, em que o acordo e o desacordo colocam-se como extremidades opostas dentro de uma escala bipolar.

A existência de desacordos sobre a criação dos filhos não é, por si só, problemática. Alguns pais, por exemplo, podem adotar uma postura de “concordar em discordar” e, desta forma, conseguir manter um alto nível de apoio mútuo, negociando as suas divergências com respeito. A discordância pode levar a efeitos negativos quando ocorre de forma aguda ou crônica, prejudicando outras dimensões da coparentalidade, por exemplo, quando o desacordo é recorrente a ponto de minar o apoio entre os genitores, de ou levar a um conflito.

O segundo componente, *divisão de tarefas*, é definido por Feinberg (2003) como o compartilhamento das obrigações, tarefas e compromissos relativos às rotinas diárias dos filhos, como afazeres domésticos e cuidados rotineiros, e às responsabilidades permanentes, como questões financeiras, legais e médicas relacionadas à criança. A principal questão deste componente é a satisfação: o quanto cada genitor sente-se satisfeito com o processo de negociação e divisão de responsabilidades.

Outro aspecto importante é o grau de flexibilidade ou rigidez com que os pais formulam estes arranjos. De forma geral, sugere-se um equilíbrio entre adaptabilidade e estrutura no compartilhamento de tarefas. Contudo, em momentos de transição, maior flexibilidade pode permitir que as combinações sejam adaptadas conforme as necessidades das famílias. Simultaneamente, em famílias com dificuldades de negociação, arranjos mais estruturados podem propiciar menor potencial de conflito (Feinberg, 2003).

O terceiro componente, *suporte ou sabotagem ao papel coparental*, está relacionado com o apoio que um genitor oferece ao outro, reconhecendo sua competência parental, respeitando suas contribuições e defendendo suas decisões e sua autoridade. Em contrapartida, a falta de apoio ou sabotagem refere-se à desqualificação do papel coparental que um genitor imputa ao outro, através de críticas, desvalorização e atribuição de culpa.

Conforme Feinberg (2003), alguns pais adotam uma abordagem competitiva de coparentalidade, em que um ganho em termos de autoridade ou o afeto do filho significa uma perda para o outro. Segundo o autor, ainda não está elucidado, na literatura, se as dimensões

de apoio e sabotagem devem ser conceituadas e mensuradas como dois polos opostos em um único *continuum*, ou como dois construtos independentes, porém correlacionados.

O quarto e último componente, *gestão conjunta das interações familiares*, é uma importante responsabilidade parental. Feinberg (2003) descreve-a como a convergência de três direções gerais: *conflito interparental*, *coalizão* e *equilíbrio das interações familiares*.

A primeira, *conflito interparental*, diz respeito à responsabilidade dos genitores de controlar os comportamentos e a comunicação uns com os outros, uma vez que alguns comportamentos, sobretudo a hostilidade e a violência, afetam pais e filhos. Conforme Feinberg (2003), a exposição da criança aos conflitos dos pais representa uma quebra na responsabilidade conjunta de garantir a segurança física e emocional dos filhos. Contudo, a capacidade dos genitores de manejar seus conflitos de forma construtiva pode ser benéfica, ou, pelo menos, não prejudicial às crianças.

A segunda, *coalizão*, relaciona-se com o conceito de triangulação: quando as fronteiras intergeracionais estão emaranhadas, e os filhos são trazidos para o meio do conflito parental. A coalizão refere-se ao envolvimento das crianças no conflito dos pais, levando-as a escolher um dos lados, ou se engajar na busca de resolução do litígio (Feinberg, 2003).

A terceira e última direção diz respeito ao *equilíbrio das interações familiares*. Feinberg (2003) pondera que, mesmo na ausência de conflito explícito, os pais podem variar no grau em que contribuem de forma equilibrada para as interações familiares. Este componente refere-se à proporção de tempo que cada genitor se envolve com a criança em situações triádicas.

Feinberg (2003) propõe que os quatro componentes estão inter-relacionados, sendo que cada um estaria moderadamente associado ao outro, mas todos seriam parcialmente diferenciados entre si. Este modelo de relações é ilustrado na Figura I.



Figura I

Feinberg (2003) adverte que grande parte da pesquisa sobre coparentalidade disponível, e sobre a qual se debruçou, foi constituída por amostras limitadas, compostas por famílias brancas, norte-americanas e de classe média. É preciso, portanto, considerar estas limitações na aplicação do modelo.

Além disso, Feinberg (2003) pondera que a coparentalidade é moldada por crenças, valores, desejos e expectativas que, por seu turno, são culturalmente influenciados. Fatores como o contexto social e os recursos materiais de uma família repercutem na forma com que os pais manifestam estas crenças na prática. Outrossim, além desta dimensão social, Feinberg (2003) lembra do caráter dinâmico dos sistemas familiares. A coparentalidade, assim como os indivíduos e famílias, transforma-se com o tempo.

Desta forma, com base neste referencial teórico e científico, este trabalho visa a investigar a percepção das crianças sobre a coparentalidade após o divórcio.

### 3.2 Método

O presente artigo deriva da mesma pesquisa exploratória descritiva qualitativa que originou o segundo artigo apresentado nesta dissertação. A fim de evitar repetição, remetemo-nos aos itens descritos na seção Método, no capítulo anterior, que foram idênticos: participantes, procedimentos e procedimentos éticos.

Todavia, há algumas particularidades metodológicas neste estudo, que se referem ao instrumento e à análise de dados. Assim, estes itens serão descritos a seguir.

### **3.2.1 Instrumentos**

Realizamos entrevistas individuais, mediadas pela leitura dos livros “A história de Amora” e “A história de Ben” (Rodycz & Wagner, 2020, no prelo). Nestas histórias, são apresentadas as questões norteadoras da entrevista. Este estudo, em específico, foca-se na discussão de cinco situações hipotéticas, em que os participantes são questionados sobre vivências corriqueiras na vida de uma família em que os pais são divorciados.

Cada uma das situações hipotéticas apresentadas nas histórias baseia-se no Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade de Feinberg (2003). As três primeiras envolvem as dimensões Acordo ou desacordo sobre a criação dos filhos; Divisão de tarefas; e Suporte ou sabotagem ao papel coparental. As duas últimas referem-se à dimensão Gestão conjunta das interações familiares, sendo que uma aborda um episódio de conflito e outra uma situação de equilíbrio das interações familiares.

Além da entrevista, foi solicitado o preenchimento de um questionário sociodemográfico (Apenso D) aos pais das crianças participantes. Neste questionário, buscamos coletar informações relevantes para a caracterização da amostra.

### **3.2.5 Análise dos dados**

As gravações das entrevistas foram integralmente transcritas e anexadas ao software NVivo 12 (2018), que foi utilizado para auxiliar as análises. Os dados transcritos foram avaliados de acordo com o modelo de análise temática proposto por Braun e Clarke (2006).

Este modelo busca a identificação, análise e comunicação de temas presentes nos dados. Conforme Braun, Clarke, Hayfield, & Terry (2019), os temas podem ser compreendidos como um padrão de sentido, sistematizados ao redor de uma ideia ou conceito central.

Neste estudo, os temas foram construídos dedutivamente, com base nas dimensões Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade de Feinberg (2003). Assim, partimos de quatro códigos iniciais: 1. Acordo ou desacordo sobre a criação dos filhos; 2. Divisão de tarefas; 3. Suporte ou sabotagem ao papel coparental e 4. Gestão conjunta das interações familiares. Depois de nos familiarizarmos com os dados, buscamos códigos adicionais, relacionados aos acima descritos. Em seguida, organizamos e refinamos estes códigos, construindo temas e subtemas.

Por fim, comparamos os temas construídos a partir dos relatos de participantes com pais casados e com pais divorciados. Porém, não partimos de uma expectativa prévia de que

os grupos seriam dissonantes. Nosso objetivo foi investigar similitudes e especificidades nas falas das crianças, considerando a diversidade de experiências que elas vivenciaram.

### 3.3 Resultados e discussão

A partir da análise temática empreendida, as dimensões do Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade (Feinberg, 2003) foram traduzidas em quatro temas, constituídos por alguns subtemas, conforme abaixo:

<b>Tema</b>	<b>Subtemas</b>	
<b>Acordo ou desacordo sobre a criação dos filhos</b>	Busca por consenso	
	A quem cabe a decisão	
<b>Divisão de tarefas</b>	Flexibilidade das combinações	
	Criança como prioridade	
	Rede de apoio	
<b>Suporte ou sabotagem ao papel coparental</b>	Avaliações sobre a sabotagem parental	
	Formas de lidar com a sabotagem	
	Sentimentos frente à sabotagem	
	Relação coparental	
<b>Gestão conjunta das interações familiares</b>	Coalizão	
	Conflito interparental	<i>Avaliações sobre o conflito</i>
		<i>Estratégias de manejo do conflito</i>
		<i>Reação da criança ao conflito</i>
		<i>Sentimentos</i>
	Equilíbrio das interações familiares	<i>Criança como prioridade</i>
		<i>Superação dos conflitos</i>
		<i>Sentimentos</i>

Nos itens a seguir, serão apresentados os temas e subtemas, e algumas questões específicas a cada um destes serão discutidas. Comparando os relatos dos dois grupos de participantes – oriundos de famílias com pais casados e pais divorciados – percebemos que as crianças compartilharam, de modo geral, impressões e sentimentos consonantes. Encontramos

algumas particularidades, todavia, e estas serão apontadas e discutidas. Por fim, será apresentada uma discussão mais abrangente, articulando todos os temas.

### **3.3.1 Acordo ou desacordo sobre a criação dos filhos**

Neste tema, foram incluídas as considerações dos participantes acerca dos impasses relacionados à criação dos filhos. Nos livros a “História de Amora” e a “História de Ben”, as crianças foram convidadas a refletir sobre uma situação hipotética em que a família do personagem precisava tomar uma decisão sobre a educação do filho/filha.

Os participantes manifestaram-se sobre como chegar a uma solução, e opinaram sobre a quem competiria a escolha final. Desta forma, os dois subtemas derivados são: *Busca por consenso* e *A quem cabe a decisão*.

Ao comparar os relatos dos dois grupos de participantes, observamos que foram essencialmente semelhantes. Uma única distinção foi encontrada no subtema *A quem cabe a decisão*.

#### **3.3.1.1 Busca por consenso**

Diante de uma situação de impasse sobre a educação dos filhos, a maioria das crianças manifestou preferência pela busca de um consenso entre os pais. Muitas referiram que o acordo entre os genitores poderia ser alcançado através do diálogo.

Julieta, 9 anos, pais casados: “Eu acho que eles podiam ter uma conversa, podiam tentar se entender.”

Luna Clara, 9 anos, pais divorciados: “Eu acho que eles deviam chegar a um acordo e decidir...”

As falas dos participantes relacionam-se com o que Feinberg (2003) discute a respeito desta dimensão da coparentalidade. O desacordo sobre a criação dos filhos não é, por si só, prejudicial, quando as figuras coparentais dispõem-se a negociar, e, mesmo não chegando uma decisão consensual, quando conseguem divergir respeitosamente.

#### **3.3.1.2 A quem cabe a decisão**

Neste subtema, reunimos as considerações das crianças sobre quem, em última análise, deveria decidir quando há um impasse na criação dos filhos. A maior parte dos participantes sugeriu que as crianças deveriam participar da decisão, seja com a palavra final, seja em uma deliberação conjunta com os pais.

Raquel, 10 anos, pais divorciados: “Eu acho que, primeiro, a gente tem que ver se a Amora quer.”

Maribel, 9 anos, pais casados: “A Amora (deve decidir), porque é ela que vai fazer, não eles.”

Nino, 10 anos, pais divorciados: “É gosto dele (do filho, Ben). Minha mãe sempre diz: se tu quer fazer uma coisa, tu faz. Se não quiser, tu avisa pra gente.”

A maioria dos participantes relatou que a vontade da criança deveria prevalecer, já que seria uma decisão que a envolveria, como nas citações acima. Por outro lado, alguns participantes entenderam que a solução final decorreria da convergência de posições dos pais e do filho/filha, conforme exemplos abaixo:

Romeu, 8 anos, pais divorciados: “Eu acho que o pai e a mãe e um pouquinho da opinião dele deve decidir isso.”

Zezé, 10 anos, pais divorciados: “Eu acho que seria bom que os pais se entendessem [...] e também deviam, como você tá fazendo comigo, perguntar pra Amora o que ela preferia fazer.”

Estas citações ilustram diferentes níveis de participação da criança na decisão familiar: desde “um pouquinho” de opinião até o veredicto final. Em comum, o desejo de que os filhos sejam, pelo menos, consultados pelos pais.

Por fim, uma pequena parcela dos participantes do grupo com pais casados expressaram que as decisões sobre a criação dos filhos, muitas vezes, podem ser definidas por apenas um dos genitores. Um participante mencionou que a posição das mães deveria preponderar em situações de discordância:

Victor, 10 anos, pais casados: “Geralmente, eu ia dar mais crédito para a mãe, porque mãe é mãe, né? Devia dar um pouco mais de crédito para ela.”

Outros participantes relataram que cabe aos genitores paternos a resolução de desacordos familiares:

Emília, 7 anos, pais casados: “Eu acho que tem que decidir é o pai dela, porque ele é mais velho do que a mãe, então, [...] ele que decide as coisas. Tipo o meu pai, ele escolhe as coisas lá em casa e manda na minha mãe.”

Iara, 8 anos, pais casados: “Eu acho que o pai. Meu pai sempre tem a palavra final.”

As falas destes participantes revelam as percepções das crianças sobre as relações de poder que se estabelecem nas famílias e os papéis atribuídos a pais e mães. Apesar das notáveis transformações nas relações de gênero na nossa sociedade, ainda vigoram concepções tradicionais de papel materno e paterno (Arpini, Cúnico e Alves, 2016; Borsa &



Tiellet-Nunes, 2011), que muitas vezes se expressam na forma como são tomadas as decisões familiares. Tanto a concepção da mãe como aquela naturalmente melhor preparada para criar os filhos, como a do pai como provedor e chefe da família podem estar por trás de uma dinâmica familiar em que o poder decisório se concentra mais no genitor materno ou paterno, respectivamente.

É intrigante que estes relatos não tenham sido reproduzidos por crianças cujos pais são divorciados. Entre várias hipóteses possíveis, sabemos que o divórcio demanda um rearranjo de toda a dinâmica familiar, e talvez isso possa propiciar relações de poder menos cristalizadas, mais fluídas. Ou, por conviverem separadamente com os pais, estas relações não são tão visíveis para estes participantes. Também podemos considerar características da amostra de famílias divorciadas que compõem este estudo: a maioria com guarda compartilhada, o que, em tese, prevê maior equilíbrio entre as responsabilidades materna e paterna.

### **3.3.2 Divisão de tarefas**

Neste tema, foram integradas as considerações das crianças sobre como os pais manejam os afazeres familiares, relacionados à rotina dos filhos. Em uma situação hipotética trabalhada na “História de Amora“ e na “História de Ben”, um compromisso compartilhado pelos pais do/da personagem principal precisava ser reorganizado, em decorrência de um imprevisto.

Os participantes deram sugestões aos pais nesta situação, incluindo recorrer à rede de apoio familiar, e alertaram para a primazia do cuidado à criança. Desta forma, os três subtemas resultantes são: *Flexibilidade das combinações*, *Criança como prioridade* e *Rede de apoio*.

Mais uma vez, cotejando os temas presentes nos relatos de crianças com pais casados e com pais divorciados, constatamos percepções bastante semelhantes. Somente no subtema *Flexibilidade das combinações* verificamos, dentro do grupo com pais divorciados, uma posição diferente da maioria dos participantes, de ambos os grupos.

#### **3.3.2.1 Flexibilidade das combinações**

Quando um dos genitores não puder executar sua parte em uma tarefa previamente combinada, a maioria dos participantes sugeriu uma renegociação entre os pais, ou, simplesmente, a substituição de um pelo outro.

Isabel, 10 anos, pais casados: “Eu acho que eles vão ter que negociar pra um deles pegar. O que não puder pegar, o outro pega.”

Julietta, 9 anos, pais casados: “Eu acho que, por exemplo, se o pai não consegue buscar ela na escola, ele liga pra mãe dela, que busca ela na escola.”

Picolino, 7 anos, pais divorciados: “Se um dos pais não puder, tipo, o pai não pode [...], daí eu acho que a mãe pode buscar.”

Conforme Feinberg (2003), a satisfação quanto à dimensão Divisão de tarefas depende dos processos de negociação e divisão de responsabilidades entre os pais. Também depende do grau de flexibilidade das combinações, de modo que estas possam se adaptar às necessidades da família.

Os relatos das crianças, de ambos os grupos de participantes, apontam que esta flexibilidade é esperada e desejável, a fim de dar conta dos imprevistos da rotina de qualquer família. Contudo, entre os participantes do grupo com pais divorciados, uma criança compartilhou uma percepção diversa:

Romeu, 8 anos, pais divorciados: “Eu acho que eles deviam fazer um trato, uma rotina que sempre vai prosseguir certa. Sem nenhuma interrupção, sem nenhuma discussão.”

Neste sentido, Feinberg (2003) também pontua que, quando as figuras coparentais têm dificuldade de negociar, combinações mais estruturadas podem se mostrar mais adequadas, pois diminuiriam as chances de conflito. Na percepção deste participante, ater-se estritamente às combinações pode representar um ambiente com menos discussões, e, portanto, menos hostil.

### **3.3.2.2 Criança como prioridade**

Observamos, nas falas de muitas crianças, uma expectativa de que haveria um revezamento automático entre os pais. Se um genitor não pudesse cumprir a tarefa conforme previamente ajustado, o outro presumivelmente a assumiria:

Kaxi, 9 anos, pais casados: “Se a mãe não puder, o pai vai. Se o pai não puder, a mãe vai.”

Lúcia, 8 anos, pais divorciados: “Eu acho, por exemplo, se o pai dela não conseguir levar, acho que a mãe leva.”

Os participantes esperam pela pronta disponibilidade dos genitores para o atendimento das tarefas parentais. Ainda que, para os adultos, reajustar a divisão de uma única tarefa possa ser complexo, posto que implica a reorganização de uma série de compromissos, para as crianças, a solução parece ser simples e óbvia. Esta aparente simplicidade, contudo, não deve

ser interpretada como mero pragmatismo infantil, mas, sim, compreendida como expressão de valores e ideais destas crianças. A fala deste participante é ilustrativa neste sentido:

Romeu, 8 anos, pais divorciados: “Eu acho que, se o pai estiver trabalhando, é mais importante ele parar tudo e ir lá buscar o filho. Eu acho que o que importa mais pra ele é parar tudo e pegar o filho.”

Em uma escala de importância, atender o filho ou filha supera qualquer outro compromisso, como o trabalho dos pais, neste exemplo. Assim, nestes relatos, os participantes revelam um desejo de serem tratados com prioridade, sinalizando um ideal de coparentalidade, em que os esforços dos pais são coordenados de modo a privilegiar a criança.

### **3.3.2.3 Rede de apoio**

Foram constantes as sugestões de utilizar a rede de apoio familiar para auxiliar nas tarefas coparentais. As pessoas mais citadas foram os avós, tios e padrinhos. Também foram lembrados, em menor frequência, os amigos das famílias e os vizinhos. Recursos como serviço de transporte escolar e aplicativos de transporte individual igualmente foram sugeridos.

Alguns participantes mencionaram a rede de apoio como uma segunda opção, caso os pais não conseguissem dar conta da tarefa:

Carolina, 9 anos, pais casados: “Se os pais não puderem levar, daí eles podem pedir para um dos avós, ou para familiares, ou para alguma pessoa conhecida.”

Camilo, 8 anos, pais casados: “Eu acho que o outro pai, se ele puder, ele pode ir. Se não, ele pode começar a ir na van escolar, se tiver.”

Outros referiram-se à rede como primeira opção:

Iara, 8 anos, pais casados: “Eu acho que os avós da Amora devem buscar ela.”

Maneco, 10 anos, pais casados: “Pode chamar o tio ou a dinda pra resolver isso.”

Raquel, 10 anos, pais divorciados: “Pedir a alguém mais próximo da família: a avó, o tio, o dindo...”

Os participantes citaram, em suas sugestões, pessoas que compõem a rede de apoio de suas próprias famílias, conforme informado pelos pais. Estas informações constam das tabelas III e IV.

### **3.3.3 Suporte ou sabotagem ao papel coparental**

Compõem este tema as considerações das crianças sobre as atitudes de apoio ou de desqualificação que os pais podem manter um em relação ao outro, relativas ao desempenho

do papel coparental. Nos livros “A história de Amora” e “A história de Ben”, é apresentada uma situação hipotética em que os pais do protagonista fazem reclamações um do outro para o filho/filha.

A partir dos relatos dos participantes, foram construídos quatro subtemas: *Avaliações sobre a sabotagem coparental*, *Formas de lidar com a sabotagem*, *Considerações sobre a relação coparental* e *Sentimentos*. Ao comparar as percepções dos dois grupos de participantes, notamos algumas peculiaridades nas falas das crianças com pais casados, nos subtemas *Formas de lidar com a sabotagem* e *Considerações sobre a relação coparental*. Nos demais subtemas, as percepções de ambos os grupos foram semelhantes.

### **3.3.3.1 Avaliações sobre a sabotagem coparental**

Neste subtema, discutimos as considerações dos participantes sobre a prática de sabotagem coparental. Mais especificamente, como as crianças julgam o comportamento de um genitor reclamar do outro, conforme o exemplo trabalhado na entrevista.

A maioria dos participantes classificou este comportamento como errado. Muitos consideraram que reclamar de uma pessoa, na sua ausência, em qualquer hipótese, não seria correto:

Julieta, 9 anos, pais casados: “Eu acho que não pode falar mal de alguém pelas costas.”

Outras crianças ressaltaram que esta conduta é especialmente condenável quando envolve a desqualificação de um genitor perante o seu filho ou filha:

Zezé, 10 anos, pais divorciados: “Eu acho isso errado, porque você não pode falar mal de um pai. Pai é pra sempre.”

Este participante chama a atenção para a permanência dos laços parentais, mesmo depois do rompimento dos laços conjugais. Além de um vínculo formal, subsistem as chamadas lealdades invisíveis, expectativas implícitas alimentadas por um grupo familiar, com as quais todos os seus integrantes se comprometem (Boszormenyi-Nagy & Sparks, 2012/1973). Ouvir um posicionamento contrário ao pai ou à mãe, sobretudo se proferido pelo outro genitor, pode despertar um conflito de lealdade nos filhos.

Por outro lado, alguns participantes julgaram este comportamento como normal:

Carolina, 9 anos, pais casados: “Eles reclamarem um do outro? É normal isso. Eu acho normal isso acontecer.”

Nino, 10 anos, pais divorciados: “É uma coisa normal, né? Não se amam, mas ainda é amigo daí pode ter algumas brigas, né?”

Esta percepção foi menos compartilhada. Contudo, demonstra que, para algumas crianças, criticismo e reprovação podem fazer parte da relação coparental.

### 3.3.3.2 Formas de lidar com a sabotagem

Os participantes sugeriram algumas estratégias para lidar com o comportamento de sabotagem. Entre os participantes cujos pais são casados, foram recorrentes as sugestões de que os genitores deveriam conversar a fim de evitar ou resolver esta situação:

Isabel, 10 anos, pais casados: “Eu acho que eles deviam falar um para o outro e tentar se entender.”

Julieta, 9 anos, pais casados: “Se tu tá sentindo uma coisa, tu pode conversar com essa pessoa. Tu pode tentar se entender melhor.”

Assim como nos temas anteriormente discutidos, as crianças sinalizam uma preferência pelo entendimento entre os pais, de forma dialogada. Chama a atenção que entre as crianças de pais divorciados, o diálogo entre os pais, em caso de depreciação ao papel coparental, não foi uma possibilidade mencionada.

Simultaneamente, alguns participantes, de ambos os grupos, mencionaram que os filhos poderiam interferir na situação, visando uma resolução:

Carolina, 9 anos, pais casados: “Eu acho que a Amora se sentiu meio triste, mas ela pode resolver isso de um modo bom. [Entrevistadora: Uhum, e como é que tu achas que ela pode resolver?] Falando para eles pararem, pra cada um ficar quieto...”

Maneco, 10 anos, pais casados: “Ele podia falar para o pai ou para mãe fazerem as pazes, ficarem amigos, não ficarem reclamando. Eu acho que ele podia fazer isso.”

Lúcia, 8 anos, pais divorciados: “Eu iria falar para os meus pais não falarem mais mal um do outro.”

Estas falas apontam para um potencial risco do comportamento de sabotagem: as crianças podem se sentir instadas a intervir na relação interparental. Ou, ainda, elas podem se sentir convocadas a assumir a responsabilidade pelo desfecho do desentendimento entre os pais. Neste ponto, podemos observar como a sabotagem pode estar relacionada à dimensão *Coalizão*, do componente *Gestão conjunta das interações familiares*.

Conforme proposto por Feinberg (2003), os quatro elementos do Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade relacionam-se entre si, de modo que, embora cada um deles guarde sua especificidade, há áreas de intersecção entre dois ou mais elementos. A coalizão refere-se ao envolvimento dos filhos nas divergências interparentais, de modo a aliar-se com um dos genitores contra o outro. A sabotagem pode levar a um processo

de coalizão, quando as crianças sentem-se compelidas a interferir em uma situação de depreciação ao papel coparental de um dos pais.

### **3.3.3.3 Sentimentos frente à sabotagem**

Os participantes expressaram diversos sentimentos relacionados à sabotagem coparental. Os mais citados relacionavam-se à tristeza: sentir-se chateado, triste, ou magoado:

Raul, 8 anos, pais casados: “Eu acho que ele se sentiu triste por falarem mal da sua família.”

Julieta, 9 anos, pais casados: “Acho que ela se sentiu triste, porque ela não quer que falem mal do pai ou da mãe dela.”

Zezé, 10 anos, pais divorciados: “Triste, porque não deve ser bom alguém falando mal dos seus pais.”

A maioria das expressões de tristeza estavam associadas ao dissabor de ouvir um genitor falar mal do outro. Conforme discutido nos subtemas anteriores, este comportamento pode desencadear um conflito de lealdade nas crianças. Além disso, numa situação em que os pais se colocam em posições opostas, os filhos podem se sentir convocados a escolher lados, levando aos processos de triangulação ou coalizão.

Um participante manifestou outro aspecto relacionado à tristeza diante da sabotagem coparental:

Victor, 10 anos, pais casados: “Ah, ele se sentiu um pouco triste. Pensando num aspecto grande, ele vê que os pais não conseguem conviver um com o outro, que não está dando certo.”

Neste caso, o sentimento de tristeza revela a frustração de não identificar uma convivência harmoniosa entre os pais. Este exemplo indica que prática de sabotagem pelas figuras coparentais compromete a percepção da criança sobre a relação coparental.

Alguns participantes, em menor número, expressaram que o filho ou filha pode sentir-se confuso em situações de sabotagem:

Victor, 10 anos, pais casados: “É um pouco confuso, porque eles não explicam essas coisas pra criança.”

Para as crianças, muitas vezes, é difícil compreender a situação por completo, especialmente se os pais não se comunicam adequadamente com os filhos. Outra citação revela uma expectativa de que os pais possam explicar como estão manejando a dificuldade coparental:

Zezé, 10 anos, pais divorciados: “Eu acho que eles podiam avisar que tá tudo bem, que não foi nada grave.”

Este exemplo demonstra o desejo da criança de que os pais resolvam seus conflitos no subsistema coparental. Assim, uma comunicação franca e cuidadosa dos pais para com o filho/filha pode ter efeito tranquilizador.

### 3.3.3.4 Considerações sobre a relação coparental

Neste subtema, reunimos considerações das crianças sobre como deveria ser a relação coparental. A maioria dos participantes, de ambos os grupos, expressaram preferência pela manutenção de uma relação de respeito entre os genitores, citando comportamentos de apoio ao papel coparental.

Maribel, 9 anos, pais casados: “Mesmo eles se separando, eles deviam se respeitar.”

Luna Clara, 9 anos, pais divorciados: “Quando eu vou com a minha mãe, ela não fica falando mal do meu pai. E meu pai não fala mal da minha mãe. O meu pai sempre fala bem da minha mãe e a minha mãe sempre fala bem do meu pai.”

Nesta última citação, esta participante compartilha sua experiência, demonstrando que, para a criança, é relevante não apenas evitar a sabotagem, como também praticar o apoio ao papel coparental. Esta dimensão de suporte envolve o reconhecimento recíproco das competências e contribuições de cada figura parental, endossando as decisões e a autoridade um do outro perante os filhos (Feinberg, 2003).

Alguns participantes, de ambos os grupos, sugeriram que os pais, após o divórcio, mais do que uma relação de respeito ou apoio mútuo, mantivessem uma relação de amizade:

Kaxi, 9 anos, pais casados: “Que eles deviam se entender e virar amigos, mas não precisa namorar e casar de novo.”

Emília, 7 anos, pais casados: “Eu acho que eles podem se entender e viver na mesma casa, mas não namorar mais. Tipo amigos morando na mesma casa. Tipo festa do pijama, só que pra sempre!”

Estes relatos assinalam uma distinção entre o relacionamento dos pais durante o casamento e após o divórcio: eles não precisam “namorar” mais. Porém, revelam um desejo de que, após a ruptura conjugal, sobrevenha uma relação afetiva de amizade entre ambos.

Todavia, neste subtema, encontramos uma peculiaridade nos relatos de alguns participantes do grupo de famílias casadas. Algumas crianças deste grupo sugeriram que os pais deveriam retomar a relação conjugal:

Dalva, 7 anos, pais casados: “Eles deveriam ter voltado a relação.”

Esta expectativa não foi compartilhada por participantes cujos pais são divorciados. A literatura aponta que é comum os filhos desejarem ou fantasiarem sobre a reconciliação dos pais, inclusive depois de passados vários anos após o divórcio (American Academy of Pediatrics, 2016; Brito, 2007). Neste estudo, entretanto, isso não foi verbalizado pelas crianças com pais divorciados. Talvez, nas suas experiências, estes participantes estejam satisfeitos com a relação coparental mantida pelos seus genitores, ou não alimentam expectativas quanto a um retorno da relação conjugal dos mesmos, enquanto os participantes que não vivenciaram o divórcio dos pais percebem o casamento como a situação conjugal ideal, ou creem na reconciliação do casal como forma de compensação à ruptura da união.

### **3.3.4 Gestão conjunta das interações familiares**

Este tema engloba as três dimensões do último componente do Modelo de Estrutura Interna e Contexto Ecológico da Coparentalidade, a *Gestão conjunta das interações familiares*. Assim, partimos dedutivamente de três subtemas: *Coalizão*, *Conflito interparental* e *Equilíbrio das interações familiares*. Apesar de encontramos algumas particularidades nos subtemas *Conflito interparental* e *Equilíbrio das interações familiares*, as falas dos participantes de ambos os grupos foram, em essência, similares.

#### **3.3.4.1 Coalizão**

A *Coalizão* não foi objeto de nenhuma situação hipotética tratada nos livros “A história de Amora” e “A história de Ben”. No entanto, em alguns momentos da entrevista, os participantes expressaram preocupações e considerações relacionadas ao envolvimento dos filhos nos desentendimentos dos genitores.

Tanto na situação de sabotagem como na de conflito, os relatos de muitos participantes, de ambos os grupos, demonstraram que as crianças podem se sentir enredadas na discórdia interparental. Desta forma, muitas sentem-se convocadas a intervir, ou a escolher um dos polos da disputa.

Nino, 10 anos, pais divorciados: “Eu tenho que estar de um lado: ou eu tô nos dois ou eu tô só em um.”

Raquel, 10 anos, pais divorciados: “Eu acho que isso não é muito certo, ficar reclamando, ainda mais pra menina, que tava indecisa de quem vai concordar.”

Victor, 10 anos, pais casados: “Eu acho que deixa o Ben em uma posição ruim. Se ele colocar a razão e o direito em alguém, o outro vai ficar brabo com ele.”



Os participantes exprimem como as crianças sentem-se compelidas a concordar com um dos pais, e o alto custo que esta decisão tem para elas. A fala de Victor ilustra o prejuízo que ele percebe na coalizão com um dos genitores: o conseqüente desapontamento do outro.

Este seria apenas um dos riscos mais imediatos da coalizão. No longo prazo, com a cristalização deste processo, a literatura aponta para o risco de alienação parental (Coelho & Morais, 2014; Pereira, Fernandes, Mendes, & Martins, 2016).

### **3.3.4.2 Conflito interparental**

Neste subtema, reunimos as ponderações, reações, sugestões e sentimentos das crianças frente ao conflito explícito dos genitores. Nos livros “A história de Amora” e “A história de Ben”, é apresentado um episódio em que os pais do/da personagem confrontam-se na presença do filho/filha. Assim, são propostos quatro subtemas derivados: *Avaliações sobre o conflito*, *Estratégias de manejo do conflito*, *Reação da criança ao conflito* e *Sentimentos*.

Assim como nos demais temas e subtemas, encontramos mais afinidades do que contrastes entre os relatos de participantes com pais casados e com pais divorciados. Apenas em dois subtemas observamos visões diferentes: em *Reação da criança ao conflito*, discutimos uma resposta particular de algumas crianças com pais divorciados, e em *Sentimentos*, examinamos uma percepção específica de alguns participantes com pais casados.

#### **3.3.4.2.1 Avaliações sobre o conflito**

Neste subtema, discutimos como as crianças julgam os embates que ocorrem entre os pais. Para a maioria dos participantes, o conflito interparental é errado.

Daniel, 7 anos, pais divorciados: “Coisa bem, mas bem feia!”

Romeu, 8 anos, pais divorciados: “Não é legal. Não gosto.”

Camilo, 8 anos, pais casados: “Acho que não seria certo de qualquer forma.”

Por outro lado, segundo alguns participantes, é normal que aconteçam conflitos entre os pais. Para estas crianças, os embates devem ser evitados, mas fazem parte da vida.

Carolina, 9 anos, pais casados: “Mas é normal isso acontecer também.”

Zeze, 10 anos, pais divorciados: “Isso acontece na vida das pessoas. [...] Acho que é bom evitar, não é bom estar fazendo toda hora. Mas uma vez ou duas tudo bem.”

Conforme a literatura, situações de oposição fazem parte de qualquer relação, e, por si só, não são necessariamente nefastas. As formas como são manejados os conflitos é que podem se revelar construtivas ou destrutivas. Para os filhos, os conflitos dos pais podem

redundar em sofrimento, quando estes ocorrem com muita frequência e são mal encaminhados pelos genitores (Scheeren, Neumann, Grzybowski & Wagner, 2015).

Feinberg (2003) também assevera que o conflito interparental implica uma falha na responsabilidade de ambos os genitores de assegurar a segurança, física e emocionalmente, da prole. No entanto, o gerenciamento construtivo das divergências pode minimizar os prejuízos, e, até mesmo, produzir benefícios à família como um todo.

Na nossa cultura, prevalece uma visão negativa sobre os conflitos, provavelmente porque ainda são pouco difundidas e praticadas as formas construtivas de gestão das divergências, apesar de haver um crescente campo de estudo e de intervenções neste sentido. A avaliação majoritária dos participantes coincide com esta percepção negativa, reforçando a importância da disseminação, nas famílias, de estratégias de manejo de conflitos.

#### **3.3.4.2.2 Estratégias de manejo do conflito**

Este subtema é composto pelas sugestões dos participantes a respeito das estratégias que os pais deveriam adotar para gerenciar seus conflitos. A negociação foi citada por várias crianças.

Maneco, 10 anos, pais casados: “Pode deixar o filho com o dindo e conversarem em casa. [...] É, pega, vai no sofá, pode ser na mesa, e conversa... [...] Agora há pouco, o meu pai teve um desentendimento com a minha mãe. Aí eles sentaram na mesa e conversaram.”

Nino, 10 anos, pais divorciados: [Entrevistadora: E como tu achas que eles poderiam resolver isso?] “Num bate-papo, diálogo.”

A negociação é apontada pela literatura como uma estratégia construtiva para o encaminhamento dos conflitos. Esta pressupõe que exista, entre as partes envolvidas, uma boa comunicação, empatia e disposição em ceder, abrindo mão de alguns interesses individuais em favor de uma resolução satisfatória para ambos (Delatorre, Hameister & Wagner, 2015).

Além disso, a literatura também chama atenção para o efeito *spillover*, que se refere ao transbordamento dos conflitos conjugais sobre a prole. Quando os genitores praticam formas construtivas de resolução das divergências, este efeito está associado a resultados positivos no funcionamento e ajustamento psicológico dos filhos (Hameister, Grzybowski & Wagner, 2015).

Assim, as sugestões destes participantes sinalizam uma preferência pela resolução negociada dos conflitos. Ao compartilhar a própria experiência, o participante Maneco ilustrou como a criança está atenta às estratégias utilizadas pelos pais, e como estas podem reverberar nos filhos.

Em contrapartida, alguns participantes também mencionaram o afastamento como resposta possível em situações de conflito. Isso implicaria adiar a resolução para um momento posterior, ou se afastar indefinidamente do problema.

Camilo, 8 anos, pais casados: “Eles deveriam deixar pra outro momento, então.”

Romeu, 8 anos, pais divorciados: “Não precisa se ver mais. [...] Não precisa mais se falar.”

Afastar-se momentaneamente do conflito pode ser uma estratégia construtiva quando realizada por um breve período de tempo, visando ao arrefecimento do clima emocional entre as partes e oportunizando que, em um segundo momento, elas voltem a abordar a divergência de forma negociada. Entretanto, quando a resolução do conflito é postergada indefinidamente, ressentimentos tendem a se acumular, e podem retornar futuramente, de modo ainda mais intenso (Hameister, Grzybowski & Wagner, 2015).

As crianças aprendem com seus pais de que formas é possível lidar com os conflitos. Se elas não veem resoluções construtivas, podem preferir não ter contato com as divergências dos pais. As sugestões de afastamento relacionam-se com outra recomendação, compartilhada pela maioria dos participantes: não expor os filhos aos conflitos dos pais.

Carolina, 9 anos, pais casados: “Olha, eu acho que não é uma boa coisa eles fazerem na frente dela, ela é uma menor, é pequena, e não é bom. Melhor fazer isso em outro lugar, longe dela.”

Romeu, 8 anos, pais divorciados: “Muito menos na frente da criança. Não é nem pra brigar, muito menos na frente da criança.”

Luna Clara, 9 anos, pais divorciados: “E, se eles quisessem brigar, brigassem quando eu tava na escola.”

Estes relatos sugerem que as crianças preferem não estar presentes na cena do conflito interparental. Também indicam que elas esperam que parta dos pais este cuidado, escolhendo um momento e um local sem a presença delas. Conforme foi apontado nos subtemas *Coalizão* e *Formas de lidar* com a sabotagem, e conforme será discutido a seguir, nos subtemas *Reação ao conflito* e *Sentimentos*, os conflitos despertam nas crianças sentimentos de tristeza e impotência, e compelem-nas a escolher um lado, ou a interferir na divergência dos pais. Neste sentido, as falas dos participantes sinalizam que não expor os filhos ao embate interparental explícito pode ser uma medida de proteção a eles.

### 3.3.4.2.3 Reação da criança ao conflito

Além de sugestões aos pais sobre como manejar os conflitos, as crianças também relataram como elas próprias reagem ou reagiriam a estas situações. Alguns participantes, de ambos os grupos, propuseram que os filhos deveriam intervir nos conflitos interparentais.

Luna Clara, 9 anos, pais divorciados: “Eu ia olhar pelo lado bom e tentar achar uma maneira de fazer os dois pararem de discutirem.”

Maneco, 10 anos, pais casados: “É, antes os meus pais brigavam mais. Eu falei pra eles pra não brigarem, aí eles não brigaram mais. Agora eles estão bem de boa.”

Assim como discutido no subtema *Formas de lidar com a sabotagem*, muitas crianças sentem-se convocada a intervir no conflito interparental, e, muitas vezes, creem ser responsáveis pelo seu desfecho. Além dos riscos relacionados à sabotagem, discutidos anteriormente, estes relatos evidenciam que os filhos podem tomar para si uma responsabilidade que não lhes cabe, sobrecarregando-os. Além disso, sob uma perspectiva sistêmica, pode representar uma inversão de papéis, na medida em que os filhos incumbem-se de uma tarefa de cuidado dos pais.

De outra parte, alguns participantes do grupo com pais divorciados contou que, durante uma situação de conflito interparental, a criança tende a fugir da cena do confronto.

Luna Clara, 9 anos, pais divorciados: “Bom, eu não me lembro como foi quando os meus pais se separaram, mas eu acho que, se eu ouvisse os meus pais brigando e se xingando, eu ia correr pro meu quarto e começar a chorar, porque eu ia ficar muito triste.”

Romeu, 8 anos, pais divorciados: “Normalmente, quando isso acontece, eu não sei o que fazer. Às vezes, eu entro pro quarto, tampo os ouvidos...”

Estas falas expressam experiências vividas ou reações hipotéticas. A fuga é mencionada como um recurso diante do sentimento de tristeza ou da dúvida de não saber como agir. Mais uma vez, evidencia-se como as crianças sentem-se acionadas ante o conflito interparental, mas, ao invés de intervir, neste caso, é citado o afastamento. Nenhum participante do grupo com pais casados verbalizou respostas semelhantes, sejam imaginadas ou efetivamente vivenciadas.

### 3.3.4.2.4 Sentimentos

A percepção mais comum entre os participantes foi de que as crianças sentem-se tristes em situações de conflito interparental. Em muitas falas, este sentimento está relacionado a ser exposto ao conflito dos genitores.

Raul, 8 anos, pais casados: “Eu acho isso triste porque eles até poderiam brigar, mas, pelo menos, não na frente do Ben.”

Camilo, 8 anos, pais casados: “Chateado, porque ele viu os dois pais brigando na frente dele. É bem chato.”

Conforme discutido no subtema *Estratégias de manejo do conflito*, para as crianças, participar do embate parental é custoso emocionalmente, pois implica ser colocado em uma posição de escolha ou de responsabilização. Nestes relatos, fica evidenciado o sofrimento desencadeado diante desta situação.

Outra descrição deste sentimento remete às prioridades coparentais. Para este participante, a tristeza emerge em razão de os pais colocam suas divergências à frente do interesse e bem-estar da criança.

Kaxi, 9 anos, pais casados: “Bem sentido, porque eles ainda estavam brigando e não ajudando o Ben. Parece que eles só estavam ligando pra briga deles e não pro Ben.”

Assim como discutido no subtema *Criança como prioridade*, este participante revela uma expectativa de que a criança seja tratada com prioridade pelos pais. A avaliação é de que ajudar o filho, “ligar” para ele, são mais importantes do que o conflito interparental.

Conforme a literatura, uma das dificuldades comuns nas relações coparentais após o divórcio é separar a conjugalidade da parentalidade, o que pode fomentar divergências entre o ex-casal. Manter fronteiras nítidas entre o vínculo conjugal e o parental auxilia o exercício das tarefas coparentais após o divórcio (Grzybowski, 2011). Neste sentido, a fala deste participante reforça a primazia das responsabilidades coparentais em detrimento de outros aspectos da relação dos genitores.

Também observamos, entre os participantes cujos pais são casados, algumas manifestações de que presenciar o conflito interparental despertaria sentimentos relativos à ruptura conjugal:

Maribel, 9 anos, pais casados: “Se sentiu muito triste, porque ela não aceitava esse tipo de coisa. É muito... Com nove anos, imagina teus pais se separarem?”

Julieta, 9 anos, pais casados: “Se sentiu triste, porque parece que os pais dela nunca mais vão ficar juntos.”

O sentimento de tristeza ante ao conflito confunde-se com os sentimentos em relação ao divórcio ou a não vislumbrar possibilidade de reconciliação dos genitores. Estas percepções não foram verbalizadas pelos participantes com pais divorciados. Como discutimos no subtema *Considerações sobre a relação coparental*, no nosso estudo, somente crianças com pais casados expressaram o desejo de que os pais retomem a relação conjugal.

Estas falas podem ser uma manifestação deste anseio e de um ideal de que os pais permaneçam juntos.

Por fim, além de sentir-se triste, um participante mencionou o sentimento de impotência frente à situação de conflito interparental:

Victor, 10 anos, pais casados: “Ele se sentiu não sabendo o que fazer, se sentindo sem poder. Ele não consegue nada, ele só tá rolando o problema.”

Como discutimos nos subtemas *Formas de lidar com a sabotagem e Reação da criança ao conflito*, muitas crianças sentem-se compelidas a intervir no conflito interparental, e acreditam que caberia a elas a resolução da situação. O sentimento de impotência pode decorrer desta percepção de que criança deveria fazer algo, mas não sabe o quê, ou não consegue fazê-lo. Contudo, esta é uma responsabilidade coparental, e negligenciá-la pode levar a uma inversão de papéis, com os filhos assumindo os encargos dos pais.

### **3.3.4.3 Equilíbrio das interações familiares**

Neste subtema, são abordadas a percepções e sentimentos dos participantes sobre o exercício harmônico das relações triádicas. Nos livros “A história de Amora” e “A história de Ben”, é discutida uma situação hipotética em que os pais do/da personagem reúnem-se para comemorar o aniversário do filho/filha, trabalhando e se divertindo juntos. Deste modo, discorreremos sobre três subtemas derivados: *Relações triádicas*, *Superação dos conflitos* e *Sentimentos*.

Ao comparar as considerações de participantes com pais casados e divorciados, encontramos apenas uma particularidade pontual, manifestada em dois subtemas: *Superação dos conflitos* e *Sentimentos*. Em geral, contudo, a exemplo dos demais temas e subtemas, percebemos concepções próximas em ambos os grupos.

#### **3.3.4.3.1 Criança como prioridade**

A maioria dos participantes expressou que, naquela situação hipotética, em que o filho comemorava aniversário, os pais deveriam superar qualquer diferença porventura existente entre eles e priorizar o bem-estar da criança e a convivência familiar:

Maneco, 10 anos, pais casados: “Mas eu acho que eles fizeram bem certo, porque é aniversário do filho, não vai só o pai ou só a mãe. Tem que ir os dois juntos. Se os dois têm namorados, e daí? Vão os dois juntos. É festa do teu filho, né?”

Nino, 10 anos, pais divorciados: “Como o meu pai e a minha mãe nunca faltaram no meu aniversário, eu não sei como é ter a falta, mas é sempre bom os dois estarem, mesmo,

talvez, um não tolerando o outro... Porque é o teu aniversário, não é o do outro. Se fosse o do outro tu podia escolher não ir. Mas não, é o teu. Tu é o filho dessa pessoa.”

Zezé, 10 anos, pais divorciados: “Quando a atenção vai para a criança, não é legal você mexer nos seus assuntos pessoais.”

O relato de Nino ilustra que os pais podem escolher não ter uma relação pessoal próxima com o ex-cônjuge, mas devem conseguir manter uma convivência respeitosa em prol do filho. As outras falas também sugerem que novos companheiros podem ser incorporados a estes momentos de convívio familiar, e que os genitores deixem as questões referentes ao vínculo conjugal para outra ocasião.

Conforme discutido no subtema *Sentimentos* frente ao conflito interparental, mais uma vez observamos a importância da diferenciação entre o vínculo parental e o conjugal. As crianças exprimem a expectativa de que os pais possam colocar os sentimentos e conflitos remanescentes da extinta relação conjugal em segundo plano, focando na convivência de ambos com o filho/filha, e no seu bem-estar.

A manutenção balanceada de relações triádicas, que congregam ambas as figuras parentais e o filho/filha, é o cerne da dimensão *Equilíbrio das interações familiares*, e tem sido apontada como promotora de bem-estar e segurança à prole (Sadowski & McIntosh, 2016). Neste estudo, os relatos da maioria dos participantes reforçam a importância, para as crianças, deste tipo de interação.

#### **3.3.4.3.2 Superação dos conflitos**

Alguns participantes interpretaram a convivência harmoniosa dos pais como uma demonstração da superação dos conflitos interparentais:

Charlô, 8 anos, pais casados: “Eu acho que os dois conseguiram se entender e ficaram felizes.”

Felpo, 9 anos, pais divorciados: “Eu acho isso bom, porque eles estavam brigando e agora já fizeram as pazes.”

A prática de estratégias construtivas de manejo de conflitos pelos pais tem o potencial de ensinar às crianças que as situações conflituosas podem ser trabalhadas e encaminhadas de modo a restabelecer e até mesmo fortalecer as relações. Os relatos destes participantes demonstram como muitas crianças percebem o desenrolar deste processo, desde a instalação da divergência até o “fazer as pazes” e “se entender”.

Para alguns participantes, de forma semelhante ao que discutimos no subtema *Considerações sobre a relação coparental*, a capacidade de superação dos conflitos pode indicar a possibilidade de uma relação de amizade entre os genitores:

Luna Clara, 9 anos, pais divorciados: “Eu acho legal. Dá pra ver que os pais dela, mesmo tendo brigado, mantêm uma amizade, que nem meu pai e minha mãe. Eles não ficam brabos um com o outro. Eles mantêm uma amizade.”

Outros participantes, exclusivamente do grupo com pais casados, mencionou a possibilidade de retomada da relação conjugal. A exemplo do que foi discutido no subtema *Considerações sobre a relação coparental*, mais uma vez, crianças que não vivenciaram o divórcio dos pais exprimem um anseio pela reconciliação do casal.

Emília, 7 anos, pais casados: “Eu acho que agora os pais fizeram as pazes, e conseguiram namorar de novo.”

### 3.3.4.3.3 Sentimentos

A maioria dos participantes, de ambos os grupos, manifestou sentimentos de felicidade em relação ao momento de interação triádica harmoniosa. Sentir-se feliz e alegre foi associado ao convívio com os dois genitores, e vê-los ajudando um ao outro, sem conflitos:

Nino, 10 anos, pais divorciados: “Ele ficou feliz, porque o pai e a mãe dele estavam ali.”

Isabel, 10 anos, pais casados: “O Ben ficou *muuuuito* feliz, porque eles estavam se ajudando.”

Romeu, 8 anos, pais divorciados: “Bem alegre, porque ele não está vendo os pais se xingarem. Bem alegre.”

Outra vez mais, alguns participantes do grupo com pais casados expressou que aquela situação de boa convivência coparental poderia revelar uma potencial reconciliação dos pais:

Emília, 7 anos, pais casados: “Feliz porque eles voltaram a se namorar.”

Julieta, 9 anos, pais casados: “Eu acho que ela se sentiu muito feliz, porque parece que os pais dela podem dar certo de novo.”

Outro sentimento mencionado foi a esperança. Um participante ponderou sobre a expectativa de que os pais possam, futuramente, manter uma convivência harmoniosa e duradoura.

Victor, 10 anos, pais casados: “Ele sentiu que talvez tenha esperança. Que, talvez, um dia, eles vão ficar próximos o bastante para conviver um com o outro, por altos períodos de tempo.”



### 3.3.5 Discussão

O objetivo de conhecer a perspectiva de crianças em geral sobre a coparentalidade após o divórcio nos levou a investigar como a experiência de separação dos pais se reflete nas percepções das crianças de diferentes arranjos familiares sobre os temas abordados. Independentemente da configuração familiar do participante, pode-se constatar que as percepções das crianças sobre os temas discutidos são bastante similares. A particularidade mais consistente, manifestada por vários participantes de pais casados, em diversos temas e subtemas, refere-se ao desejo de reconciliação dos genitores.

Este desejo foi expresso no subtema *Relação coparental*, inserido no tema *Suporte ou sabotagem ao papel coparental*, e nos subtemas *Superação dos conflitos* e *Sentimentos*, derivados do tema *Equilíbrio das interações familiares*. Também se relaciona com alguns relatos do subtema *Sentimentos*, proveniente do tema *Conflito interparental*.

Conforme apontamos anteriormente, na literatura, encontramos resultados neste sentido apenas em relação aos filhos de pais divorciados, o que, neste estudo, não se reproduziu. Tecemos algumas hipóteses sobre este achado: os participantes provenientes de famílias de pais separados talvez estejam satisfeitos com a relação coparental atual, ou, se algum dia nutriram o desejo ou fantasia de reconciliação dos pais, já deixaram de acreditar nesta possibilidade. Por outro lado, os participantes oriundos de famílias com pais casados talvez percebam esta situação como ideal, e anseiam por uma possível retomada da relação conjugal. Contudo, o significado do divórcio e do casamento para crianças deste segundo perfil desponta como um tema a ser mais pesquisado.

Ademais, outras peculiaridades encontradas apontam para uma heterogeneidade natural de perspectivas, uma vez que as percepções das crianças variam conforme seus valores, ideais e experiências, bem como seu contexto de vida. Por exemplo, no caso do subtema *Flexibilidade das combinações*, derivado do tema *Divisão de tarefas*, enquanto algumas crianças com pais divorciados sugeriram a renegociação das tarefas entre os pais quando necessário, um participante deste mesmo grupo recomendou o estreito cumprimento de uma rotina estruturada. Ambas as propostas podem ser adequadas, de acordo com o funcionamento de cada família, sendo que, no caso específico da *Divisão de tarefas*, sugere-se, precisamente, um equilíbrio entre flexibilidade e estrutura (Feinberg, 2003).

Assim, analisadas as particularidades encontradas, passamos a focar naquilo que os participantes revelaram em comum. Termos nos deparado com mais semelhanças do que diferenças entre os relatos faz-nos pensar que os desafios da coparentalidade são, em essência, parecidos, independentemente da configuração familiar. O próprio modelo teórico utilizado

como base neste estudo é aplicável a famílias de diversas situações conjugais, estruturas e configurações.

Além disso, o divórcio é um fenômeno comum na nossa sociedade. De acordo com o IBGE (2019), foram registradas 385.246 separações em cartório em 2018, um aumento de 3,2% em relação ao ano anterior. Outrossim, pelo terceiro ano consecutivo, foi constatada diminuição no número de casamentos e aumento de divórcios. Desta forma, mesmo que uma criança não tenha passado pela experiência de separação dos seus genitores, frequentemente ela convive com amigos e familiares que vivem sob guarda, unilateral ou compartilhada. Assim, esta não é uma realidade distante para a maioria das crianças atualmente.

Por fim, as situações hipotéticas apresentadas no instrumento de pesquisa demonstraram um potencial de facilitar processos de identificação ou projeção. Notamos, nos relatos dos participantes, um grande empenho em colocar-se no lugar dos personagens, mesmo que muitas crianças, tanto de famílias com pais casados quanto com pais divorciados, não tenham vivido as situações representadas nas histórias.

Portanto, a partir das contribuições dos participantes deste estudo, podemos refletir sobre o que as crianças têm a dizer sobre a coparentalidade após o divórcio. Com base em sentimentos, recomendações, preocupações e considerações compartilhadas, como elas sugerem que a coparentalidade deve ser exercida neste contexto?

Uma primeira consideração refere-se a uma predileção pelo diálogo como estratégia para tomar decisões e resolver divergências. A resolução de dificuldades através de conversa ou negociação foi citada em todos os temas/dimensões da coparentalidade discutidos, contemplando os subtemas *Busca por consenso*, *Flexibilidade das combinações*, *Formas de lidar com a sabotagem* e *Estratégias de manejo do conflito*. Nestes temas, percebemos a preferência das crianças por um clima familiar pacífico, livre de sabotagem e conflitos.

Quanto ao manejo de conflitos, além da negociação, ficou evidenciada a preocupação de não expor a criança às brigas entre os genitores, conforme discutido no tema *Conflito interparental*. Foram reiteradas as demonstrações de como a discórdia entre os pais enreda os filhos, convocando-os a assumir uma responsabilidade que não lhes cabe, ou a tomar um lado da disputa, despertando tristeza e impotência. Neste sentido, preservar as crianças viria a minimizar danos, contudo, não basta poupá-las, é preciso lidar com os conflitos de forma construtiva. Assim, reforçamos a importância da promoção de estratégias de manejo de conflitos nas famílias. As falas das crianças são um indicativo do prejuízo que a omissão frente aos conflitos pode gerar no sistema familiar.

Também se sobressaem as sugestões de priorizar os interesses das crianças. Esta recomendação reflete-se no desejo de participar das decisões familiares que as envolvem, como discutido no subtema *A quem cabe a decisão*, ou na expectativa de que o atendimento de suas necessidades seja privilegiado, como abordado no tema *Divisão de tarefas*. Igualmente está presente nas advertências quanto à primazia da coparentalidade sobre a conjugalidade, mencionadas nos subtemas *Conflito interparental* e *Equilíbrio das interações familiares*. A expectativa é que as responsabilidades relativas à relação coparental prevaleçam sobre sentimentos e divergências da extinta relação conjugal.

Quanto à relação entre os pais, os relatos das crianças apontam para uma relação coparental pautada pelo respeito entre ambos os genitores. Este desejo traduz-se nas considerações sobre o tema *Suporte ou sabotagem ao papel coparental*, mas também está por trás das recomendações da prática de diálogo e negociação. Igualmente se manifesta nas considerações sobre interações triádicas harmoniosas, no subtema *Equilíbrio das interações familiares*, em que se destaca a alegria, para os filhos, de poder desfrutar de momentos de convivência pacífica e amistosa com ambas as figuras coparentais.

### **3.4 Considerações finais**

A discussão deste estudo evidentemente não se esgota neste artigo. É possível ter uma dimensão da riqueza dos dados produzidos, e seria inviável discutir com profundidade cada tema e subtema apresentado. Assim, neste momento, procuramos apresentar um panorama abrangente, que valorizasse as falas dos participantes e descrevesse os principais resultados.

Ponderamos que as características sociodemográficas das famílias participantes são, de forma geral, bastante homogêneas, sobretudo quanto ao nível socioeconômico – nível médio – e escolaridade – a maioria dos responsáveis com pós-graduação. Também são necessários estudos que contemplem uma diversidade maior de configurações e contextos socioeconômicos.

A utilização de situações hipotéticas para discutir cada uma das dimensões da coparentalidade estimulou a participação das crianças, o que é evidenciado pela riqueza dos resultados. Entretanto, as situações retratadas são só um exemplo de como cada elemento da coparentalidade pode se apresentar na prática. As dimensões do modelo teórico utilizado são complexas, e a discussão certamente será ampliada, em futuros estudos, com a utilização de outras situações ilustrativas, ou ainda outros tipos de instrumentos.

Os resultados aqui apresentados e discutidos lançam luz a uma perspectiva pouco contemplada na pesquisa científica: a visão das crianças sobre a coparentalidade. Seja em

contexto de divórcio ou não, são poucos os estudos que procuram escutá-las quanto a este conceito. Os temas propostos neste artigo demonstram que as crianças têm muito a contribuir, e fornecem elementos para futuros trabalhos, como intervenções sobre o manejo construtivo de conflitos, ou investigações sobre interações triádicas, contemplando ambas as figuras coparentais e o filho/filha.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS DA DISSERTAÇÃO

A definição da guarda dos filhos após o divórcio dos pais é um problema complexo, de difícil resolução e, apesar de as discussões sobre este assunto terem como norte o princípio do melhor interesse das crianças, as perspectivas delas têm sido pouco consideradas. Escutá-las quanto a este tema foi minha maior motivação para este trabalho e, ao concluí-lo, percebo, sem surpresa, que a contribuição que elas têm a oferecer é valiosa e singular, e não pode ser substituída pelo que os adultos falam por elas.

É certamente um desafio realizar pesquisas com crianças, especialmente sob o ponto de vista metodológico e ético. No entanto, em nossa coleta de dados, as crianças demonstraram constantemente o desejo de terem suas vozes reconhecidas. Assim, é preciso ampliar a participação das crianças no campo da pesquisa científica, desenvolvendo métodos de investigação adequados e seguros para este público. Na nossa experiência, não somente o permanente cuidado ético é necessário, mas também o reconhecimento da capacidade e da competência da criança.

Nosso objetivo principal foi conhecer as percepções de crianças em geral sobre o tema da guarda dos filhos. Partimos da premissa de que todas as crianças têm algo a dizer sobre o assunto, independentemente da configuração de sua família. Ao comparar os relatos de participantes provenientes de famílias com pais casados e com pais divorciados, não esperávamos diferenciar os grupos, mas analisar como experiências diversas se refletiriam nas perspectivas das crianças.

Observamos algumas particularidades nos relatos de participantes com pais casados que nos levaram a conjecturar que estas crianças, muitas vezes, poderiam estar expressando o que consideram ideal ou desejável. Já as crianças com pais divorciados, na maioria das vezes, pareciam relatar o que vivenciam no seu cotidiano. Percebemos essa tendência especialmente nas sugestões de que os pais se reunissem em ocasiões especiais, como Natal, ou nas manifestações pela reconciliação dos genitores.

Entretanto, encontramos mais pontos de convergência do que divergência entre os grupos de participantes, de modo que podemos destacar algumas considerações relevantes destas crianças sobre a guarda, a coparentalidade e o funcionamento das famílias que passaram pelo divórcio. Uma constante em toda a discussão deste trabalho foi o desejo de protagonismo das crianças. Além de serem escutadas, elas esperam ter seus interesses priorizados. Os participantes expressaram o desejo de participar das decisões que os

envolvem, seja em âmbito judicial ou no cotidiano familiar. Chamaram a atenção para os seus interesses particulares, que vão além das relações com seus genitores. Também evidenciaram a primazia da relação coparental sobre a relação conjugal.

Sobre a relação coparental, na impossibilidade de existir um vínculo afetivo entre os pais, o mínimo que as crianças esperam é que seja mantido o respeito entre eles. Neste sentido, elas sugerem o diálogo para a tomada de decisões. Também recomendam que os pais lidem com seus conflitos por meio de negociação, e que eles tomem cuidado para não expor os filhos às brigas interparentais.

Esta relação respeitosa também é pressuposto para a manutenção de uma convivência familiar harmoniosa. As crianças ressaltaram a importância para os filhos de desfrutarem de oportunidades de interação com ambas as figuras coparentais. Igualmente, demonstraram preocupação de que exista um equilíbrio no convívio com cada genitor. Quanto a isso, compartilharam variadas sugestões de arranjos e formas de organização familiar, incluindo suas redes de apoio mais amplas.

Nestas sugestões, percebemos que as crianças não se reportam nem se limitam às categorias de guarda disciplinadas legalmente. Suas recomendações e precauções evidenciam a diversidade de possibilidades que os acordos de guarda podem contemplar. Assim, escutá-las mostra-se fundamental para elaborar arranjos mais próximos de seus interesses.

Também chamam a atenção para aspectos da relação coparental que precisam ser desenvolvidos, mais do que definições formais. Neste sentido, podemos citar a comunicação entre os genitores, as formas de manejo de conflitos, a diferenciação entre o vínculo conjugal e as responsabilidades coparentais, entre outros. Investir na relação coparental após o divórcio pode contribuir para uma convivência familiar mais funcional e satisfatória para todo o sistema familiar, independentemente da modalidade de guarda.

Quando a discussão sobre a guarda dos filhos concentra-se na disputa entre guarda compartilhada *versus* unilateral, acabamos por nos distanciar das dificuldades e necessidades concretas das famílias. Escutar as crianças nos permite ir além desta polarização, e compreender o que é mais importante para elas, em seus próprios termos, percepções e sentimentos. Dar voz a elas, portanto, é efetivamente se aproximar do princípio do melhor interesse das crianças.

## REFERÊNCIAS

- Abade, F., & Romanelli, G. (2018). Paternidade e paternagem em famílias patrifocais. *Revista Estudos Feministas*, 26(2). doi: 10.1590/1806-9584-2018v26n250106
- Ahrons, C. R. (2011). Divorce: An unscheduled family transition. In McGoldrick, M.; Carter, B., & Garcia-Preto, N. *The expanded Family cycle: Individual, family, and social perspectives*. Boston: Pearson.
- Alexandre, D. T., & Vieira, M. L. (2009). A influência da guarda exclusiva e compartilhada no relacionamento entre pais e filhos. *Psicologia em pesquisa*, 3(2), 52-65. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1982-12472009000200005](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1982-12472009000200005)
- Arpini, D. M., Cúnico, S. D., & Alves, A. P. (2016). Paternidade: O ponto de vista de profissionais que atuam em varas de família. *Pensando familias*, 20(1), 29-42. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_abstract&pid=S1679-494X2016000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1679-494X2016000100003&lng=pt&nrm=iso)
- Assembleia Geral das Nações Unidas. (1989). *Convenção sobre os Direitos da Criança*. Nova Iorque. Disponível em [https://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10120.html](https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.html)
- American Academy of Pediatrics, Committee on Psychosocial Aspects of Child and Family Health (2016). Helping children and families deal with divorce and separation. *Pediatrics*, 138(6). doi: 10.1542/peds.2016-3020
- Bauserman, R. (2002). Child adjustment in joint-custody versus sole-custody arrangements: a meta-analytic review. *Journal of Family Psychology*, 16(1), 91-102. doi: 10.1037/0893-3200.16.1.91
- Becher, E. H., Kim, H., Cronin, S. E., Deenanath, V., McGuire, J. K., McCann, E. M. et al. (2019), Positive parenting and parental conflict: Contributions to resilient coparenting during divorce. *Family Relations*, 68(1), 150-164. doi: 10.1111/fare.12349
- Berman, R. (2018). Children's influence on dual residence arrangements: Exploring decision-making practices. *Children and Youth Services Review*, 91, 105-114. doi: 10.1016/j.childyouth.2018.05.038
- Birnbaum, R., & Saini, M. (2013). A scoping review of qualitative studies about children experiencing parental separation. *Childhood*, 20(2), 260-282. doi: 10.1177/0907568212454148
- Birnbaum, R., & Saini, M. (2015). A qualitative synthesis of children's experiences of shared care post divorce. *The International Journal of Children's Rights*, 23(1), 109-132. doi: 10.1163/15718182-02301005
- Bjamason, T., & Amarsson, A. M. (2011). Joint physical custody and communication with parents: A cross-national study of children in 36 western countries. *Journal of Comparative Family Studies*, 871-890. Disponível em

[http://www.nuigalway.ie/hbsc/documents/2011\\_\\_ja\\_\\_bjarnason\\_\\_joint\\_custody\\_\\_jcfm\\_426.pdf](http://www.nuigalway.ie/hbsc/documents/2011__ja__bjarnason__joint_custody__jcfm_426.pdf)

- Borsa, J. & Tiellet-Nunes, M. (2011). Aspectos psicossociais da parentalidade: O papel de homens e mulheres na família nuclear. *Psicologia e Argumento*, 29(64), 31-39. doi: 10.7213/rpa.v29i64.19835.
- Boszormenyi-Nagy, I. & Sparks, G. M. (2012/1973). *Lealtades invisibles*. (2ª ed.). Amorroutu: Buenos Aires.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3 (2), 77-101. doi 10.1191/1478088706qp063oa
- Braun, V., Clarke, V., Hayfield, N., & Terry, G. (2019) Thematic Analysis. In P. Liamputtong (Ed.), *Handbook of Research Methods in Health Social Sciences* (pp. 843-860). doi: 10.1007/978-981-10-5251-4\_103
- Brito, L. M. T. (2007). Família pós-divórcio: a visão dos filhos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 27(1), 32-45. doi: 10.1590/S1414-98932007000100004
- Brito, L. M. T., Cardoso, A. R., & Oliveira, J. D. G. (2010). Debates entre pais e mães divorciados: Um trabalho com grupos. *Psicologia: ciência e profissão*, 30(4), 810-823. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932010000400011](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000400011)
- Campos, M. M. (2008). Por que é importante ouvir a criança? A participação das crianças pequenas na pesquisa científica. In Cruz, S. H. V. (Org.), *A criança fala: A escuta de crianças em pesquisas* (pp. 35-42). São Paulo: Cortez.
- Campos-Ramos, P. C., & Barbato, S. (2014). Participação de crianças em pesquisas: Uma proposta considerando os avanços teórico-metodológicos. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 19(3), 189-199. doi: 0.1590/S1413-294X2014000300004
- Cardoso, V. S., & Costa, L. F. (2014). “Não me perguntem com quem eu quero ficar”: A voz da criança e os avós no pedido de guarda judicial. *Revista de Psicologia da IMED*, 6(1), 58-64. doi: 10.18256/2175-5027/psico-imed.v6n1p58-64
- Carlsund, Å., Eriksson, U., Löfstedt, P., & Sellström, E. (2012). Risk behaviour in Swedish adolescents: Is shared physical custody after divorce a risk or a protective factor? *The European journal of public health*, 23(1), 3-8. doi:10.1093/eurpub/cks011
- Coelho, M. I. S. M., & Morais, N. A. (2014). Contribuições da Teoria Sistêmica acerca da alienação parental. *Contextos Clínicos*, 7(2), 168-181. doi: 10.4013/ctc.2014.72.05
- Côté, D. (2016). Guarda Compartilhada e simetria nos papéis de gênero: Novos desafios para a igualdade de gênero. *Revista Observatório*, 2(3), 182-198. doi: 10.20873/uft.2447-4266.2016v2n3p182
- Creswell, J. W. (2014). *Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: Escolhendo entre cinco abordagens* (3a ed). Porto Alegre: Penso.



- Cruz, S. H. V. (Org.). (2008). *A criança fala: A escuta de crianças em pesquisas*. São Paulo: Cortez
- Cyr, F., Di Stefano, G., & Desjardins, B. (2013). Family life, parental separation, and child custody in Canada: A focus on Québec. *Family Court Review*, 51(4), 522-541. doi:10.1111/fcre.12050
- Delatorre, M. Z., Hameister, B. R., & Wagner, A. (2015). Conflitos conjugais: Possibilidades de resolução. In Wagner, A., Mossmann, C., & Falcke, D. (Org.), *Viver a dois: Oportunidades e desafios da conjugalidade* (pp. 51-68). São Leopoldo: Sinodal.
- Dias, A. C. D., & Rosa, E. M. (2016). *Metodologias de pesquisa e intervenção com crianças, adolescentes e jovens*. Vitória: Edufes.
- Dornelles, L. V., & Fernandes, N. (2015). Estudos da criança e pesquisa com crianças: Nuances luso-brasileiras acerca dos desafios éticos e metodológicos. *Currículo sem Fronteiras*, 15(1), 65-78. Disponível em <http://hdl.handle.net/1822/39721>
- Esteves de Vasconcellos, M. J. (2006). Pensamento sistêmico: Uma nova visão nas áreas da educação, da saúde, das empresas, da ecologia, das políticas sociais, do direito, das relações internacionais... In Aun, J. G., Esteves de Vasconcellos, M. J., & Coelho, S. V., (Eds.), *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais* (2a ed.). (pp. 77-80). Belo Horizonte: Oficina de Arte & Prosa.
- Feinberg, M. E. (2003). The internal structure and ecological context of coparenting: A framework for research and intervention. *Parenting: Science and Practice*, 3(2), 95-131. doi: 10.1207/S15327922PAR0302\_01
- Francischini, R. & Campos, H. R. (2008). Crianças e infâncias, sujeitos de investigação: Bases teórico-metodológicas. In Cruz, S. H. V. (Org.), *A criança fala: A escuta de crianças em pesquisas* (pp. 102-117). São Paulo: Cortez.
- Francischini, R., & Fernandes, N. (2016). Os desafios da pesquisa ética com crianças. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 33(1), 61-69. doi: 10.1590/1982-02752016000100007
- Frizzo, G. B., Kreutz, C. M., Schmidt, C., Piccinini, C. A., & Bosa, C. (2005). O conceito de coparentalidade e suas implicações para a pesquisa e para a clínica. *Journal of Human Growth and Development*, 15(3), 84-93. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12822005000300010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822005000300010&lng=pt&nrm=iso)
- Greene, S. M., Anderson, E. R., Forgatch, M. S., DeGarmo, S., & Hetherington, E. M. (2016). Risco e resiliência após o divórcio. In Walsh, F. (Org.), *Processos normativos da família: Diversidade e complexidade* (pp. 102-127). Porto Alegre: Artmed.
- Grisard Filho, W. (2016). *Guarda compartilhada: Um novo modelo de responsabilidade parental* (6a ed.). São Paulo: Revista dos Tribunais.

- Grzybowski, L. S., & Wagner, A. (2010a). Casa do pai, casa da mãe: A coparentalidade após o divórcio. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(1), 77-87. doi: 10.1590/S0102-37722010000100010
- Grzybowski, L. S., & Adriana Wagner, A. (2010b). O envolvimento parental após a separação/divórcio. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 23(2), 289-298. doi: 10.1590/S0102-79722010000200011.
- Grzybowski, L. S. (2011). Ser pai e ser mãe: Como compartilhar a tarefa educativa após o divórcio. In Wagner, A. (Org.), *Desafios psicossociais da família contemporânea* (pp. 112-119). Porto Alegre: Artmed.
- Hameister, B. R., Grzybowski, L. S., & Wagner, A. (2015). As repercussões nos filhos dos conflitos conjugais dos pais. In Wagner, A., Mossmann, C., & Falcke, D. (Org.), *Viver a dois: Oportunidades e desafios da conjugalidade* (pp. 69-78). São Leopoldo: Sinodal.
- Hardesty, J. L., & Chung, G. H. (2006). Intimate partner violence, parental divorce, and child custody: Directions for intervention and future research. *Family Relations*, 55(2), 200-210. doi:10.1111/j.1741-3729.2006.00370.x
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2019). Estatísticas do Registro Civil 2018. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/26192-casamentos-homoafetivos-crecem-61-7-em-ano-de-queda-no-total-de-unioes>
- Juras, M., & Costa, L. (2011). O divórcio destrutivo na perspectiva de filhos com menos de 12 anos. *Estilos da Clínica*, 16(1), 222-245. doi: 10.11606/issn.1981-1624.v16i1p222-245
- Kostulski, C. A., & Arpini, D. M. (2018). Guarda compartilhada: As vivências de filhas adolescentes. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(4), 696-710. doi: 10.1590/1982-3703000972017
- Lamela, D., Figueiredo, B., & Bastos, A. (2013). Perfis de vinculação, coparentalidade e ajustamento familiar em pais recém-divorciados: diferenças no ajustamento psicológico. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 26(1), 19-28. doi 10.1590/S0102-79722013000100003
- Lamela D, & Figueiredo B. (2016). Coparenting after marital dissolution and children's mental health: a systematic review. *Jornal de Pediatria*, 92(4), 331-342. doi: 10.1016/j.jped.2015.09.011
- Lei 13.058, de 22 de dezembro de 2014. (2014). Altera os arts. 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer o significado da expressão "guarda compartilhada" e dispor sobre sua aplicação. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13058.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13058.htm)
- Madaleno, R., & Madaleno, R. (2016). *Guarda compartilhada: Física e jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Mafra, A. H. (2015). Metodologias de pesquisa com crianças: Desafios e perspectivas. *Zero-a-Seis*, 17(31), 107-119. doi:10.5007/1980-4512.2015n31p107

- Menandro, L. M. T., Garcia, M. L. T., & Uliana, R. S. S. (2019). A perda da guarda de filhos: a voz das mulheres, mães e usuárias de drogas. *Psicologia & Sociedade*, 31, e210798. doi:10.1590/1807-0310/2019v31210798
- Mendes, J. A. de A., & Bucher-Maluschke, J. S. N. F. (2017). Destructive divorce in the family life cycle and its implications: Criticisms of parental alienation. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33. doi: 10.1590/0102.3772e33423
- Machado, M. R., & Mosmann, C. P. (2020). Coparental conflict and triangulation, emotion regulation, and externalizing problems in adolescents: Direct and indirect relationships. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 30, e3004. doi: 10.1590/1982-4327e3004
- Montezuma, M. A., Pereira, R. C., & Melo, E. M. (2017). Abordagens da alienação parental: Proteção e/ou violência? *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 27(4), 1205-1224. doi: 10.1590/s0103-73312017000400018
- Nielsen, L. (2014). Shared physical custody: Summary of 40 studies on outcomes for children. *Journal of Divorce & Remarriage*, 55(8), 613-635. doi: 10.1080/10502556.2014.965578
- Nielsen, L. (2017). Re-examining the research on parental conflict, coparenting, and custody arrangements. *Psychology, Public Policy, and Law*, 23(2), 211-231. doi: 10.1037/law0000109
- NVivo Qualitative Data Analysis Software (Version 12) [Computer software] (2018). Doncaster, Victoria: QSR International Pty Ltd.
- Pacico, J. C. (2015). Como é feito um teste? Produção de itens. In Hutz, C. S.; Bandeira, D. R.; & Trentini, C. M.(Org.); *Psicometria* (pp. 55-70). Porto Alegre: Artmed.
- Pereira, M. A., Fernandes, R., Mendes, F., & Martins, E. (2016). Coparentalidade e alienação parental numa amostra de mães/pais portugueses. *Psicologia da Criança e do Adolescente*, 7(1-2), 263-270. Disponível em <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/rpca/article/view/2413>
- Prado, R., Vicentin, M., & Rosemberg, F. (2018). Ética na pesquisa com crianças: Uma revisão da literatura brasileira das ciências humanas e sociais. *Childhood & Philosophy*, 14(29), 43-70. doi 10.12957/childphilo.2018.30542
- Ramires, V. R. R. (2004). As transições familiares: a perspectiva de crianças e pré-adolescentes. *Psicologia em Estudo*, 9(2), 183-193. doi: 10.1590/S1413-73722004000200005
- Raposo, H., Figueiredo, B., Lamela, D., Nunes-Costa, R., Castro, M. & Prego, J. (2011). Ajustamento da criança à separação ou divórcio dos pais. *Revista de Psiquiatria Clínica*. 38(1), 29-33. doi: 10.1590/S0101-60832011000100007.

- Resmini, G. F., & Frizzo, G. B. (2018). A experiência da guarda compartilhada na perspectiva de diferentes membros da família. *Pensando famílias*, 22(2), 204-218. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2018000200014](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2018000200014)
- Resolução 466, de 12 de dezembro de 2012. (2012). Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Disponível em [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466\\_12\\_12\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html)
- Rocha, E. A. C. (2008). Por que ouvir as crianças? Algumas questões para um debate científico multidisciplinar. In Cruz, S. H. V. (Org.), *A criança fala: A escuta de crianças em pesquisas* (pp. 43-51). São Paulo: Cortez.
- Rodycz, C. B. (2019). *Pesquisa sobre relações familiares*. [Arquivo de vídeo]. Disponível em <https://youtu.be/sMXzyfOFR2U>
- Rodycz, C. B., & Wagner, A. (2020). *A história de Amora e A história de Ben*. Manuscrito não publicado.
- Sadowski, C., & McIntosh, J. E. (2016). On laughter and loss: Children's views of shared time, parenting and security post-separation. *Childhood*, 23(1), 69–86. Doi: 10.1177/0907568215570072
- Santos, M. R. R., & Costa, L. F. (2010). Campo psicossocial e jurídico: Relações de poder nas decisões de conflito familiares. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 27(4), 553-561. doi: 10.1590/S0103-166X2010000400013
- Santos, M. R. R., & Costa, L. F. (2015). Da invisibilidade à participação: A expressão da criança em disputas de guarda. *Revista de Psicologia*, 24, 1-15. doi: 10.5354/0719-0581.2016.38136.
- Scheeren, P., Neumann, A. P., Grzybowski, L. S., & Wagner, A. (2015). Como se caracterizam os conflitos conjugais? In Wagner, A., Mossmann, C., & Falcke, D. (Org.), *Viver a dois: Oportunidades e desafios da conjugalidade* (pp. 33-50). São Leopoldo: Sinodal.
- Souza, S. J., & Castro, L. R. (2008). Pesquisando com crianças: Subjetividade infantil, dialogismo e gênero discursivo. In Cruz, S. H. V. (Org.), *A criança fala: A escuta de crianças em pesquisas* (pp. 52-79). São Paulo: Cortez.
- Souza, P. B. M., Ramos, M. S., Pontes, F. A. R., & Silva, S. S. C. (2016). Coparentalidade: um estudo de revisão sistemática de literatura. *Estilos da Clínica*, 21(3), 700-720. doi: 10.11606/issn.1981-1624.v21i3p700-720
- Staudt, A. C. P. (2018). *A experiência de compartilhar a guarda dos filhos: Desafios, possibilidades e realidades* (Tese de doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.
- Steinbach, A. (2018). Children's and parents' well-being in joint physical custody: A literature review. *Family Process*. Advance online publication. doi: 10.1111/famp.12372

- Stokkebekk, J., Iversen, A.C., Hollekim, R., & Ness, O. (2019). “Keeping balance”, “Keeping distance” and “Keeping on with life”: Child positions in divorced families with prolonged conflicts. *Children and Youth Services Review*, 102, 108-119, doi: 10.1016/j.chilyouth.2019.04.021
- Vakaoti, P. (2009). Researching street-frequenting young people in Suva: Ethical considerations and their impacts. *Children's Geographies*, 7(4), 435-450, doi: 10.1080/14733280903234493
- Vanassche, S., Sodermans, A. K., Matthijs, K., & Swicegood, G. (2013). Commuting between two parental households: The association between joint physical custody and adolescent wellbeing following divorce. *Journal of Family Studies*, 19(2), 139-158. doi:10.5172/jfs.2013.19.2.139
- Vieira, E. N., & Souza, L. (2010). Guarda paterna e representações sociais de paternidade e maternidade. *Análise Psicológica*, 28(4), 581-596. Disponível em [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0870-82312010000400003&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312010000400003&lng=pt&tlng=pt)
- Wagner, A., Sarriera, J. C., & Casas, F. (2009). *Os direitos da infância: A perspectiva das crianças, seus pais e professores*. Porto Alegre: Nova Prova.

## ANEXO A - Parecer Consubstanciado do CEP

UFRGS - INSTITUTO DE  
PSICOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DA EMENDA

**Título da Pesquisa:** A guarda dos filhos após o divórcio dos pais: A perspectiva das crianças

**Pesquisador:** Adriana Wagner

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 12487519.9.0000.5334

**Instituição Proponente:** Instituto de Psicologia - UFRGS

**Patrocinador Principal:** Capes Coordenação Aperf Pessoal Nivel Superior

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 3.446.126

#### **Apresentação do Projeto:**

Será realizado um estudo exploratório qualitativo, com o objetivo de investigar as concepções de crianças de 7 a 10 anos de idade, de diferentes configurações familiares, sobre as implicações da guarda na vida dos filhos de pais divorciados. O estudo será realizado em três etapas. A primeira etapa (já concluída) tem como objetivo a construção de um roteiro semiestruturado de entrevista individual, utilizando histórias hipotéticas ilustradas. A versão inicial foi submetida à avaliação de três experts – um psicoterapeuta de família de orientação sistêmica, com experiência no atendimento a crianças; uma psicóloga perita em ações de disputa de guarda; e uma psicóloga pesquisadora em nível de Doutorado, especialista em métodos qualitativos e com experiência em pesquisa com crianças. A segunda etapa, realizada com o intuito de avaliar a reação de crianças ao instrumento elaborado na primeira, por meio de um grupo focal, já foi também concluída. O grupo focal teve a participação de cinco crianças, de sete a nove anos de idade, três das quais eram meninas, e dois eram meninos. Três crianças eram provenientes de famílias de primeiro casamento, uma de família em união estável, e uma de família divorciada, com guarda compartilhada. A sessão grupal teve duração de 1 hora, foi conduzida por uma moderadora e um co-moderador, ambos psicólogos. As crianças reagiram bem ao instrumento e foram bastante participativas. O grupo entrosou-se com facilidade, e interagiu de forma lúdica e bem humorada. A gravação da sessão foi posteriormente transcrita, e o

**Endereço:** Rua Ramiro Barcelos, 2600

**Bairro:** Santa Cecília

**CEP:** 90.035-003

**UF:** RS

**Município:** PORTO ALEGRE

**Telefone:** (51)3308-5698

**Fax:** (51)3308-5698

**E-mail:** cep-psico@ufrgs.br

**UFRGS - INSTITUTO DE  
PSICOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO**



Continuação do Parecer: 3.446.126

material resultante foi analisado pelo grupo de pesquisa. As alterações no roteiro foram definidas por consenso. Na terceira etapa, será realizado o estudo propriamente dito, com a coleta e a análise dos dados referentes a entrevistas individuais com 20 crianças, 10 das quais com pais divorciados.

**Objetivo da Pesquisa:**

Objetivo Primário:

Conhecer as percepções de crianças de 7 a 10 anos de idade, de diferentes configurações familiares sobre a guarda dos filhos de pais divorciados.

Objetivo Secundário:

- Investigar as percepções das crianças sobre a guarda dos filhos após o divórcio dos pais
- Investigar as percepções das crianças sobre: a dimensão de acordo ou desacordo sobre a criação filhos; a divisão das tarefas parentais; a dimensão de apoio ou depreciação ao papel coparental; a gestão conjunta das interações familiares.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos:

Os pesquisadores mencionam os riscos envolvidos no falar sobre divórcio dos pais e guarda dos filhos, que pode despertar medo de separação dos genitores nas crianças cujos pais são casados. Nas crianças que passaram pelo divórcio dos pais, a participação no estudo também pode levá-las a reviver experiências negativas. Por isso, como critério de exclusão não serão participantes crianças cujos pais se divorciaram há menos de seis meses, ou que estejam em processo de revisão de guarda. Além disso, os pesquisadores assumem o compromisso de, ao final da entrevista, ser oportunizado um momento para o esclarecimento de dúvidas e inquietações. Dizem também que se for percebida demanda por acompanhamento psicoterapêutico, farão os encaminhamentos necessários para as crianças e seus responsáveis aos serviços especializados.

Benefícios:

Os pesquisadores declaram que apesar de esta pesquisa tratar de um tema sensível, a entrevista propicia um espaço de reflexão e escuta que pode ser enriquecedor aos participantes. Para muitas crianças, conversar sobre convivência familiar em contextos diversos do seu poderá se constituir num exercício de alteridade e empatia. Será disponibilizada devolução dos resultados aos participantes que desejarem recebê-la. Além dos possíveis benefícios diretos de as crianças serem escutadas, a pesquisa trará benefícios indiretos, como contribuições para estratégias futuras de intervenção com crianças em

**Endereço:** Rua Ramiro Barcelos, 2600  
**Bairro:** Santa Cecília **CEP:** 90.035-003  
**UF:** RS **Município:** PORTO ALEGRE  
**Telefone:** (51)3308-5698 **Fax:** (51)3308-5698 **E-mail:** cep-psico@ufrgs.br



Continuação do Parecer: 3.446.126

situação de guarda.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa apresenta adequação teórico-metodológica. O instrumento sofreu alguns reajustes após a etapa 2 do estudo, envolvendo grupo focal com as crianças, explicitadas em novo roteiro e em uma carta ao CEP. A maior parte das sugestões das crianças relaciona-se às ilustrações das histórias, que não serão muito diferentes das já apresentadas no projeto. Quanto ao texto, foram feitos alguns ajustes, incluídos no roteiro anexado. No parágrafo de apresentação dos personagens, a frase “ela/ele vai à escola todos os dias” foi substituída por “Amora/Ben vai à escola durante a semana. Nos finais de semana, ela/ele gosta de brincar.” Esta foi uma sugestão das crianças participantes do grupo focal, que estranharam a frase anterior e questionaram se os personagens iriam à escola até nos finais de semana. Quanto às situações hipotéticas, foram realizadas duas alterações, conforme a discussão do grupo de pesquisa. Na questão 8, originalmente os pais “reclamam e falam mal” do outro. Como as respostas das questões 8 e 9, que fala de “xingar”, foram muito semelhantes, para diferenciar a situação 8, foi excluída a parte de “falar mal” e permaneceu apenas “reclamar”. Também foi incluída uma nova situação hipotética: a questão 10, em que a coparentalidade é exercida de forma positiva. Deste modo, as autoras pretendem dar à história um final mais ameno, e os participantes poderão expressar suas percepções sobre este outro contexto, mais funcional. Além disso, após esta questão, a última tarefa será contar, escrever ou desenhar um dia feliz na vida de Amora/Ben, de modo que o próprio participante poderá elaborar o desfecho que ele considera melhor para as personagens. As autoras ressaltam que esta última atividade foi muito bem recebida pelo grupo focal – todas as crianças optaram por desenhar, e o fizeram com muito entusiasmo.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, destinados aos pais, bem como os Termos de Assentimento, destinados às crianças, foram devidamente alterados conforme Parecer anterior e estão adequadamente redigidos.

**Recomendações:**

Não há mais recomendações. Na carta enviada ao CEP, as autoras declararam seu compromisso em levar em consideração as recomendações feitas pelo CEP em parecer anterior. A etapa 2 e as alterações derivadas da mesma que constam no instrumento final foram bem explicadas, evidenciando todo o cuidado e respeito das autoras com as crianças. Não é necessário submeter a nova versão com as novas imagens, já que, como afirmam as autoras, serão muito semelhantes às

**Endereço:** Rua Ramiro Barcelos, 2600  
**Bairro:** Santa Cecília **CEP:** 90.035-003  
**UF:** RS **Município:** PORTO ALEGRE  
**Telefone:** (51)3308-5698 **Fax:** (51)3308-5698 **E-mail:** cep-psico@ufrgs.br



**UFRGS - INSTITUTO DE  
PSICOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO**



Continuação do Parecer: 3.446.126

atuais.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Não há mais pendências.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_1387848_E1.pdf	27/06/2019 14:30:29		Aceito
Outros	Carta_ao_CEP.pdf	27/06/2019 14:23:04	CAMILA BIANCA RODYCZ	Aceito
Outros	Roteiro_de_Entrevista_com_alteracoes.pdf	27/06/2019 14:17:45	CAMILA BIANCA RODYCZ	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_TA_revisados_de_acordo_com_parecer_CEP.pdf	20/05/2019 16:38:04	CAMILA BIANCA RODYCZ	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_revisado_de_acordo_com_parecer_do_CEP.pdf	20/05/2019 16:28:35	CAMILA BIANCA RODYCZ	Aceito
Outros	Parecer_COMPESQ.jpg	05/04/2019 17:08:48	CAMILA BIANCA RODYCZ	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_CONEP.pdf	29/03/2019 11:12:38	CAMILA BIANCA RODYCZ	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.pdf	27/03/2019 20:23:47	CAMILA BIANCA RODYCZ	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Endereço:** Rua Ramiro Barcelos, 2600

**Bairro:** Santa Cecília

**CEP:** 90.035-003

**UF:** RS

**Município:** PORTO ALEGRE

**Telefone:** (51)3308-5698

**Fax:** (51)3308-5698

**E-mail:** cep-psico@ufrgs.br

UFRGS - INSTITUTO DE  
PSICOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO



Continuação do Parecer: 3.446.126

PORTO ALEGRE, 09 de Julho de 2019

---

**Assinado por:**  
**Milena da Rosa Silva**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Rua Ramiro Barcelos, 2600

**Bairro:** Santa Cecília

**CEP:** 90.035-003

**UF:** RS

**Município:** PORTO ALEGRE

**Telefone:** (51)3308-5698

**Fax:** (51)3308-5698

**E-mail:** cep-psico@ufrgs.br

**APENSO A – Roteiro Semiestruturado de Entrevista Individual**

NOME:

IDADE:

ESCOLARIDADE:

Acabamos de conhecer a família da Amora/do Ben. Agora, você pode me contar um pouco sobre a sua família? Como você descreveria a sua família? Quem são as pessoas que tu considera da tua família?

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Qual conselho você daria a Amora ou o Ben, neste momento em que os pais estão se separando?

---

---

---

---

---

---

E qual conselho você daria para os pais da Amora ou do Ben neste momento?

---

---

---

---

---

---

### **APENSO B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE**

Seu(sua) filho(a) está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada “A guarda dos filhos após o divórcio dos pais: A perspectiva das crianças”, conduzida pela psicóloga mestranda do Programa de Pós-Graduação da UFRGS, Camila Bianca Rodycz, sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Wagner. Este estudo tem por objetivo conhecer a percepção das crianças sobre o que elas consideram melhor para os filhos quando os pais se divorciam.

A participação do seu(sua) filho(a) não é obrigatória. A qualquer momento, os responsáveis ou a criança poderão desistir de participar e retirar seu consentimento. A recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. A participação do seu(sua) filho(a) nesta pesquisa consistirá apenas em participar de um grupo focal, em local e data previamente combinados, composto por crianças da mesma faixa etária, em que será avaliado e discutido o instrumento de pesquisa: um livro infantil com situações hipotéticas sobre as relações familiares após o divórcio. Na ocasião, as crianças serão convidadas a confirmar seu interesse em participar através da assinatura de Termo de Assentimento, e serão informadas de que poderão desistir de participar da pesquisa a qualquer momento.

Como benefícios de sua participação nessa pesquisa, está a possibilidade de a criança participar de um espaço de reflexão sobre a convivência familiar em contextos diversos do seu, exercitando a alteridade e empatia. À comunidade científica, uma possibilidade de conhecer o fenômeno a partir da perspectiva das crianças, e, deste modo, fornecer evidências para auxiliar decisões que atendam de forma mais adequada os interesses das crianças. Quanto aos riscos, embora mínimos, existe a possibilidade de mobilizar ansiedades e dúvidas sobre o tema. Caso seja notado aparente desconforto ou mal-estar, serão retomadas as combinações iniciais quanto ao caráter voluntário da pesquisa. Além disso, será propiciado um momento para elaboração de possíveis ansiedades e esclarecimento de dúvidas ao final do grupo focal. Por fim, se necessário, poderá haver encaminhamento a um serviço de atendimento especializado.

A atividade de grupo focal durará em torno de 1h, havendo registro de áudio e vídeo, que serão armazenados por 5 anos em local seguro na universidade. Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação.

A pesquisadora responsável se comprometeu a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação de

indivíduos participantes. Se desejarem receber um retorno quanto aos resultados desta pesquisa, solicite à pesquisadora, assinalando esta opção no final deste documento.

Caso vocês concordem com a participação do seu(sua) filho(a) nesta pesquisa, assinem ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas dos pais/responsáveis, e a outra, da pesquisadora. Seguem os telefones e o endereço institucional da pesquisadora responsável e do Comitê de Ética em Pesquisa, onde vocês poderão tirar suas dúvidas sobre o projeto e a participação do seu(sua) filho(a) nele, agora ou a qualquer momento.

Contatos da pesquisadora responsável: Camila Bianca Rodycz, mestranda na UFRGS (Rua Ramiro Barcelos, 2600, Porto Alegre, telefone (51) 33085322), e-mail [camila.rodycz@gmail.com](mailto:camila.rodycz@gmail.com), celular (51) 99328-1293.

Caso vocês tenham dificuldade em entrar em contato com a pesquisadora responsável, comuniquem o fato à Comissão de Ética em Pesquisa da UFRGS: Rua Ramiro Barcelos, 2600, (51) 33085698), e-mail: [cep-psico@ufrgs.br](mailto:cep-psico@ufrgs.br).

Declaramos que entendemos os objetivos, riscos e benefícios da participação de meu(minha) filho(a) na pesquisa, e que concordamos que ele(ela) participe.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura da pesquisadora: \_\_\_\_\_

( ) Solicitamos retorno quanto aos resultados da pesquisa após a sua conclusão (abril de 2020).

Contato para retorno:

Nome: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**APENSO C – Termo de Assentimento – TA**

Você está sendo convidado para participar de uma pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Esta pesquisa busca investigar o que as crianças pensam sobre como é a vida dos filhos quando os pais se separam. Se você aceitar participar, vai nos ajudar a entender melhor a opinião das crianças, que é muito importante para nós.

A pesquisa será realizada com uma atividade em grupo com outras crianças e dois pesquisadores adultos, e durará cerca de uma hora. Nossa conversa será filmada e gravada, assim, poderemos lembrar o que conversamos. Tudo o que for falado durante o grupo ficará em segredo, e a filmagem e a gravação serão apagadas no fim da pesquisa.

A decisão de participar é sua. Se durante o grupo você mudar de ideia e quiser desistir, não haverá problema. Se tiver qualquer dúvida antes ou durante o grupo, fique à vontade para perguntar.

Caso queira participar, pedimos que assine embaixo deste papel. Você receberá uma cópia dele, com nossos nomes, endereços, e-mails e telefones. Assim, se surgir alguma pergunta depois da atividade em grupo, você ou os seus pais poderão entrar em contato conosco.

Agradecemos muito!

Eu, \_\_\_\_\_, entendi como será feita a pesquisa e concordo em participar dela.

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019

Pesquisadores:

Moderadora do grupo: Camila Bianca Rodycz, mestranda na UFRGS (Rua Ramiro Barcelos, 2600, Porto Alegre, telefone 51-33085698), e-mail camila.rodycz@gmail.com, celular 51-993281293.

Moderador-assistente: Bruno de Brito Silva, psicólogo, doutorando na UFRGS (Rua Ramiro Barcelos, 2600, Porto Alegre, telefone 51-33085698), bruno.bbs8@gmail.com, celular 79-99344821.

## APENSO D – Questionário Sociodemográfico

### 1. Identificação dos pais/ responsáveis

Idade \_\_\_\_\_ anos, Gênero: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Nível de escolaridade completo

Não completei o Ensino Fundamental

Ensino Fundamental

Ensino Médio

Ensino Superior

Pós-Graduação

Idade \_\_\_\_\_ anos, Gênero: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Nível de escolaridade completo

Não completei o Ensino Fundamental

Ensino Fundamental

Ensino Médio

Ensino Superior

Pós-Graduação

**2. Orientação sexual:**  Heterossexual  Homossexual  Outra: \_\_\_\_\_

### 3. Situação conjugal:

Solteiro ou Solteira

Casados - Tempo de casamento: \_\_\_\_ anos e \_\_\_\_ meses

Morando juntos ou União estável - Tempo de união: \_\_\_\_ anos e \_\_\_\_ meses

Divorciado ou Divorciada - Tempo de divórcio: \_\_\_\_ anos e \_\_\_\_ meses

Outra: \_\_\_\_\_

### 4. Renda familiar

até 4 salários mínimos

4 a 10 salários mínimos

10 a 20 salários mínimos

acima de 20 salários mínimos

### 5. Identificação da criança

Idade \_\_\_\_\_ anos, Gênero: \_\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_ série do Ensino Fundamental

**6. Pessoas que moram com a criança: escrever o grau de parentesco (mãe, pai, madrasta, padrasto, irmão, irmã, avô paterno, avó paterna, avô materno, avó materna, madrinha, padrinho etc.) e a idade.**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**7. Pessoas que ajudam nos cuidados da criança (ex. buscam e levam a compromissos, ficam com a criança quando os pais precisam se ausentar, apoiam financeiramente etc.):**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**8. Se os pais/responsáveis da criança são divorciados, qual a modalidade de guarda:**

unilateral materna

unilateral paterna

compartilhada

**9. Se os pais/responsáveis da criança são divorciados, estão, neste momento, em processo judicial de revisão de guarda?**

Sim

Não

**APENSO E – Carta-convite aos pais**

Prezados pais e mães:

Meu nome é Camila, sou psicóloga e mestranda no Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFRGS, sob orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana Wagner.

Minha pesquisa é sobre as relações familiares após o divórcio sob a perspectiva das crianças. Na literatura científica, têm sido muito estudadas as famílias após o divórcio a partir da visão de pais, mães, juízes, psicólogos... Contudo, as principais interessadas nesse contexto, as crianças, não têm sido devidamente escutadas. Meu trabalho visa dar voz a elas, para que possamos compreender seus interesses, preocupações e recomendações.

Para tanto, convido seu filho ou sua filha a participar de uma entrevista individual sobre o assunto. Nesta entrevista, será utilizado um livro infantil ilustrado, desenvolvido especialmente para a pesquisa, que conta a história de uma criança cujos pais se divorciaram. As crianças participantes responderão a perguntas sobre esta personagem, ou seja, elas não precisarão relatar o que acontece na vida delas, mas sim a opinião delas sobre a personagem.

Para participar, a criança deve ter entre 7 e 10 anos de idade, e pode fazer parte de qualquer configuração familiar. As entrevistas serão conduzidas por mim, aqui na Instituição de ensino, e terão duração de cerca de 30 minutos. Os dados fornecidos serão mantidos em sigilo, e os participantes não serão identificados. A participação está condicionada à autorização dos pais ou responsáveis, bem como à concordância da criança. Por isso, aos que desejarem participar, solicito a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido em anexo por ambos os pais ou responsáveis. Também peço a gentileza de responderem ao questionário em anexo.

Agradeço a atenção! A participação das crianças é muito importante!

Camila Bianca Rodycz

Psicóloga - CRP/RS 16062

Mestranda - PPG Psicologia UFRGS

(51) 993281293 - (51) 996108494

pesquisarelacoesfamiliares@gmail



## APENSO F – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE

Seu(sua) filho(a) está sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), da pesquisa intitulada “A guarda dos filhos após o divórcio dos pais: A perspectiva das crianças”, conduzida pela psicóloga mestranda do Programa de Pós-Graduação da UFRGS, Camila Bianca Rodycz, sob orientação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Wagner. Este estudo tem por objetivo conhecer a percepção das crianças sobre o que elas consideram melhor para os filhos quando os pais se divorciam.

A participação do seu(sua) filho(a) não é obrigatória. A qualquer momento, os responsáveis ou a criança poderão desistir de participar e retirar seu consentimento. A recusa, desistência ou retirada de consentimento não acarretará prejuízo. A participação do seu(sua) filho(a) nesta pesquisa consistirá apenas em participar de uma entrevista individual, em que questões sobre a convivência familiar após o divórcio serão discutidas, em local e data previamente combinados. Na ocasião, as crianças serão convidadas a confirmar seu interesse em participar através da assinatura de Termo de Assentimento, e serão informadas de que poderão desistir de participar da pesquisa a qualquer momento.

Como benefícios de sua participação nessa pesquisa, está a possibilidade de a criança participar de um espaço de reflexão sobre a convivência familiar em contextos diversos do seu, exercitando a alteridade e empatia. À comunidade científica, uma possibilidade de conhecer o fenômeno a partir da perspectiva das crianças, e, deste modo, fornecer evidências para embasar decisões que atendam de forma mais adequada os interesses das crianças. Quanto aos riscos, embora mínimos, existe a possibilidade de mobilizar ansiedades e dúvidas sobre o tema. Caso seja notado aparente desconforto ou mal-estar, serão retomadas as combinações iniciais quanto ao caráter voluntário da pesquisa. Além disso, será propiciado um momento para elaboração de possíveis ansiedades e esclarecimento de dúvidas ao final da entrevista. Por fim, se necessário, poderá haver encaminhamento um serviço de atendimento especializado.

A entrevista durará em torno de 30 minutos, havendo registro de áudio, que será armazenado por 5 anos em local seguro na universidade. Os dados obtidos por meio desta pesquisa serão confidenciais e não serão divulgados em nível individual, visando assegurar o sigilo de sua participação.

A pesquisadora responsável se comprometeu a tornar públicos nos meios acadêmicos e científicos os resultados obtidos de forma consolidada sem qualquer identificação de indivíduos participantes. Se desejarem receber um retorno quanto aos resultados desta pesquisa, solicite à pesquisadora, assinalando esta opção no final deste documento.

Caso vocês concordem com a participação do seu(sua) filho(a) nesta pesquisa, assinem ao final deste documento, que possui duas vias, sendo uma delas dos pais/responsáveis, e a outra, da pesquisadora. Seguem os telefones e o endereço institucional da pesquisadora responsável e do Comitê de Ética em Pesquisa, onde vocês poderão tirar suas dúvidas sobre o projeto e a participação do seu(sua) filho(a) nele, agora ou a qualquer momento.

Contatos da pesquisadora responsável: Camila Bianca Rodycz, mestranda na UFRGS (Rua Ramiro Barcelos, 2600, Porto Alegre, telefone (51) 33085322), e-mail camila.rodycz@gmail.com, celular (51) 99328-1293.

Caso vocês tenham dificuldade em entrar em contato com a pesquisadora responsável, comuniquem o fato à Comissão de Ética em Pesquisa da UFRGS: Rua Ramiro Barcelos, 2600, (51) 33085698, e-mail: cep-psico@ufrgs.br.

Declaramos que entendemos os objetivos, riscos e benefícios da participação de meu(minha) filho(a) na pesquisa, e que concordamos que ele(ela) participe.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura da pesquisadora: \_\_\_\_\_

( ) Solicitamos retorno quanto aos resultados da pesquisa após a sua conclusão (abril de 2020).

Contato para retorno:

Nome: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

**APENSO G – Termo de Assentimento – TA**

Você está sendo convidado para participar de uma pesquisa da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Esta pesquisa busca investigar o que as crianças pensam sobre como é a vida dos filhos quando os pais se separam. Se você aceitar participar, vai me ajudar a entender melhor a opinião das crianças, que é muito importante para mim.

Sua participação na pesquisa será uma entrevista comigo, que durará cerca de 30 minutos. Vamos ler e conversar sobre a história de uma criança, e depois vou fazer algumas perguntas sobre a sua família. Nossa conversa será gravada, assim, poderemos lembrar o que conversamos. Tudo o que for falado durante a entrevista ficará em segredo, e a gravação será apagada no fim da pesquisa.

A decisão de participar é sua. Se durante a entrevista você mudar de ideia e quiser desistir, não haverá problema. Se tiver qualquer dúvida antes ou durante a entrevista, fique à vontade para perguntar.

Caso queira participar, pedimos que assine embaixo deste papel. Você receberá uma cópia dele, com meu nome, endereço, e-mail e telefones. Assim, se surgir alguma pergunta depois da entrevista, você ou os seus pais poderão entrar em contato comigo.

Agradeço muito!

Eu, \_\_\_\_\_, entendi como será feita a pesquisa e concordo em participar dela.

Porto Alegre, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Pesquisadora: Camila Bianca Rodycz, mestranda na UFRGS (Rua Ramiro Barcelos, 2600, Porto Alegre, telefone (51) 33085698), e-mail camila.rodycz@gmail.com, celular (51) 99328-1293.